

O governador Argemiro de Figueirêdo, entre os estudantes parabybanos, por ocasião da demonstração de apoio a s. excia., hontem, no Palacio da Redempção.

REMINISCÊNCIAS

F. Coutinho de L. Moura

FAÇA-SE JUSTIÇA

VI

DO RELATORIO DO PRESIDENTE DA PROVINCIA, BARAO DE MA-RAU' A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Elts-nos chegados, Senhores, ao ponto mais transcendente e de que mais carecemos cuidar para que se radique profundamente todos os outros ramos do publico serviço e de nossa civilização. Trato da — Instrução Publica.

No luminoso relatório que o Exmo. sr. dr. Fernando Tescano de Brito ofereceu o anno passado á vossa illustrada consideração, encontrareis um bem elaborado artigo a respeito da instrução publica, artigo tão erudito e castigado no pensamento e na forma, que sem duvida me dispensaria de mais prometter uma só palavra sobre esse assumpto, aliás muito discutido por talentos superiores, se não me embalsasse a esperança, de que as idéas praticas, que tenho concebido para realiação, dos principios em dito artigo expendidos, são aproveitáveis, e podem com o auxilio de vossas luzes ser mais felizes.

Ninguém ha, senhores, que duvide mais da necessidade da instrução e da educação do povo, porque todos reconhecem naquella o alimento intellectual do homem e nesta o aperfeiçoamento de suas faculdades moraes.

Ninguém ha, que desconheça hoje as vantagens da divisão do ensino primario em dous grãos, o de instrução em primaria e secundaria, formando-se os homens com aquella pela erudição, e preparando-se com esta a mocidade, que se houver de aplicar ás sciencias, ás profissões, á agricultura, ao commercio, e ás industrias.

E' uma necessidade extrema neste século da intelligencia, e do privilegio do saber prepararmos-nos com a instrução de modo que possamos alargar os horizontes de prosperidade e riqueza publica, a que por certo chegaremos, e muito antes de termos os outros Países da America Meridional.

Todo o mundo sabe, senhores, que se a cada um cumpre o dever de se instruir e educar, como a seus filhos e se no lar domestico se bebem as lições paternais as primeiras inspirações do bem, do amor e das virtudes civicas e religiosas: aos Poderes do Estado incumbe a mais restricta obrigação de intervir nessa educação, dando-lhe uma direcção que conduza o povo pela estrada providencial até que chegue a maior perfectibilidade, a que os mesmos poderes, e o mesmo povo tem incontestavelmente direito.

Não discutio os sistemas, que se tem levantado sobre o ensino livre ou obrigatorio, porque aceito como mais acertada a opinião do meu illustro antecessor, ou antes a que obriga os paes, tutores e quaesquer outros, que tenham meninos sob seu poder a fazel-os frequentar uma das escolas primarias, conforme devia ser expresso em nossa Lei organizadora da Instrução Publica.

Toda a difficuldade desta materia, senhores, está no modo pratico de realizar essa organização, quer se considere o ensino administrativo, quer em seus pormenores pedagogicos e didacticos.

Não será com um salto arriscado, ou seguindo a moda de imitarmos, sem estar preparados, tudo quanto se faz nas Nações mais adelantadas e civilizadas, que havemos de acertar para arrancar o nosso ensino publico do abatimento em que jaz. Aproximemos o bom do que existe, e aproveitemos com criterio e prudencia a que se tem feito naquellas Nações, que chegaram pelos conselhos da sciencia, ao systema de organização para o ensino publico, mais adequados ás nossas necessidades e circunstancias, sem ficarmos muito a quem das luzes do século.

A Lei Provincial n.º 173 de 30 de novembro de 1864 que é, como sabeis a Lei organica do ensino publico na Provincia, é tão imperfeita, lachonica e inexacta, que depois della as de n.º 193 de 4 de setembro de 1865, e de n.º 237 de 29 de setembro do anno passado, a tem derrogado e inutilizado, posto que sempre impracticamente.

No relatório a que me refiro á pagina 42 vereis, o que a respeito diz o exmo. 1.º Vice-Presidente, então na administração, bastando para prova sua inutilidade o não ter havido um só administrador de tantos e illustros, que tem governado a provincia desde 1864, que lhe haja dado regulamento.

Da exposição minuciosa e circumstanciada, que me fez o digno Director interino da Instrução Publica, e que offerece á vossa apreciação, conhecereis o estado decadente della, e os embargos que lhe oppõe a Lei citada.

Heje conta a Provincia 95 cadeiras de ensino publico primario, sendo 74 para meninos e 21 para meninas, as quaes foram frequentadas durante o anno financeiro por 2.147 alumnos de ambos os sexos. As escolas, portarias existentes nesta Capital, Maranhão, Areia, Pombal e Pianco 98; e nos collegios 94; formando um total de 2.718 escolares sobre uma população de perto de 300 mil almas.

(Continúa)

PARAHYBA ALTIMA E DIGNA!

(Conclusão da 1.ª pg.)

João Honorio, Jovino Pedro, Cicero Xavier, João Gomes Bezerra, Severino Mineo, Emercinio Candeia, Manoel Gomes Lacerda, Manoel Peronico, José Aguiar, Ambrósio Tiburcio, João Gonçalves, José Moraes.

Patos, 29 — Representando maioria Camara Municipal queremos manifestar vossa censura reprovando o jornal contra campanha profundamente injusta e impatriótica de defesa nome da Parahyba. Abraços. — Raymundo Vianna.

Patos, 29 — Profundamente revoltado campanha indigna movida contra seu nome, venho apresentar minha sincera indignação. Abraços. — Peregrino de Carvalho.

Patos, 29 — Conclusão soldado parahybano não posso deixar magoar me profundamente insultos nosso querido Estado e seu digno governo. Saudações. — Capitão Ascendino Feitosa.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Queira vossa senhoria demonstrar nossa completa solidariedade digna e respeitosa. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

Campanha Grande, 29 — Diante insolita agressão "Diários Associados" reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Nicolau Loureiro, prefeito interino.

demoralizada, hypothecamos illustre governador inteira solidariedade. — Bernardo Carvalho de Menezes, Raymundo Carvalho de Menezes, João Baptista Carvalho de Menezes, Antonio Carlos de Menezes, Francisco de Menezes e André Carvalho de Menezes.

Campanha Grande, 29 — Diante campanha injusta imprensa "Diários Associados" faz seu governo, venho prestar contra a mesma e prestar minha solidariedade de defesa nome da Parahyba. Abraços. — Raymundo Vianna.

João Pessoa, 29 — O conceito de vossa senhoria opinio homens de bem do Estado já está em alturas onde campanha impatriótica imprensa jamais poderá atingir o Saudações. — Severino Diniz, Ignacio Moraes.

João Pessoa, 29 — Campanha mesquinha despidorada movem "Diários Associados" não atinge emite amigo e chefe mais define mentalidade embrutecida desses mãos parahybano que não sabem honrar e dignificar o nome e as tradições da Parahyba. Estou com sempre ao lado de vossa excellencia. Saudações. — João Alves de Mello.

João Pessoa, 29 — Parahybano que somos não podemos silenciar nessa campanha de difamação que movem os "Diários Associados" contra Parahyba. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Hypothecamos ao eminente governador nossa Parahyba absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Observando de perto desenvolvimento vossa senhoria vem offerecendo nosso Estado, não nos conformamos calumnias publicadas contra Parahyba. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Em virtude campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

João Pessoa, 29 — Diante campanha infame que vem movendo vossa senhoria, reitero vossa absoluta solidariedade. Saudações. — Manoel Braga, Celina Braga, Rivaldo Braga, Wilson Vieira e Cosmo Bezerra.

TÉLAS & PALCOS

THEATRO-GRUPO "Santo Antonio": — Estreou ante-hontem com apreciavel successo, o "Corpo scenico do Apostolado dos Homens", novel conjunto artistico regional organizado nesse theatro, annexo á matriz de N. S. do Rosario, em Jaguaribe.

Para um publico numeroso e selecto, foi desempenhada a peça d'Amantia, em 4 actos, OS TRES MARTYRES DE CESAREA, com segura interpretação, conseguindo de tal modo, muitos applausos. Salientaram-se no desempenho de OS TRES MARTYRES DE CESAREA, o jovem Arnaldo Leite que trabalhou optima-

mente no papel do philosopho Metadoro; o sr. José Basto, no papel de Demócrito; Vinícius Fonseca, no de Cecilio e Gilhandra Coelho, no de jovem nobre. Os outros artistas também agradaram bastante, dando movimento e expressão ao enredo da peça que é um impressionante drama historico-religioso.

Atendendo a innumerous pedidos OS TRES MARTYRES DE VESAREA virá á scena novamente, no proximo domingo, trabalhando os mesmos actores.

Antes de ter inicio a encenação da referida peça tocou no salão do Theatro Grupo "Santo Antonio", a banda de musica JAGUARIBE, da matriz de N. S. do Rosario.

O NOVO PROJECTOR DO "CINE JAGUARIBE"

Esse elegante e frequentado casino vem de receber sensível melhoria em seu aparelhamento, com a aquisição de mais um projector, recebido directamente da Alemanha, que, com o que já funciona ali, permitirá o funcionamento das sessões, sem intervallos.

Para esse melhoramento no "cine Jaguaribe" muito se interessou o seu esforçado gerente, sr. Francisco de Assis, concorrendo, assim, para o melhor conceito daquella popular casa de diversões.

CARTAZ DO DIA:

REX: — SYMPHONIA DOS SEIS MILHOES, da RKO Radio — Pode-se dizer que o REX iniciou hontem com a exhibição deste magnifico filme a sua programação pelas boas produções cinematographicas. Pellicula de grandiosas expressões dramaticas, SYMPHONIA DOS SEIS MILHOES é um dos maiores filmes que já tem sido apresentados por este cinema publico de João Pessoa. Temos a louvar em SYMPHONIA DOS SEIS MILHOES não só a expressão critica que lhe notabiliza, mas o brilhante trabalho de interpretação

A VISITA DO SR. JULIO HENRIQUE WALPER A' PARAHYBA

Em missão do Ministerio da Economia do Reich, e por indicação especial do dr. Schlötter, Conselheiro Ministerial do Departamento Sul Americano de Intercambio Brasileiro, visita, hoje, o nosso estado, o sr. Julio Henrique Walper, secretario do Ministerio Alfredo Rosenberg, chefe do Departamento da Politica Externa do Reich.

O illustre viajante que procede do Rio, aonde fôra directamente da Alemanha, para resolver, junto aos altos poderes da Republica, negocios relativos ao intercambio brasileiro-alemão, vem á nossa capital a convite do commercio exportador alagoense. Poram-lhe reservados commodos no Parahyba-Hotel e, durante a sua permanencia neste estado, será considerado hospede official.

Entre outras manifestações, ser-lhe á offerecido um banquete no predio da Associação Commercial desta cidade, para o qual vai o commercio exportador convidar as altas autoridades do Estado.

Reina grande animação, nas rodas commerciaes, pelo resultado pratico que advirá certamente dessa visita em que se procurará estabelecer normas definitivas, para maior desenvolvimento da exportação de algodão para a Alemanha, já actualmente o maior mercado consumidor do nosso producto, no estrangeiro.

AZO — papel e postal; machinas photographicas, chapas e films Kodak só no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

de Ricardo Cortez e Irene Dunne. Filme para grande publico teria alcançado o exito igual ao de A VIDA DE LOUIS PASTER, se o theatro fosse precedido a propaganda mercantil SYMPHONIA DOS SEIS MILHOES fosse lançado ainda hoje, tendo como complementos um Nacional DFB e um jornal Paramount.

SANTA ROSA: — Um magnifico festival em beneficio da Boa Imprensa.

FELIPPE: — SO' OS PORTES TRIUMPHAM — Filme Columbia, de 5.ª serie do O SELVAGEM DO PAIS MARAVILHOSO.

JAGUARIBE: — Programma duplo: A TRAVESSA, da Fox e NAMORADEIRA, pellicula da R. K. O. Radio.

METROPOLE: — AO ABRIR DA PORTA — Filme da Paramount, juntamente a 2.ª serie do O SELVAGEM DO PAIS MARAVILHOSO.

SAO PEDRO: — MOMENTOS DE AMARGURA — Um drama da FOX.

O "REX" APRESENTARA "TODOS OS SABBADOS, UMA MATINEE DEDICADA AOS ESTUDANTES

Indo ao encontro dos desejos da nobre classe estudantil da cidade, a Cia. Exibidora de Filmes apresentará, no REX, todos os sabbados, uma matinee ás 4.15 horas, que será denominada MATINEE COLLEGIAL, a preços reduzidos.

No proximo sabbado teremos a primeira "Matinee Collegial", no REX, com o super-filme da FOX, ALEGRIA DE VIVER, obra de palpitante optimismo, com Shirley Temple e Warner Baxter.

MAZURKA, NA PROXIMA SETTA-FEIRA

Já na sexta-feira que vem, inaugurando brilhantemente a CAMPANHA DOS GRANDES FILMES O REX apresentará aos seus lans a grandiosa obra de espectaculo da Cine-Allegranca — MAZURKA, com Pola Negri.

Para falar sobre MAZURKA, primeiramente é preciso dizer sobre o seu formidavel successo na Europa, onde em capitales como Londres, Paris, Berlim e Vienna, bateu todos os records de bilheteria anteriores, inclusive o de SYMPHONIA INACABADA. Isso já nos dá uma ideia sobre o seu valor. No Rio, MAZURKA conseguirá permanecer semanas no cartaz do "Palacio Theatro" e foi o unico filme que obteve um voto de louvor, unanime, da Commissão do Ministerio de Justica.

A intensidade dramatica do seu enredo, a sua continuidade ponto por ponto, o realismo palpitante de suas scenas, fazem de MAZURKA uma produção voador no mercado mundial do cinema.

Sexta-feira proxima, o REX dará oportunidade ao publico de apreciar essa obra prima de Willy Forst.

O JURY DE SANTA RITA

Esteve reunido hontem, na primeira reunião ordinario, o jury, na vizinha comarca de Santa Rita, presidido pelo exmo. sr. dr. Octavio Celso de Novaes, Juiz de Direito da comarca estando a cadeira da accusação, a cargo do dr. Apolinio Nobrega, promotor publico.

Entrou em julgamento, primeiramente o réo João Mendes da Silva, pronunciado no art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penaes, responsável pela morte da desventurada mulher Severina Euzébia de Sacramento, que, tem por advogados, os srs. drs. Edgardo Ferreira Soares e Hildebrando Ribeiro de Moraes.

Depois de longos debates, o Conselho de Sentença, compoz-se dos srs. Sotero de Araújo, Francisco Soares Sobrinho, João José de Oliveira, prof. Luiz de Azevedo Soares e Cicero Xavier de Lima, absolvendo, por três votos o accusado, da acção penal que lhe foi intentada.

Em seguida, com o mesmo Conselho, foi julgado o réo Benedito Rodrigues dos Santos, pronunciado nas penas do art. 294, combinado com o art. 295, da mesma Consolidação, que teve por advogado o dr. Adalberto Gomes da Silva. Findo os debates, foi o réo condemnado ao grão submeio.

ABATH & CIA. ESTIVAS EM GROSSO

Os melhores artigos pelos melhores preços

PRACA ALVARO MACHADO, 45

JOAO PESSOA

VIDA MAÇONICA

LOJA "BRANCA DIAS"

No proximo sabbado, 3 de abril, a loja maçonica "Branca Dias" pretende realizar uma importante sessão liturgica de iniciação para a qual estão devidamente convidados todos os membros e loiz dos Estados todos os membros e loiz dos Estados todos os membros e loiz dos Estados.

Um dos iniciados fará uma dissertação sobre assumpto de alta finalidade, havendo por isso o maior interesse para que seja o maior possivel o comparecimento dos obreiros de todas as lojas.

LOJA "SETE DE SETEMBRO DE 1911"

Amanhã, reunir-se á sessão administrativa a loja "Sete de Setembro de 1911" na qual terá lugar uma conferencia que será feita por um illustre maçon de uma das lojas desta capital.

A citada loja solicita o comparecimento de maçons de todas as lojas desta capital.

A UNIAO

ORGAN OFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno 48\$000
Semestre 24\$000
Telephone: — 96

NOTAS DE PALACIO

As senhoras Rita e Olíndina Carneiro da Cunha felicitarão, por telegrama, o sr. governador Argemiro de Figueiredo pelo despacho dado por s. excia. no parecer a respeito da desapropriação de terrenos que lhes pertencem.

Por telegrama, o sr. Estelito de Freitas comunicou ao chefe do Governo ter assumido, em data de 25 do corrente as suas funções de tabelião publico da comarca de Areia.

Esteve hontem, em Palacio, o professor João Vinagre, que foi agradecer ao chefe do Executivo a transferência, do interior, de sua irmã, professora Maria José Vinagre de Medeiros para um dos grupos escolares desta capital.

Do sr. José Cavalcanti, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueiredo um telegrama agradecendo, a s. excia., a remoção de sua filha, professora Camerina Cavalcanti, da cadeira publica de Taperá para a de Ribeira, municipio de Santa Rita.

Durante o dia de hontem, foram ainda atendidas em Palacio, mais as seguintes pessoas: deputados Pedro Ulysses, Newton Lacerda, Odilon Coutinho, Adalberto Ribeiro e Alcindo Leite; prefeitos Vergilino Wanderley, Fimental da Cunha e Luciano Moraes; drs. Adhemar Vidal, Alejo Reposo e Leonardo Arcoverde, conego Bandeira Pequeno, dr. Julio Rique, dr. João Franca, srs. professor Francisco Rangel, Francisco Vergara, Antonio Camello, João Bandeira Pequeno e João Belisio de Araújo.

A professora Emilia Freire Peixoto agradeceu, por telegrama, ao chefe do Governo a sua nomeação para a cadeira publica de Serra Velha.

SERA' HOMENAGEADO O MINISTRO AGAMEMNON MAGALHÃES

Deverá realizar-se, no proximo dia 1.º de maio, promovida pelo Syndicato dos Commerciantes de João Pessoa, expressiva homenagem ao ministro Agamemnon Magalhães, com a apposição do retrato daquelle eminente titular na sede da prestigiosa agremiação trabalhista.

Fundamenta-se essa homenagem no reconhecimento que têm os commerciantes parahybano pelo que tem feito o ministro Agamemnon em benefício dos trabalhadores do país, notadamente no que se refere ao desenvolvimento da legislação social que estabelece os direitos do proletariado nacional.

A essa festividade deverão comparecer autoridades do Estado, jornalistas, estudantes e pessoas grandas.

A comissão promotora dessa homenagem é constituída das seguintes pessoas: srs. José Ramalho da Costa, deputado Miguel Bastos, vereador Daniel Martinho, Jacomo Lombardi, José Lopes Guimarães, Vicente Xavier, Antonio Miranda Sobrinho e Manuel Franco.

ENTRONIZADA A IMAGEM DE CHRISTO NO GRUPO ESCOLAR "SOLON DE LUCENA", DE CAMPINA GRANDE

CAMPINA GRANDE, 29 (A Uniao) — Teve lugar hoje, no Grupo Escolar "Solon de Lucena", desta cidade, a solenidade da entronização da imagem de Christo Crucificado, de acordo com o decreto ha pouco baixado pelo governo do Estado.

O acto revestiu-se de muito brilhantismo, tendo falado por essa occasião o conego José Delgado, que fez sentir o agradecimento dos catholicos ao governador Argemiro de Figueiredo.

O discurso official foi pronunciado pelo professor Loureiro, director daquelle estabelecimento de ensino, falando, ainda, varios outros oradores. A cerimonia foi realçada pelo comparecimento da Philarmônica "Epitacia Pessoa" e teve a presença de numerosos estudantes e representantes das varias classes sociais.

O Momento Nacional

Continúa em relêvo a sucessão presidencial — Foi ao Rio Grande do Sul o embaixador Oswaldo Aranha — 2.492 contos para a Inspectoria Federal de Obras contra as Secças em Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco e Bahia

ENTREVISTADOS PELA IMPRENSA
S. CARIOCA. OS DEPUTADOS MO-
RAES ANDRADE E HORACIO LAFFER
FER E O JORNALISTA CASPER
LIBERO

RIO, 29 — (A. B.) — Viajando de avião, chegaram hoje de São Paulo, s. deputados Moraes de Andrade e Horacio Laffer e o jornalista Casper Libero, director da "Gazeta", pe-
santos.

Tendo corrido a noticia de que o sr. Casper Libero vinha ao Rio, a fim de interferir com o presidente Getulio Vargas a respeito da sucessão presidencial e que trazia credenciaes o P. R. P. para definir o pensamento daquelle partido, a reportagem a-jordou-o logo após o desembarque, interpellando-o sobre a candidatura Jacódo Soares. Esquivando-se a essa interogação, declarou o director da "Gazeta" que é absolutamente infundada aquella noticia, acrescentando que a mesma, já divulgada em São Paulo, constitue um verdadeiro absurdo.

O deputado Horacio Laffer declarou que vinha ao Rio tomar parte na reunião da Comissão de Finanças, assegurando que a Assembleia paulista está num ambiente de perfeita calma, pois a agitação politica não consegue perturbar a vida do povo ba-caraína.

Como lhe perguntasse se o gover-nador Cardoso de Mello Netto já havia marcado a sua partida para a Capital Federal, adiantou que o gover-nador paulista só embarcava para o Rio, após o julgamento do recurso do P. R. P.

O outro deputado, sr. Moraes de Andrade, interrogado sobre a politica paulista, respondeu: "Pode afirmar que São Paulo, no momento actual, pouco se preocupa com a politica, e muito menos com o problema da suc-cessão presidencial."

Mas, atalheu o "reporter", o sr. Armando de Salles continua traba-hando. E' enganoso, objectou aquelle parlamentar: o ex-governador paulista, a achou-se em Poços de Caldas repou-sando, pois, como se sabe, Poços de Caldas é a cidade do repouso.

Quanto à viagem do chefe do Ex-ecutivo paulista ao Rio, disse que a mesma não se realizaria agora, ou, rem, mais tarde era bem possivel.

O EMBAIXADOR OSWALDO ARA-NHA FOI AO RIO GRANDE DO SUL A FIM DE TRATAR, COM O GOVERNADOR FLORES DA CUNHA, DA SUCESSÃO PRESIDENCIAL

RIO, 29 — (A. B.) — Pelo avião da Condor embarcou hoje, para Porto Alegre, o embaixador Oswaldo Aranha, que seguiu acompanhado do sr. João Carlos.

Apesar da reserva de que se cercou a viagem do sr. Oswaldo Aranha, e das naturaes evasivas à curiosidade insaziavel da reportagem, sabe-se que aquelle ministro foi ao sul a fim de tentar ainda mais uma vez o melhor encaminhamento da questão da suc-cessão presidencial e procurar obter desta vez a collaboração do governo vaucho ou uma formula pela qual esse Estado se solidarize com o Cen-tro de Coordenação do nome do can-didato à sucessão presidencial.

O JULGAMENTO DO RECURSO DO P. R. P.

RIO, 29 — (A. B.) — Já se encon-tra em poder do relator desembargador Ovidio Romero, o parecer so-bre o recurso do P. R. P. a propósito da eleição do governador Cardoso de Mello Netto.

De accordo com o Regimento Inter-no, o desembargador Ovidio Romero tem cinco dias para se pronunciar so-bre o mesmo, que deverá entrar em julgamento na proxima semana.

Nesse julgamento, tomarão parte todos os juizes effectivos.

2.492 CONTOS PARA O NORDESTE
RIO, 29 — (A. B.) — O sr. minis-tro da Viação solicitou ao titular da Fazenda a distribuição de Delegações Fiscaes pelos Estados do Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco e Bahia, pondo à disposição dos chefes de Distritos das Comissões da Inspectoria Federal de Obra Contra as Secças daquelles Estados, a importância de 2.492 contos.

VIAJOU PARA A CAPITAL MINEI-RA O GENERAL COELHO NETTO
RIO, 29 — (A. B.) — Seguiu para Belo Horizonte o general Coelho Netto, commandante da Aviação Mi-litar.

Segundo estava annunciado, o ge-neral João Gomes também estava de viagem marcada para a capital mineira. Entretanto, adiou a sua via-gem.

NOTAS DE ARTE



ANDRES SEGOVIA

2.º CONCERTO CULTURAL

O grande artista espanhol, o exímio violonista Andres Segovia, vem pela primeira vez a America do Sul, contratado pela USAN para uma série de concertos em Fortaleza, Natal, João Pessoa e Recife.

O maior artista desse instrumento, que tão raramente é apresentado em concertos de real valor, tem impres-sionado todas as platéas que o ouvi-ram, pela agiltude phantastica, bel-lesa de som expressão vibrante, execu-ção brilhante e interpretação verda-deiramente artistica.

O violão que tem sido o instrumen-to preferido do povo brasileiro e vul-garmente só conhecido nos accompa-nhamentos dolentes das nossas mo-dinhas, torna-se nos dedos de Segovia um instrumento capaz de expre-sar todos os sentimentos da alma hu-mana, de vibrar todos os caprichos das difficuldades technicas.

O proximo concerto de Andres Se-govia levará o nosso publico um gran-de passo adiante no caminho da cul-tura musical, collaborando brilhante-mente na formação da consciencia do nosso povo.

E este é o ponto de vista do pro-fessor Gazzi de Sá, esforçando-se para desenvolver nts seus conterraneos o gosto pela musica elevada, contrac-tando artistas consumados.

Os ingressos devem ser procurados a avenida General Osorio, 164.

CORAL VILLA-LOBOS

O professor Gazzi de Sá, fundador e organizador desse CORAL, convida a todos os elementos inscriptos e a se inscreverem para uma reunião na sala de musica do Lyceu Parahybano, amanhã, quarta-feira, às 19 horas, a fim de tratar de assumptos de gran-de interesse para essa organização.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

O chronista de radio do "Diário da Manhã", de Recife, na edição de do-mingo ultimo, movimentou bem a penna em propaganda da P.R.I. 4. Publicou, ainda, na mesma columna o retrato da "mascote" Esmeralda. Estava mesmo entusiasmado.

Luctando com a terrivel falta de es-paço, vamos nos limitar a transcre-ver alguns topicos interessantes.

Dizia o C. L. M. do matutino per-nambucano: — "A P.R.I. 4 sem favor algum é uma das grandes realizações do governo do dr. Argemiro de Fi-gueiredo. Incansável e trabalhador, o eminente governador parahybano com-prehendeu bem o quanto vale para o Estado, a propoganda de suas possibi-lidades, por intermedio de uma esta-ção possante. E ahí surgiu a P.R.I. 4 em tão pouco tempo pois muita es-ta velha no "chinello".

Sobre a orchestra de salão elle fala assim: — "Na occasião da chegada do "reporter", a orchestra de salão da P.R.I. 4, sob a direcção do maestro Ole-gario de Luna Freire executava uma opereta de Franz Lehar. Notada a execução da execução, Nephuma fa-lha: Ha de se notar tambem a pouca preocupação dos executantes que, mocos e estrepantes, não tremem de emoção ante a assistencia que se com-prime no "auditorium" nem ante o microphone.

Em additio, elogia o "cast": — "Os artistas da P.R.I. 4 são todos ele-mentos da sociedade parahybana. Pou-co porque o preconceito é maior lá do que aqui. Algumas familias, en-tretanto sabem vencer, com elegancia moral, essas tolices. E lá estão fi-gurando no "cast" optimas revelas-ões artisticas. O "reporter" não pounie destacar nomes. Mas num sim-ples juizo julga simplesmente admiravel a voz de Lucy, cantora de muito futuro."

Chegou a vez do "speaker" e o chronista escreve:

"Os speakers: "A P. R. I. 4 precisa de speakers" — é o que diz todo dia o Jurema no seu gabinete que não se sabe em que local fica... O "mal chronico" do Recife contagia-tam João Pessoa. Os rapazes in-tellectuales não faltam. Mas só são aproveitados pela metade. Nunca che-gou a aproveitar o sujeito inteiro."

Si tem cultura e presença de espí-rito, falta dicção. Si tem esta, faltam aquellas. Si tem dicção, presença e cultura, ha o nariz para atraparlar."

Final a P. R. I. 4 maneja com muito speaker, que enquantos "mal-demora" um rapaz que promette ser speaker de facto. E' intelligente, tem geito, imita muito bem o speaker da P. R. I. 3, joga com muita presença de espirito, possui optima dicção e só diz três "reficando" por dia. Mas vai bem. De resto, tem o Waldemar será um speaker de facto. Não lhe faltam os requisitos ne-cessarios, senão um estímulo maior, mais forte, dos seus amigos de Ra-dio..."

Esmeralda Silva, que tem recebido applausos de todos os lados, por um bocado de cartas que temos, não cartas da gente de casa de Pernam-buco, do Ceará da Bahia, de uma quantidade inumeravel de radio-ou-vintes, mereceu mais estas referen-cias:

"Uma creaturinha sympathica na P. R. I. 4. Esmeralda Silva. Ouy-mela num final de programma de studio. Tem 13 annos. E' pequenina, mas castiga o corpo damnaamente para passar por moca feita. Aqui no Recife estaria no Infantil ou no Juve-nil. Canta, porém na P. R. I. 4 em quarto de hora. Não se discute o seu valor. Canta direitinho. Precisa po-rém de aprender mais. Interprete de maracatús e marchas pernambucanas. Esmeralda faz boa propaganda da nossa musica."

E termina fazendo referencias á captação da onda 1080; lá em Recife, dizendo:

"A P. R. I. 4, segundo pude ver, nessa viagem com Silvino Lopes, vai de vento em proa... Aqui no Recife já a ouvimos com uma certa aten-ção e em boa audição. Som limpo. Programma agradável. E isto para uma estação que principiou outro dia e tudo..."

Pera a propósito a P.R.I. 4 apresenta hontem um programma agradabilis-simo. E o chronista de Recife, ouvin-do, deve ter ficado contente, por-quanto o nosso pessoal positivo e justifica os elogios publicados.

A orchestra de salão, por exemplo, atendeando a um pedido de um ouvinte de Timbábua, executou outra vez uma admiravel phantasia oriental e com muita perfeição. Muita gente achava difficil, ou mesmo impossivel, organizar-se uma orchestra de salão em nesse "studio". Mas Olegario for-çou, andou pelo arame, equilibrando-se com geito e conseguiu formar um optimo conjunto. Não deixa nada a desejar. Está promptinha para modi-ficar até mesmo os semblantes indici-fraçes dos taciturnos...

Elza Dantas brilha com sol de verão. E o seu brilho foi reforçado pela voz de Aninha Ribeiro. São duas vozes doces e delicadas. Fazem bem á alma, aos nervos e ao cerebro. Elza é a maravilha do nosso "cast" e Aninha é "temperamental".

Jorge Tavares não quer tomar nos-so conselho. Ainda não appareceu com collecção de "blues" que a sua voz interpretaria com suavidade. Trou-xe sambas e valsas. Foi um ponto forte do programma de hontem. Mas, estamos ansiosos em ouvi-lo em suc-cessivas interpretações das musicas que exporta o "Harlem".

Edgardo Neves actua bem. Olegario teve o seu violino abafado pelo piano, justamente quando execu-tava esplendidas melodias. O piano elevou-se muito e o violino, humano e extremamente delicado, não pounie fazer ouvir. Foi somente o que la-mentámos na noite musical ultima.

P.R.I. 4

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

- 19.30 — Quarto de hora com Esme-ralda Silva e Armando Boudoux.
- 19.45 — Programma variado com a "Jazz" da P.R.I. 4.
- 20.00 — Programma da Orchestra de Salão.
- 20.30 — Quarto de hora da Educa-ção.
- 20.45 — Quarto de hora com Edith Mathias e Jôta Monteiro.
- 21.00 — Jornal Official.
- 21.15 — Quarto de hora com Ar-mando Boudoux e Esmeralda Silva.
- 21.30 — Quarto de hora com Jôta Monteiro e Edith Mathias.
- 21.45 — Quarto de hora com o Trio Papagaio.
- 22.00 — Programma de Gravações Seleccionadas da Discoteca da P.R.I. 4.
- 22.30 — Serviços de Informaçoes Commercias. — Boa Noite.

A apposição da imagem de Christo Crucificado nas escolas publicas

De Poínhos, municipio de Campi-na Grande, foi transmittido ao Chefe do Governo o despacho subseguente, sobre a apposição da imagem de Christo Crucificado no Grupo Escolar "Alfonso Campos":

"Poínhos, 28 — Governador Arge-miro de Figueiredo — Palacio da Re-dempeção — João Pessoa — Comuni-camos a v. excia. a apposição da imagem de Christo Crucificado no Grupo Escolar "Alfonso Campos". — Professoras Tertulina, Maria José e Lourdes."

NOTA

No Gabinete da Secrete-ria da Fazenda precisa-se falar com o sr. Acrisio Fernandes de Castro, a ne-gocio de seu interesse.

A ALTA DE PREÇOS

DOS GENEROS ALIMENTICIOS

UM POSTO DE EMERGENCIA NO MERCADO DE TAMBIA'

Do Gabinete do Prefeito Mu-nicipal recebemos a seguinte nota:

"Ante a situação de difficul-dades que a população da Capital vem atravessando com a alta continuada dos generos ali-menticios, a Prefeitura Muni-cipal resolveu organizar um ser-viço de emergencia, para impe-dir a especulação exagerada ou a brusca e imprevisita elevação dos preços.

Com esse fim, passará a funcionar, a partir de hoje, no Mercado de Tambia, um posto de venda das mercedarias de primeira necessidade, pelos pre-ços constantes da tabella que diariamente será publicada."

DIRECTORIA DE ABASTECI-MENTO

Tabella de preços para a ven-da de generos alimenticios, no Posto de Emergencia do Mercá-do de Tambia:

Farinha importada — Cuia — 3\$000
Farinha do interior — Cuia — 3\$500
Feijão mulatinho — Litro — 1\$800
Xarque — Kilo — 3\$300.

João Pessoa, 29 de março de 1937.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 790, de 29 de março de 1937

Concede isenção de impostos estaduais de indústria e profissão à filial do Banco do Povo.

ARGEIRO DE FIGUEIREDO, Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

considerando que a criação de uma agência bancária nesta capital importa em maior desenvolvimento para o nosso comércio em geral; considerando que o Banco do Povo, Sociedade Anônima, com sede no Recife, Estado de Pernambuco, se propõe a fundar nesta cidade uma filial, havendo requerido ao Governo favores que julga indispensáveis para a sua organização e funcionamento;

considerando que sendo diminutos os favores que o Estado concede representa a instalação dessa filial grande impulso ao desenvolvimento das transações do comércio desta praça,

DECRETA, ad-referendum da Assembléa Legislativa do Estado:

Art. único — Fica concedida à Filial do Banco do Povo S.A., de Recife, a ser instalada nesta capital, isenção de todos os impostos de indústria e profissão pelo prazo de cinco (5) annos, a contar de sua fundação.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 29 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
José Coelho

DECRETO N.º 791, de 29 de março de 1937

Abre à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, o crédito especial de 11:280\$000.

ARGEIRO DE FIGUEIREDO, Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

considerando que a Junta designada para servir durante a vigência do estado de sitio, nos termos do art. 175, §§ 3.º e 10.º da Constituição Federal, solicitou do Governo a remuneração que lhe era devida pelos serviços prestados, à semelhança do que ocorrerá nos outros Estados;

considerando que o Ministério da Justiça reconheceu a essas mesmas Juntas, por acto n.º 898, de 17 de julho do anno passado, o direito a remuneração em apreço, classificando-a como despesa decorrente do ultimo movimento extremista,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública o crédito especial de onze contos duzentos e oitenta mil réis (11:280\$000), para pagamento dos trabalhos realizados pela Junta designada para servir durante a vigência de sitio, neste Estado, sendo sete contos e cinquenta mil réis para a remuneração do juiz e quatro contos duzentos e trinta mil réis, para a do escrivão respectivo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 29 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior
José Coelho

DECRETO N.º 792, de 29 de março de 1937

Abre à Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito extraordinario de 50:000\$000.

ARGEIRO DE FIGUEIREDO, Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3.º da lei n.º 156, de 31 de dezembro de 1936 e alinea I do art. 51, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. unico — Fica aberto à Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito de cinquenta contos de réis (50:000\$000), para attender ás despesas contra os efeitos das secas.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 29 de março de 1937, 48.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
Severino Cordeiro
José Coelho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:

O Governador do Estado da Paraíba exonera o ten. cel. José Maurício da Costa do cargo de delegado de Polícia do distrito de Guarabira.

O Governador do Estado da Paraíba exonera o tenente Severino Dias Novo do cargo de delegado de Polícia do distrito de Soledade.

O Governador do Estado da Paraíba exonera o major Elias Fernandes do cargo de delegado de Polícia do distrito de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba nomeia o ten. cel. José Maurício da Costa para exercer o cargo de delegado de Polícia do distrito de Campina Grande.

O Governador do Estado da Paraíba nomeia o tenente Francisco de Sousa Manguiera para exercer o cargo de delegado de Polícia do distrito de Guarabira.

O Governador do Estado da Paraíba transfere a cadeira elementar nocturna do sexo masculino "Arthur Achilles" de Cruz das Armas, desta capital, em do sexo feminino.

O Governador do Estado da Paraíba transfere a cadeira elementar nocturna do sexo feminino "Maria Quiteria de Jesus" desta capital, em do sexo masculino.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância Maria Carmen Tavora da cadeira elementar mista de Campo Grande do município de Itabaiana, para o Alto da Conceição, do município de Pilar, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, para ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 4.ª entrância, Rosita Augusta Carneiro da escola elementar do sexo feminino de Pícuhy para a de igual categoria de S. Miguel de Taipú, do

município de Pedras de Fogo, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Alayde de Luna Freire, da cadeira rudimentar mista do Alto da Conceição, da villa de Pilar para o Grupo Escolar "Dr. José Maria" da mesma villa devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, para ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Antonieta Aranha Mello Borges do Grupo Escolar "Gama e Mello" da cidade de Princesa, para a cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Pícuhy, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Rosita Augusta Carneiro da escola elementar do sexo feminino de Pícuhy para a de igual categoria de S. Miguel de Taipú, do

município de Pedras de Fogo, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Alayde de Luna Freire, da cadeira rudimentar mista do Alto da Conceição, da villa de Pilar para o Grupo Escolar "Dr. José Maria" da mesma villa devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, para ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Antonieta Aranha Mello Borges do Grupo Escolar "Gama e Mello" da cidade de Princesa, para a cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Pícuhy, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Rosita Augusta Carneiro da escola elementar do sexo feminino de Pícuhy para a de igual categoria de S. Miguel de Taipú, do

município de Pedras de Fogo, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Alayde de Luna Freire, da cadeira rudimentar mista do Alto da Conceição, da villa de Pilar para o Grupo Escolar "Dr. José Maria" da mesma villa devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, para ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Antonieta Aranha Mello Borges do Grupo Escolar "Gama e Mello" da cidade de Princesa, para a cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Pícuhy, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser apostillado.

O Governador do Estado da Paraíba remove a professora diplomada de 1.ª entrância, Rosita Augusta Carneiro da escola elementar do sexo feminino de Pícuhy para a de igual categoria de S. Miguel de Taipú, do

município de Pedras de Fogo, devendo apresentar seu título à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a fim de ser devidamente apostillado.

pedido para no corrente exercício, ser mantida a mesma collecta do anno p. findo. — Mantenha a collecta do anno anterior.

Petição de Chaves & Cunha, solicitando baixa da collecta de cofres, radios e victrolas. — Indeferido. Os peticionarios ainda negociam no ramo.

Petição de Augusto de Almeida, solicitando rectificação de classificação da collecta uma vez que seu estabelecimento tem reduzido o volume de negocio. — Deferido, á vista das informações.

Petição de A. M. Lemos solicitando a baixa da collecta de importação de assucar e café. — Deferido, á vista das informações.

Petição de Ulysses de Caldas Barros, reclamando sobre o lançamento de sua collecta. — Indeferido, em face das informações.

Petição de Maria Marques da Silva, solicitando rectificação do imposto de industria e profissão do seu negocio á rua Desembargador Trindade, 31. — Deferido, nos termos do parecer.

Petição de A. Bastos & Cia., pedindo a reforma sua collecta para o corrente exercício. — Mantenho a collecta feita por estar de accordo com a lei, como se vê das informações.

Petição da Com. Commercio e Prensagem de Algodão, reclamando contra a collecta de sua prensa de enfiar algodão. — Indeferido, á vista das informações.

Petição de B. Marsiglia & Andréa, pedindo seja mantida a mesma collecta do exercicio anterior. — Deferido, nos termos da informação.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições de:

José de Mello, requerendo reconsideração do despacho de sua petição de 21 de janeiro do corrente exercício. — De accordo com o parecer da D. A. fica a multa imposta reduzida de 50%.

Honorio Ignacio da Silva, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta no dia 9 do corrente. — Satisfaz as exigencias da D. O. L. P.

Josias de Lucena, reclamando contra o lançamento do imposto sobre seu estabelecimento commercial á Avenida Vera Cruz, 235. — Prove o allegado.

José Patricio, zelador vigia do Matadouro Publico, requerendo 15 dias de ferias regulamentares, referentes ao corrente exercicio. — Sim, de conformidade com a informação da directoria.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, DO NORTE. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

THE SOURO DO ESTADO

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 27	257:792\$400
Francisco Salles Cavalcanti — Saldo de adiantamentos	28\$200
Luciano Monteiro da Franca — Saldo de folhas de operarios	193\$000
Repartição de Aguas e Esgotos — Por conta da arrecadação do corrente mês	8:482\$400
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 27	15:000\$000
	23:703\$600
	281:496\$000

DESPESA

Ementa n. 627 Eduardo Stuckert — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:453\$600
Ementa n. 240 — Ottoni & Cia. — Idem	6:194\$500
Ementa n. 552 — Agenor Galvão de Mello — Idem	1:936\$000
Ementa n. 539 — Alvares de Carvalho & Cia. — Idem	324\$800
Ementa n. 633 — Eitel Santiago — Idem	5:000\$000
Ementa n. 589 — F. Navarro — Idem	1:810\$700
Ementa n. 565 — J. Fernandes & Irmaõs — Idem	896\$000
Ementa n. 626 — Eugenio Veloso & Cia. — Idem	1:020\$000
Ementa n. 472 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Idem	1:300\$000
Ementa n. 749 — Edmundo Bacellar — Despesas realizadas	722\$100
Ementa n. 664 — A. F. Motta — Restituição de Caução	500\$000
Ementa s.n. — Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	743\$600
Ementa s.n. — Idem	5:177\$100
" " Idem	7:593\$400
" " Idem Nestor Antonio	20\$000
Saldo para o dia 30 do corrente	34:691\$800
	246:804\$200
	281:496\$000

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Paraíba, em 29 de março de 1937.

F. Gama Cabral
1.º contabilista

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escriturário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 27	15:712\$929
Receita do dia 29	18:706\$900
	34:419\$829

DESPESA

Pago a Ignacio de Sousa Moraes, por conta de serviços contratados com o mesmo	1:000\$000
A J. Mesquita suas contas de fornecimento	2:100\$000
Adiantamento ao porteiro, para despesas de prompto pagamento	100\$000
	3:200\$000

Saldo para o dia 30	31:219\$829
---------------------	-------------

Em documentos de valor	17:270\$500
Dinheiro em cofre	13:949\$329
	31:219\$829

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 29 de março de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

Quartel em João Pessoa, 29 de março de 1937.

Servico para o dia 30 (terça-feira). Oficial de dia, aspirante a official João Gadelha de Oliveira.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima. Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Varello de Sousa. Boletim numero 68.

(Ass.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original: Elycio So. breira, tenente-coronel sub-commandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 29 de março de 1937. Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á S.V., guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 7 e 6.

Plantões, guardas ns. 79, 18 e 110. Boletim numero 70.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte:

I — Ferias regulamentares — Entrar amanhã, em gozo de ferias regulamentares, conforme requereu e obteve, o guarda de 2.ª classe n. 33, Adalberto Silva, devendo substitui-lo

no serviço interno da Secção de Vehiculos o guarda de 1.ª classe n. 6, João Baptista da Silva.

II — Importancia recolhida á Pagadoria — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje, communicou haver recolhido á Pagadoria, a importancia de 566\$000, rendimento daquella secção nos dias 23, 24 e 26 do corrente, cuja discriminação é a seguinte:

RENDAS PARA O THE SOURO DO ESTADO

Registro de vehiculos	60\$000
Multas applicadas	30\$000
Vistos em carteiras	130\$000
Inscrições para exame de chauffeur	170\$000
Titulo de habilitação	40\$000
Outros emolumentos	10\$000
Placas para automoveis	40\$000
Medalhas distinctivas	10\$000
Placas para motocicletas	20\$000
	510\$000

RENDAS PARA O CONSELHO ECONOMICO

Licença providencia	4\$000
Sellos de chumbo	30\$000
Carteiras de chauffeurs	20\$000
Registro de petições	2\$000
	56\$000

III — Petições despachadas — De Frederico José de Oliveira, requerendo a transferencia da bicycleta marca "Splendid", placa n. 197Bp, de propriedade do sr. João Gustavo de Oliveira, para a sua — Como pede.

De Ignacio Vinagre, motocyclista profissional, requerendo uma licença de aprendizagem para o sr. Adolpho Durant. — Sim, por 30 dias.

IV — Importancia recolhida ao Thesouro do Estado — Pelas Mesas das Rendas de Bananeiras e Caçara, foram recolhidas aos cofres do Thesouro do Estado, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno, as importancias de 2:819\$000 e 408\$000, cuja discriminação é a que se segue:

Bananeiras — Em janeiro:

Vendas de placas	520\$000
Registro de vehiculos	455\$000
Industria e profissão	816\$000
	1:791\$000

Em fevereiro:

Venda de placas	320\$000
Registro de vehiculos	280\$000
Industria e profissão	438\$000
	1:028\$000

Somma total

	2:819\$000
--	------------

Caçara — Em janeiro:

Venda de placas	40\$000
Registro de vehiculos	40\$000
Industria e profissão	168\$000
	248\$000

Em fevereiro:

Venda de placas	20\$000
Registro de vehiculos	20\$000
Industria e profissão	120\$000
	160\$000

Somma total

	408\$000
--	----------

(As.) Horacio Armando Vieira, Inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original — Severino Araujo Queiroga enc. da S.V., respondendo pelo expediente.

MOLDURAS E VIDROS-CONCAVOS para pinturas de qualquer Companhia, vendem-se no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555 — João Pessoa.

EDITAIS

EDITAL — Comarca de Umbuzeiro — Cartório Eleitoral — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz eleitoral da 8.ª zona — Umbuzeiro — do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que pelo dr. promotor publico desta comarca, a saber: face das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, foram denunciados nos termos dos artigos 185 e seguintes do Código Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunais, por terem deixado de votar nas eleições realizadas em 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipais, os eleitores seguintes: Manuel Amaro de Sousa, Antonio Amaro Cavalcanti, Joseph Maria da Silva, Maria Xavier da Conceição, Pedro Barbosa de Moura, Severina Celina da Silva, Maria Isabel dos Santos, Severino Gomes da Silva, Severino Adelino de Farias, José Candido de Aguiar, Severino Gomes de Sousa, Abdias Galdino da Silva, Manuel Almeida Pedrosa, Antonio Ferreira da Silva, Manuel da Silva Mello, estes da 1.ª seção deste município; Enéas Correia Lima Filho, Anna Maria Fernandes Martins, Paulino Francisco de Assis, Oswaldo Cavalcanti Diniz, d. Maria de Sampaio Lucena, Sandoval Neves, José Lucena Filho, José Medeiros Coutinho, estes da 2.ª seção; José Feliciano de Oliveira, Antonio Vicente do Nascimento, José Carlos Jayme, Manuel José do Nascimento, d. Maria Barbosa de Albuquerque Francisco Bernardo da Silva, Bernardino Barbosa de Lucena, estes da 3.ª seção; d. Alzira Chaves Ponce de Leon e Julio Pereira da Silva, estes da 4.ª seção. E como residam os mesmos em lugares não sabidos, conforme conta das certidões do official encarregado das diligências, não tendo sido possível citá-los pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do art. 61, § 2.º do referido Regimento, os cita para, no prazo de quinze (15) dias, apresentarem sua defesa legal sobre o motivo por que deixaram de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935, sob as penas da lei, ficando desde logo citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta villa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou fazer o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no orgam official do Estado "A União", três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, em 19 de janeiro de 1937. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (as.) Antonio Gabinio, juiz eleitoral da 8.ª zona. Conforme ao original a que me reporto. Data supra. O escrivão eleitoral, José de Souto Lima.

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — Edital de previo aviso sob n.º 15 — Prazo 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando a mercadoria contida no volume abaixo mencionado no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatario devesse despaçar e retirar a no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de findo este ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n.º 3 das Docas do Porto de Cabedello — Santos — n.º 263.010 — Um tambor de ferro contendo amoniaco em pó, pesando bruto 48 kilos, encontrado na praia, ao lado norte da Fortaleza de Santa Catharina, em Cabedello.

Alfandega, 29 de março de 1937. Antonio Gomes Forte, 2.º escrivão.

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — Na proxima sessão ordinaria do dia 31 do corrente, serão julgados os seguintes processos:

N.º 43, da classe 1.ª (acção penal contra Haroldo Fabricio Mariz, official do registro de obitos de Serraria), sendo relator o dr. Braz Baracuby;

N.º 66, da classe 1.ª (acção penal contra Manuel José da Silva, official do registro de obitos do distrito de Barra municipio de Princesa), sendo relator o dr. Braz Baracuby;

N.º 72, da classe 1.ª (acção penal contra Adherbal Rodrigues de Moura, official do registro de obitos do distrito de Santa Maria, municipio de Conceição), sendo relator o dr. Braz Baracuby;

N.º 82, da classe 1.ª (acção penal contra José Tertuliano Netto, official do registro de obitos do distrito de Jericó, municipio de Catolé do Rocha), sendo relator o dr. Antonio Guedes;

N.º 83, da classe 1.ª (acção penal contra Sebastião Queiroz Fonseca, official do registro de obitos do distrito de Coronel Maia, municipio de Catolé do Rocha), sendo relator o dr. Antonio Guedes;

N.º 90, da classe 1.ª (acção penal contra Elvino Lins de Medeiros, official do registro de obitos de S. Mamede, municipio de Santa Luzia do Sabugy), sendo relator o dr. Antonio Guedes;

N.º 12, da classe 4.ª (appellação interposta pelo dr. promotor publico da comarca de Santa Rita, da sentença do dr. juiz eleitoral da 21.ª zona,

que absolue o eleitor denunciado Luiz Baptista Siqueira), sendo relator o dr. Mauricio Furtado;

N.º 13, da classe 4.ª (appellação interposta pelo dr. promotor publico da comarca de Santa Rita, da sentença do dr. juiz eleitoral da 21.ª zona, que absolue o eleitor denunciado João Pereira Daltro), sendo relator o dr. des. José Floscio;

N.º 15, da classe 4.ª (appellação interposta pelo eleitor Chrisanto Lacerda da Costa, da sentença do dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou á multa de 20\$000, por ter deixado de votar nas eleições de 9 de setembro de 1935), sendo relator o dr. Horacio de Almeida.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessoa, 29 de março de 1937.

Carlos Bello Filho, director.

DELEGACIA FISCAL NA PARAHYBA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. delegado fiscal, e de conformidade com o disposto no art. 14, do decreto n.º 12.475, de 23 de maio de 1917, convido, a quem interessar possa, a apresentar, nesta repartição, suas reclamações, que porventura tenham a fazer sobre o plano de sorteios denominado "Concurso da 'A Imprensa'", sob a responsabilidade do jornal denominado "A Imprensa", que se edita nesta capital.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 17 de fevereiro de 1937. — O chefe, Arnaldo Figueiredo.

EDITAL DE CITACAO — O dr. Edgard Homem de Siqueira, Juiz Municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em pleno exercicio de juiz preparador eleitoral desta zona, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico da comarca de Patos, sede deste termo, foram denunciados nos termos do art. 185 e seguintes do Cadidgo Eleitoral, art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunais, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, os eleitores seguintes: Milton Homem de Siqueira Cavalcanti, Maria Magdalena da Paz, Silvino de Medeiros Lima, Manuel Leopoldino Filho, Marianna de Assis Mello, Maria das Dóres de Medeiros, Antonia Araújo de Medeiros, Emídio Bento de Medeiros, Benedito Cesar de Paiva, Silvino Fidelix da Silva, Alberto Rodrigues da Cunha, Manuel Anastacio Pereira, Maria das Dóres de Jesus, Antonio de Araujo Freire, Rita Baptista Guedes, Antonio Balbino dos Passos, Petino Benicio de Medeiros, Severino Leandro Ramos, Nair Eliza da Nobrega e Antonio José Barbosa Leal; e como os mesmos não foram encontrados, conforme se vê das certidões dos officiaes de justiça encarregados das diligências, pelo presente edital, nos termos do art. 61 § 2.º do Regimento dos Tribunais, os cita e os tem por citados e para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movida pela Justiça Eleitoral, pelo prazo de 30 dias a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou, passar este edital afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta villa de Santa Luzia do Sabugy, aos dezoito dias do mês de março do anno de 1937. Eu, José Theodilo Fernandes, escrivão do dactylographel, Edgard Homem de Siqueira.

SERVICO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que por despachos do exmo. dr. juiz eleitoral desta capital nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º promotor publico desta comarca, ora denunciado, para apresentar a defesa legal á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores são:

Adbias Alves Camêlo
Alzira Julia de Aguiar
Alzira Rique de Sousa
Anna Rosina Serrano de Andrade
Arthur Luiz de Araujo
Arabine Gomes de Sousa
Benedicto Baptista dos Santos
Bernardino Lopes Guimarães
Celso Carlos de Carvalho Cunha
Decadto Vieira do Nascimento
Decoeliano José de Oliveira
Dirceu Dantas
Christiano Nunes de Sousa
Eldio Cardoso de Almeida
Elias Vieira das Neves
Edgar Cavalcanti de Albuquerque
Elvino Cordeiro Campos
Elvindo do Prado Andrade
Francisco de Assis Pereira
Francisco Alves de Vasconcellos
Francisco Domingos Ferreira
Glauca Jorge de Carvalho
Georgina Saboya da Silva
Hilda Lage
Ignacio Elias Marinho (1.º)
Ignacio Elias Marinho (2.º)
Juvita Martins da Silva
João Climaco Monteiro da Franca
Jonathan Toscano do Régo
João Baptista Loureiro
José Carlos de Aguiar Pereira
José Palmeira Filho
José Antonio da Silva
José Mizael de Carvalho
Leonor Cambolin da Camara
Laura de Oliveira Sampaio
João Pessoa, 27 de março de 1937.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

VISTAS DA CIDADE em postaes e outros typos, quasi duzentos aspectos diferentes, só no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

SECÇÃO LIVRE
CAVADORES DE OURO...

A furia desabalada com que os "Diarios Associados" investiram contra a Parahyba e o seu governo, de nota o despeito mal contido de quem não conseguiu até hoje mudar os rumos de moralidade administrativa do governador Argemiro de Figueiredo.

Todos conhecem o feito moral des, se judeu sem patria, que, para desgracia do Brasil, monopoliza uma cadeia de jornaes para imbuir a opinião nacional. Ninguém ignora que Assis Chateaubriand é o intermediário sem consciencia, sem a mais vaga noção de patriotismo, das sanguessugas occultas que constituem a plutocracia internacional para sugar o sangue, as reservas vitaes de nossa patria.

Esse homem, através das folhas que mantem em todo o país, fazendo da imprensa um "trust" poderoso para explorar as administrações publicas, os magnatas que o financiam, lança-se agora contra o honrado governo

do sr. Argemiro de Figueiredo porque esse governo não lhe facilita as investidas aos dinheiros do erario. Porque esse governo não lhe paga os elogios calculistas com que elle costuma impressionar os incautos, em detrimento dos sagrados interesses do povo.

Eis porque o sr. Assis Chateaubriand ataca o governo Argemiro de Figueiredo. Mas elle ataca sobretudo a Parahyba, porque sabe que a Parahyba é um Estado prospero, com saldos no Thesouro e nos Bancos, mas guardados, rigorosamente guardados á ganancia dos cavadores de ouro...

O honesto homem publico que está á frente dos destinos parahybanos prefere que lhe morda os calcanhares a matilha dos "Diarios Associados" a transigrir com a severa conducta que se traçou de guardião incorruptível das finanças do Estado.

(Do "Liberdade", de hontem).

DR. JOÃO URSULO RIBEIRO COUTINHO



(7.º Anniversario)

Anna Rita Velloso Ribeiro Coutinho, Renato, João Ursulo Filho, Luis, Flavio, Cassiano, Odilon e Abelardo Ribeiro Coutinho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar nas matizes de N. S. do Rozario, N. S. de Lourdes e na U z i n a São João, (q u i n t a - f e i r a), 1.º de abril, ás 6 e 1/2 horas, por alma do seu inesquecível e muito querido esposo e pae — DR. JOÃO URSULO RIBEIRO COUTINHO.

Agradecem a todos que comparecerem a este piedoso acto.

JOAQUIM VICENTE TORRES

30.º Dia



Mãe, filhos, netos, irmãos, cunhados, sobrinhos e noras de JOAQUIM VICENTE TORRES, convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu querido morto, na capella de São Gonçalo, na proxima quinta-feira, 1.º de abril, ás 6 e meia horas da manhã.

Antecipadamente se confessam agradecidos a todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

LEILÃO DE MOVEIS

Quinta-feira, 1.º de abril, ás 7,30 horas da noite, á rua 13 de Maio, n. 343, onde estiver a bandeira.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official, venderá ao correr do martello todos os moveis constantes da relação abaixo, devidamente autorizada pela senhorita Arina Coutinho, a saber: 1 piano Bernardell, de cepo de metal, novo, linda caixa de imbuia clara; 1 grupo estufado, com 5 peças, 1 estante, 1 mesa radio, 1 importante Radio com 8 valvulas em funcionamento; 1 carteira americana; 1 oratorio com a mesa, 1 cadeira de oração; 2 sapateiras, 1 fina sala de jantar de imbuia escura, composta de 1 crystaleira, 1 bufet, 1 trinchante, 1 mesa elastica redonda, pé de columna, 4 cadeiras e 2 poltronas; 1 guarda comida, 1 cama Patente para solteiro, 1 refriadeira, 1 mesa para a mesma, 1 lote de louças brancas, composta de cascas de chiecaras, pratos, travessas, sopeiro, builes, terrinas, saladeira, assucareiro, manteigreiro etc.; lindos cachepots de louça, bandeja de faiança, jarros, bibelots, mesa de cozinha com pedra, relógio de parede, cade solitario, etc.

Quinta-feira, 1.º de abril ás 7,30 da noite, á rua 13 de Maio, n. 343, onde estiver a bandeira.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official. — Agencia: praça Pedro Americo, 71 — João Pessoa.

LEILÃO
ANDRADE LIMA

Ainda esta semana, o leiloeiro official, Andrade Lima, realizará um importante leilão de moveis, inclusive uma rica mobília austriaca, entalhada, machina Singer, radio, etc., á rua Barão do Triunpho.

Aguardem annuncio minucioso desse importante leilão, pelo leiloeiro Andrade Lima.

AO PUBLICO

Em virtude dos prejuizos advindos pela constante falta de energia electrica, a firma Lopes & Neves resolve suspender temporariamente as projecções no "Cine-Moderno" de sua propriedade.

Cabedello, 29 de março de 1937. A GERENCIA.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.

Deposito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAHYBA

Concurrenca Publica

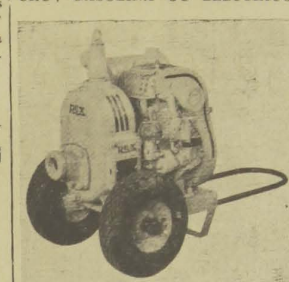
As especificações do edital de "Concurrenca Publica" da Fiscalização dos Portos da Parahyba, foram publicadas no jornal official "A União" de 19 deste mês e se acham afixadas na porta do Escripório desta Repartição, no pavimento superior do prédio dos Correios e Telegraphos, lado sul, nesta capital, onde poderão ser consultadas pelos interessados das onze (11) ás dezessete (17) horas dos dias uteis.

Escripório da Fiscalização dos Portos da Parahyba, em João Pessoa, 29 de março de 1937.

Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa — 2.º Official.

BOMBAS CENTRIFUGAS
PARA IRRIGAÇÃO
R E X

COM MOTOR CONJUGADO A OLEO CRU, GASOLINA OU ELECTRICO



PEÇAM CATALOGOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

F. REIS

Representante

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12

João Pessoa — Parahyba

SOCIEDADE DE SORTEIOS
DO BRASIL

AUTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

CARTA PATENTE 90

Directoria: — Dr. Alfredo Alee, director-thsoureiro; Dr. Domingos Laurito, director-gerente; Dr. M. A. Duarte de Azevedo, consullor juridico; Dr. Francisco A. Pinto Junior, advogado; Dr. Salvador Laurito, director de publicidade.

MATRIZ: — SÃO PAULO — RUA QUINTINO BOCAUYVA, 41

Resultado geral do sorteio realizado em 27 de março de 1937:

1.º premio da Loteria Federal — 00403 — 3 algarismos — 403
2.º premio da Loteria Federal — 26496 — 2 algarismos — 96

PREMIO PRINCIPAL PARA O SORTEIO — 96403

Plano Brasil "C" — Mensalidade 55000

1 Premio no valor de 50.000\$000
Caderneta 96403
10 Premios no valor de 500\$000
Cadernetas terminadas 6403
100 Premios no valor de 50\$000
Cadernetas terminadas 403
1.000 Premios no valor de 10\$000
Cadernetas terminadas 03
10.000 Premios no valor de 5\$000
Isenção de 1 mensalidade
Cadernetas terminadas 3

11.111 Premios no valor de 120.000\$000

Plano Brasil. — Mensalidade 35000

1.º Premio no valor de 15.000\$000
Caderneta 96403
2.º Premio no valor de 3.000\$000
Caderneta 06403
3.º Premio no valor de 2.000\$000
Caderneta 16403
4.º Premio no valor de 1.000\$000
Caderneta 26403
5.º Premio no valor de 500\$000
Caderneta 36403
10 Premios no valor de 300\$000
Todas as cadernetas terminadas 6403
100 Premios no valor de 50\$000
Todas as cadernetas terminadas 403
1.000 Premios no valor de 6\$000
Todas as cadernetas terminadas 03
10.000 Premios no valor de 3\$000
(Isenção de 1 mensalidade) todas as cadernetas terminadas em 3

11.125 Premios no valor de 65.500\$000.
Informações e prospectos:
ISOMAR FABRICIO D'AVILA

Agente Geral para o Estado da Parahyba

Av. Coremas, 889 — João Pessoa

Commercio — Viação — Finanças — Informações Gerais

MOEDAS

DIO 29 DE MARÇO DE 1937

Official Livre

Libra	55\$600	79\$700
Dollar	11\$350	16\$300
Lira	\$600	\$865
Peseta, sem cotação	\$	
Francó	\$525	\$770
Escudo	\$500	\$735
Reichmark	\$3500	\$5200
Florim	6\$190	8\$990
Suísso	2\$610	\$3770
Belgas	1\$920	2\$770
Peso argentino	\$3380	4\$785
Peso uruguayo	6\$070	8\$950
A gramma de ouro foi cotada a		18\$400

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife	— às 6 horas.
Recife	— às 13.55 m.
Recife	— às 13.55 m.
Campina Grande	— às 10 horas.
Itabayera	— às 15 horas.
Guarabira	— às 14 horas.
Saope	— às 14.30 m.
Rio Tinto	— às 7 horas.
Rio Tinto	— às 13 horas.

TRENS:

Partidas:	
PARA CAMPINA GRANDE	— às 15.15 m.
PARA RECIFE	— às segundas, quartas e sextas-feiras, às 4.10 m.
PARA NATAL	— às segundas, quartas e sextas-feiras, às 20.40 m.
PARA CABEDELO	— às 10.52 e 6.57 — 23.22, sendo os dois últimos, às segundas, quartas e sextas-feiras.
Chegadas:	
DE CAMPINA GRANDE	— às 10.40 m.
DE RECIFE	— às 23.15 m.
DE NATAL	— às 6.50 m.
DE CABEDELO	— às 15 horas; segundas, quartas e sextas; às 16 horas e às 20.30 m.

MALAS

POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país	— às 6.45 feiras, às 17 horas.
Condor (via Natal — mala directa).	
Para o sul do país (menos Pernambuco)	Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, às 4.45 feiras, às 15 horas.
Air France (mala directa via Recife).	
Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina, Chile e Paraguay, aos domingos, às 9 e 30 m.	

NORTE:

Para o norte do país, Bolivia, Peru, Colombia, Equador, Venezuela, Guayana, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, às 5.45 feiras, às 15 horas.	
Condor (mala directa, via Natal).	
Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte às 6.45 feiras, às 15 horas.	

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).	
Para a Europa, Asia e Africa, às 6.45 feiras às 16 horas.	

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal, para a Europa, às 4.45 feiras, às 17 horas.	
--	--

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

Cargueiro "Ollinda" — hoje.	
Vapor "Pará" — a 31.	
Vapor "Prudente de Moraes" — a 1. de abril.	
Cargueiro "Cubatão" — a 2 de abril.	
Cargueiro "Arary" — a 5 de abril.	
Cargueiro "Campeiro" — a 5 de abril.	
Cargueiro "Aragano" — a 11 de abril.	

GENEROS

PARINHA DE TRIGO:

Americana:	
Gold Medal	74\$000
Rei do Nordeste	74\$000
Nacional:	
Olinda Especial	63\$000
Brilhante	61\$000
Condor	59\$200
Trigo Americano	68\$000
Buda	58\$000
Sobranza	55\$000
Nacional	54\$000
Olinda Commum	61\$000

Recife	59\$000
Luz	63\$000
Três Coroas	62\$000
Lili	59\$000
Olita	53\$000
Claudia	57\$000

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos	85\$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos.	260\$000

ASSUCAR:

Triturado	69\$000
Crystal	67\$000

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa	62\$000
Gazolina, litro	1\$400
Kerozene, caixa 2/5	37\$000
Kerozene, garrafa	\$800

COUROS E PELLAS:

Pelless de cabra, 1.ª, matta, 63000; serião	65\$000
Pelless de carneiro 1.ª, matta, 65000; serião	65\$000
Couro salmourado, kilo	2\$200
Couro secco salgado	3\$200
Couro melo sal	3\$800

ARROZ:

Japoneses brilhado	90\$000
Commum do Maranhão	70\$000
Agulha	75\$000

XARQUE:

Typo BB	50\$000
Typo XX	51\$000
Typo SS	52\$000
Typo AA	53\$000
Bacalhão — Barrica	195\$000

SEBO:

Do Rio Grande, kilo	2\$300
---------------------	--------

MILHO:

Milho, sacco com 60 kilos	32\$000
---------------------------	---------

FEIJAO:

Do Rio Grande do Sul, arti. go especial	62\$000
---	---------

PARINHA DE MANDIOCA:

Do Pará	35\$000
---------	---------

CAFÉ:

Typo especial	125\$000
---------------	----------

BATATINHA:

Do Estado caixa	32\$000
-----------------	---------

COMMERIO

ALGODOEIRO

Dia 29 de março

I. S. P. T.

Os compradores das praças estrangeiras estão actuando em massa e applicando lance exagerados que têm produzido reacções que se manifestam umas vezes quinzenalmente, outras semanalmente. Os desdobramentos destas reacções, que vão se realçando, com a parceria com as transacções especulativas das Bolsas de Mercadorias, estão se enfiando em planos salientes merecedores das observações dos nossos conterrâneos.

Na vintena do corrente mez o commercio algodoeiro europeu, como que atacado de um nervosismo incipiente, contagiou a fiação e tecelagem do mundo. A nossa industria, que foi atingida pelo golpe, caiu, virtualmente, em super-produção.

Guarnecendo o quadro em apreço, permanece o largo e solido consumo de algodão nos centros especializados reforçado com a estatística divulgada pela federação internacional dos fiadores e pelas associações de fabricantes de tecidos da referida fibra.

Indiferentes a semelhante estado de coisas, as cotações continuam inalteradas. De acordo com as ultimas informações intermediarias, o American "Futures" para proximas entregas valeu no mercado de New-York 14.07 a 13.41 centavos por libra, tendo registrada alta de 11 a 12 centesimos de centavos. Em Nova Orleans a mesma classe de producto para identicas entregas, obteve 13.95 a 13.42, sendo a alta annotada de 7 a 10 pontos.

A praça de Liverpool abriu em estabilidade, melhorando as condições de negocios para entibiar-se em seguida, depois das apurações das cotas. Na referida praça inglesa os algodões de fibra media e tipo 4 de Parahyba, Pernambuco e Alagoas valearam 7.50, o de São Paulo 7.75 e o American Fully Middling alcançou 7.95 denheiros esterlins.

O mercado de algodão em Recife continua inalteravel.

EXPORTAÇÃO

No periodo de 15 a 20 do corrente mez, foram visados certificados de classificação de 2563 fardos de algodão com 403.463 kilos para serem exportados pelo porto de Cabedello, para os seguintes destinos:

911 fardos com 142.911 kilos para Hamburgo, 626 fardos com 113.867 kilos para Liverpool, 212 fardos com 22.159 kilos para Leixões, 572 fardos com 85.242 kilos para Santos, 218 fardos com 34.732 kilos para o Rio de Janeiro e 24 fardos com 4.553 kilos para Itajay.

COTAÇÃO DO

ALGODÃO

NESTA CAPITAL

Dia 29 de março de 1937

Preço por 15 kilos

FIBRA LONGA — SERIDÓ

Typo 3	65\$000
Typo 5	61\$000

FIBRA MEDIA — SERTÃO

Types 1 a 3	53\$000
Typo 5	50\$000

FIBRA CURTA — MATTA

Typo 3	58\$000
Typo 5	55\$000

MERCADO ESTAVEL

Na Praça do Rio de Janeiro, no dia 27 de março de 1937:

Entradas	844 fardos
Saídas	809 fardos
Stock	12.317 fardos

MERCADO FIRME

DISPONIVEL:

Preço por 10 kilos:

FIBRA LONGA SERIDÓ

Typo 3	55\$000 a 56\$000
Typo 4	53\$500 a 54\$800

FIBRA MEDIA SERTÕES

Typo 3	53\$000 a 54\$000
Typo 5	50\$000 a 51\$000

CLARA

Typo 3	Nominal
Typo 5	47\$500 a 48\$500

FIBRA CURTA — MATTAS

Typo 3	Nominal
Typo 5	45\$000 a 46\$000

PAULISTA

Typo 3	Sem cotação
Typo 5	Sem cotação

IMPOSTOS

ESTADUAES

RECEBEDORIA DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO

Até o dia 31 do corrente, a Recebedoria de Rendas está recebendo, sem multa, o imposto de industria e profissão referente ao corrente anno, de importancia superior a 1:000\$000, pelo que ficam avisados os respectivos contribuintes.

Na forma da legislação em vigor, não serão desembaraçados os conhecimentos e guias dos commerciantes que não estiverem quites com o mencionado imposto.

IMPOSTOS

MUNICIPAES

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, da boca do coze, dos impostos municipais do corrente exercicio:

Estabelecimentos commerciaes e industrias já collectados em 1936: imposto até 50\$000, em março; entre 50\$000 e 100\$000, em abril e agosto; de mais de 100\$000, em março, junho e outubro.

Estabelecimentos commerciaes e industrias abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez, dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calcamento: imposto até 50\$000, em maio; entre 50\$000 e 100\$000, em abril e junho; de mais de 100\$000, em março, junho e setembro.

Os impostos devidos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

Todo requerimento dirigido ao Prefeito deverá trazer o sello municipal de 25000 crederal pelo decreto n.º 53, de 11 de janeiro de 1937 e correspondente a taxa de expediente.

RECEBEDORIA

DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Paleta dos principais generos de produção e manufactura do Estado sujeitos diretos de exportação. Semana de 22 a 28 de março de 1937

Por litro:

Aguardente de canna	\$600
Aguardente de mel ou cachaga	\$400
Alcool	\$300

Por kilo:

Algodão Serião Seridó	38\$000
Algodão Matta	38\$000
Algodão em carvão	1\$500
Algodão rebeneficiado — Serião	1\$950
Algodão rebeneficiado — Matta	1\$900
Algodão — Resíduos de pilão beneficiado ou linter	\$600
Algodão — Resíduos de pilão rebeneficiado	\$600
Resíduos de pilão bruto de descaroçador	\$250
Arroz descascado	\$1200
Assucar refinado de 1.ª	\$1050
Assucar refinado de 2.ª	\$1000
Assucar de usina	\$900
Assucar triturado	\$850
Assucar crystal	\$800
Assucar branco	\$700
Assucar demerara	\$650
Assucar someno	\$550
Assucar mascavinho	\$500
Assucar mascavado	\$400
Assucar cruco seco em 3.ª jacto	\$400
Assucar bruto melado	\$350
Borracha de mangabeira	\$1500
Borracha de manicoba	\$1500
Batatas nacionaes	\$200
Café	\$1200
Café molido	\$2000
Por cento:	
Coco	22\$000

Por kilo:

Couros de boi, secco salgado	23\$200
Couros de boi, secco espiachados	\$3200
Couros de boi, secco flor de sal	25\$500
Couros verdes	1\$500
Couros de bode	9\$000
Couros de carneiro	\$8000
Courinhos de outras especies de animaes	4\$600

Por litro:

Farinha de mandioca	\$600
Feijão mulatinho	\$1400
Feijão macassar	\$800
Fava	\$800
Milho	\$250
Óleo refinado de semente de algodão	\$1400
Óleo cru de semente de algodão	\$650
Óleo de semente de mamona	\$1450

Por kilo:

Pasta de semente de algodão	\$220
Raspas de salla polida	\$300
Raspas de salla envernizada	\$2700
Semente de algodão	\$200
Semente de mamona	\$250
Tacões ou quadras de raspas de salla	\$1500
Vaqueta ou couros preparados	\$9700
Os demais productos constam da Pauta geral.	

ALFANDEGÁ DE

JOÃO PESSÓA

(Nota da Secretaria)

Termina a 31 do corrente o prazo improrrogavel para o pagamento, sem

LEILÃO CONTINUO DE

MERCADORIAS

A começar de quinta-feira, 1.º de abril, às 2 horas da tarde, a avenida Barão do Triunpho, n.º 484, junto à Singer, continuando todos os dias a mesma hora, até final liquidiação.

Aristides Fantini, leiloeiro official, devidamente autorizado, começará este grandioso leilão, onde serão vendidos sem limite de preço, pelo que der, uma formidavel quantidade de tecidos de todas as qualidades, perfumarias, miudezas, capas, meias, gravatas, camisas, etc., tudo bom e a escolher.

1 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Sómente em cortinados de filó, tapetes, casemiras, brins, meias para homem, senhora, criança, perfumes, sabonetes, voiles lisos e estampados, sédas tussor, flanelas, chitão e uma formidavel quantidade de miudezas.

Venda franca; não se recolhe lote; tudo sem limite de preços.

O leilão continuará todos os dias, às 2 horas da tarde, até final liquidiação.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official. — Agencia: praça Pedro Americo, 71. — João Pessôa.

Concurso para preenchimento de uma vaga de enfermeira-visitadora da Saúde Publica

De ordem do doutor Octavio de Oliveira, director geral, torno publico que, existindo uma vaga de enfermeira visitadora, com os vencimentos mensaes de 260\$000, ficam, desde já, abertas as inscrições para o respectivo concurso.

As candidatas deverão apresentar certidão de idade provando não contar mais de 30 annos; documentos que têm curso completo realizado em escola de ensino secundario e attestação de idoneidade moral e de saúde.

As interessadas poderão dirigir-se, directamente, a sr.ª d. Nadyr Coutinho, chefe da Secção de Enfermagem desta Directoria, para esclareci-

mentos mais completos.

João Pessôa 30.3.1937.

Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

UM KISTO FIBROSO!

Atteste que sofri por mais de 6 mezes de um kisto fibroso no dedo da mão esquerda, o qual me ia cres-

cendo progressivamente, receitei-me na Capital, fui aconselhado a fazer operação, não realizei a indicação, chegando ao Sapé comecei a usar o "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chímico João da Silva Silveira, com 10 frascos, apenas, consegui evitar a operação, achando-me completamente curado, pelo que agradeço aos senhores fabricantes de tão effizaz medicamento. Em prova de gratidão, envio o meu retrato.

SAPE, Parahyba do Norte.

Orcines Fernandes (Firma reconhecida)

DESPORTOS

Foram entregues as medalhas do campeão de "foot-ball" de 1936. — Reunião da L. D. P. — Os novos directores do "Palmeiras"

Fôram entregues, hontem, no sr. Dante Gris, as medalhas de ouro e prata pertencentes ao filiado "Botafogo Sport Club", que conquistou, com brilho, o campeonato de foot-ball do ano de 1936, nos primeiros e segundos quadros.

A entrega foi feita pelo sr. Anchieta Gomes, um dos directores da Entidade Maxima dos Desportos parahybano.

REUNIAO NA L. D. P.

Reunio-se hoje, ás 19 h 12 horas, em sua sede social, a praça 1817, a directoria da Liga Desportiva Parahybana, para tratar de assumptos importantes.

Nesta reuniao será organizada, definitivamente, a tabela do torneio inicio de foot-ball de 1937, que terá lugar, no proximo domingo, 4 de abril, no campo do "Cubo Branco".

SECRETARIA DA LIGA

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas e, no segundo, das 15 ás 16 horas, todos os dias uteis, para effecto de regularizacao de inscricao dos mesmos amadores:

Sol Levante — José Felipe Santiago e Alderico Cavalcanti do Nascimento (2).

Palmeiras — João Mendes Gonçalves, Romualdo Baptista dos Santos, Alípio de Oliveira e Silva e Rosendo Saturnino de Oliveira (4).

Felippa — Hemetério Pessoa e Arnulpho Delgado (2).

ASSEMBLEIA GERAL DA L. D. P.

São os seguintes os representantes e respectivos substitutos dos clubs filiados em Assembleia Geral da Liga Desportiva Parahybana:

Palmeiras — Manuel Ferreira, Juarez A. dos Santos e Manuel Augusto da Silva (substituto).

Botafogo — João Elias Bernardes, Fernando Pinto Seixas e José Flavio Monteiro Franca (substituto).

Felippa — Domingos Sorrentino, João Sebastião da Silva e Antonio Meleiros Correia (substituto).

Pytaqueres — Tatal Flávio Vianna, Eduardo de Almeida e Carlos Simeão dos Santos (substituto).

Deixaram de enviar até esta data, os seus representantes os clubs "União", "Sol Levante" e "Sport Club".

PELO DEPARTAMENTO DE VOLLEY-BALL DA L. D. P.

O sr. Luiz Spinelli, designado para dirigir o Departamento de Volley-ball da L. D. P. precisa falar, com urgencia, com o sr. Ivan Espinola Navarro, sobre assumptos que interessam o referido Departamento.

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

(Departamento de "Volley-Ball")

De ordem do sr. director-presidente do Departamento de Volley-Ball da L. D. P., convido a todos os representantes dos clubs filiados e não filiados a comparecerem a sessão inaugural que deverá realizar-se na 1.ª feira proxima, 31 do corrente, ás 10 h 12 horas, na sede provisoria desse Departamento, a rua Duque de Caxias, n.º 511, 1.º andar.

Nesta reuniao serão discutidas a fissação do prazo para as inscricoes ao proximo campeonato, a regularizacao de inscricoes, e a ventilação de outras medidas de grande interesse para o Departamento.

Sede provisoria do Departamento de Volley-Ball, em 27 de março de 1937, **Nernando Filgueiras, 1.º secretario.**

OS NOVOS DIRECTORES DO "PALMEIRAS SPORT CLUB"

Em sessão de assembleia geral realizada no dia 29 do mês corrente, o empesado "Palmeiras Sport Club" elegue e empossou os seus novos poderes administrativos, que são os seguintes:

Directoria de honra

Presidente: Oliver von Söbsten; vice-presidente: Anchieta Gomes; secretario: Severino Pava; orador: Adolph Pyraube.

Directoria efectiva

Presidente: Luiz Spinelli; vice-presidente: Manuel Fernandes; primeiro secretario: Manuel Augusto da Silva; segundo secretario: José Rocha; thesoureiro: Luiz Galvão e orador: Gilberto Seixas Maia.

Commissão de desportos

Juarez A. dos Santos, Benedito Costa e Apollonio de Sousa.

Commissão de syndacancia

Vicente Ferreira, Abilio Chagas e Justo Bernardino.

Commissão fiscal

José Flavio de Carvalho, sé Lins e Antonio Sorrentino.

PYTAQUARES SPORT CLUB

A directoria do "Pytaquares" avisa aos seus associados que a missa que será celebrada por alma do saudoso vencedor Joaquim Vicente Torres terá lugar no dia 1.º de abril vindouro.

O "Pytaquares" convida todos os clubs desportivos para comparecerem áquelle acto de caridade.

A ENTREGA DO TITULO DE PRESIDENTE DE HONRA DO "SPORT CLUB" DE JOAO PESSOA, AO DEPUTADO PEDRO ULYSSES DE CARVALHO

Conforme noticiações na nossa edição de domingo, occorreu hontem, a entrega do titulo de presidente de honra do "Sport Club" de João Pessoa, ao deputado Pedro Ulysses de Carvalho.

As 12 horas, chegava á residencia d'aquelle nosso illustre conterraneo, uma numerosa commissão do "Sport Club", chefiada pelo dr. Marcel Coutinho e quasi todos os membros da directoria.

Recebidos gentilmente e introduzidos no salão de visitas da residencia do mesmo, usou da palavra o orador do "Sport" sr. Manuel Moreira de Menezes, que fazendo a entrega do titulo, produziu entusiastica oração.

Agradecendo, falou o dr. Pedro Ulysses, que se estae inteiramente entregue as filieiras do "Sport Club", por quem deseja todo o seu apoio a fim de que, pudesse ser o club leader da cidade.

Em seguida foi servido profuso copo de cerveja aos presentes, tendo o presidente da directoria do "Sport" levantado o copo, pela felicidade pessoal do dr. Pedro Ulysses e exma. familia.

A commissão do "Sport Club", sahio plenamente satisfeita pelo modo fidalgo como foi acolhida, pelo deputado Pedro Ulysses e exma. familia.

ESTATUTOS DO FELIPEA SPORT CLUB RECREATIVO

(Continuação)

CAPITULO IV

Da classificacão dos socios

Art. 14 — Os associados do Club serão classificados da seguinte forma:

a) — effectivos;

b) — protectores;

c) — benemeritos.

§ 1.º — Será socio fundador todo aquelle que trabalhou pela creação do Club e assignou a acta de sua fundação.

§ 2.º — Será socio effectivo todo aquelle que for accoite pela Directoria ou Assembleia Geral e obrigave-se a cumprir o que dispõe o art. 5.º, na sua primeira parte.

§ 3.º — Será socio protector todo aquelle que for accoite pela Directoria ou Assembleia Geral e contribuir com a mensalidade de 28000, de accordo com o art. 5.º, segunda parte.

§ 4.º — Será socio benemerito:

a) — o contribuinte ou outra qualque pessoa que, pelos relevantes serviços prestados ao Club, mereça essa distincção social;

b) — toda e qualque pessoa que for accoite pela Administração e fizer doativo em dinheiro ou bens no valor minimo de 1008000.

§ 5.º — O titulo de socio benemerito será conforido mediante proposta da Directoria á Assembleia Geral e por esta approvada.

CAPITULO V

Dos deveres dos socios

Art. 15 — São deveres dos associa-

dos:

a) — observar e cumprir o disposto nestes Estatutos, regulamentos internos e ordens emanadas pela Administração do Club;

b) — pagar a joia, dentro de 15 dias após a sua admissão, as mensalidades e outros compromissos assumidos para com o Club;

c) — communicar por escripto ou verbal em sessão a resolução de eliminar-se do Club, explicando o motivo;

d) — tratar com urbanidade seus consocios e acatar com a devida deferencia os membros da Directoria;

e) — portar-se com todo o respeito sempre que tenha a sua pessoa o caracter e funcao de socio;

f) — empregar todos os meios para o progresso moral e material do Club.

Art. 16 — O socio escalado pela Directoria para treinos ou jogos que não comparecer á hora marcada, será suspenso ou multado em 28000, a juizo da Directoria.

Art. 17 — O socio escalado pela Directoria para fazer parte de qualque commissão que não comparecer, sem motivo justificado, a hora marcada, será multado em 28000.

CAPITULO VI

Dos direitos dos socios

Art. 18 — Os socios quites com os cecres do Club terão os seguintes direitos:

a) — tomar parte em todos os jogos e festas promovidos pelo Club de accordo com os seus regulamentos;

b) — utilizar-se dos aparelhos e utensilios de sports, observando os regulamentos internos e ordens da Directoria;

c) — tomar parte nas sessões de Assembleia Geral, usando da palavra, discutindo, votando e apresentando

REALIZOU-SE

ante-hontem, com grande exito, o 1.º concerto de Léo Cherniavsky

A alta sociedade de Fortaleza, e as mais preeminentes autoridades do mundo official cenense, compareceram ante-hontem ao Theatro José de Alencar, para assistir á "Tournée Musical Ford", offerecida pela Ford Motor Company e seus Agentes como homenagem especial ao Nordeste Brasileiro, em reagoio pelo lançamento do 25.000.000.º Ford.

Cena era de espantar, Léo Cherniavsky empolgou a selecta assistencia alli presente, confirmando a alta reputação em que seu nome era tido na Terra do Sol; graças aos repetidos successos que tem alcançado em todas as grandes cidades do mundo, numa gloriosa tournée, através dos cinco continentes.

Conforme está annunciado, o proximo concerto do famoso violinista russo realizar-se-á no dia 4 de abril, em Recife e será irradiado do Theatro S. Isabel pela PRA-S, Radio Clube de Pernambuco.

A SUPER-PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Esclarecido pelo ministro Agamemnon Magalhães o seu conceito economico

Foi o seguinte o telegramma a proposito recebido pelo chefe do Governo:

RIO, 27 — Governador Argemiro de Figueiredo — Palacio da Redempção — João Pessoa — Para esclarecer os interessados sobre o projecto da Camara, regulando as industrias de super-produção, rog. a v. excia. a gentileza de fazer divulgar o seguinte, desfazendo interpretações tendenciosas: O projecto não limita a duração de trabalho nas fabricas, que poderão funcionar além das horas normaes, de accordo com a Legislação em vigor. O projecto estabelece no artigo primeiro que a industria cuja capacidade productiva, dentro das horas normaes de trabalho, for maior do que a exigida pelos mercados internos e externos do pais, será ser considerada em super-produção.

Este artigo define o conceito economico da super-produção, attendendo aos interesses dos industrias e consumidores. É evidente que uma industria cujas fabricas trabalham em dois e três turnos para attender a solicitações da clientela não poderá ser considerada em super-produção. — Attenciosas Saudações — Agamemnon Magalhães.

A PROPOSITO

DA NOMEACAO DO NOVO COLLECTOR DE POMBAL

O nosso amigo sr. Sá Cavalcanti, digno prefeito do municipio de Pombal, enviou ao governador Argemiro de Figueiredo o seguinte telegramma a proposito da nomeação do sr. Francisco Dantas de Assis para o cargo de collector federal daquella cidade.

"Pombal, 25 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Recebi com alegria nomeação Francisco Dantas collector esta cidade cuja victoria agradeço penhorado intervenção valiosa vossencia. — Saudações cordias — SA' CAVALCANTI, Prefeito"

medidas que julgar convenientes aos interesses do Club;

d) — votar e ser votado para qualque cargo de fiscalização;

e) — propor para socio qualque pessoa, dentro das exigencias destes Estatutos;

f) — pedir á Directoria, com assignaturas de 15 socios no minimo, a convocação de Assembleia Geral, declarando e fim da convocação;

g) — representar por escripto contra a admissão ou permanencia de qualque socio, explicando claramente o seu acto;

h) — apresentar um ou mais amigos na sede ou em lugares de diversões das fabricas do Club, e facultando-lhes o direito de participarem das mesmas diversões;

i) — usar em qualque acto publico o distinctivo official do Club;

j) — obter licença, até 6 meses, em caso de ausencia da capital;

k) — obter dispensa das mensalidades durante o tempo que por acaso, passe sem trabalhar, por motivo de molestia.

§ 1.º — Ficam isentos de pagamento das mensalidades os socios benemeritos e fundadores.

§ 2.º — Fica isento, tambem, da joia todo e qualque socio protector.

(Continúa)

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

ANNUNCIA-SE, MAIS UMA VEZ, A QUEDA DE MADRID — CEUTA, TERRIVELMENTE BOMBARDEADA

IRROMPEU EM MADRID PAVORO, SO INCENDIO

MADRID, 29 — (A. B.) — Esta capital acha-se sob a ameaça de um pavoroso incendio, motivado pela ruptura do encanamento de gaz por um obus naciona-lista, em pleno centro da cidade.

CEUTA SOB AS BALAS NACIONALISTAS

MALAGA, 29 — (A. B.) — Sabe-se aqui que Ceuta está actualmente, soffrendo bombardeios simultaneos. A estação de Radio de Sevilla annuncia novas victorias rebeldes, o mesmo fazendo os legalistas.

OS COMMUNISTAS PERDERAM O CONTROLE

RABAT, 29 — (A. B.) — Segundo o posto de radio desta cidade, estão se verificando violentos incidentes entre os constituintes da milicia vermelha, enquanto se accentua o predomínio das tropas nacionalistas no sector de Guadálajara apesar dos desesperados contra-ataques.

Os governistas estão se insurgindo contra a ordem de mobilisação em Valencia estando proxima a queda de Madrid.

Outras informacões daquelle posto radiophonic, adiantam que os communistas de Madrid estão carregando d'alli tudo o que é transportavel.

CRUZADA NACIONAL DE EDUCACAO

Reunio domingo ultimo o directorio regional da Cruzada Nacional de Educacão, neste Estado, sob a presidência do dr. Matheus de Oliveira, secretario pela drs. Lylla Guedes e com assistencia do vice-presidente, professor José de Mello. Nessa reuniao foram tomadas varias deliberações no sentido de intensificar os serviços do directorio, para obter no proximo 13 de maio, a realização do programma treçado pelo dr. Gustavo Ambrust, presidente da Cruzada Nacional de Educacão, incansavel batalhador pela nobre causa do combate ao analfabetismo, que planejou, para commemorar aquella data, a fundação de escolas em cada um dos mil e quinhentos municipios do Brasil.

Para realizar este objectivo a Cruzada Nacional de Educacão já fez um caloroso apello aos prefeitos do pais, solicitando de cada um a fundação de uma escola.

Nesta capital, o directorio regional vai iniciar um trabalho de cooperação, com o Governo e povo da Parahyba.

ASSOCIAÇÕES

Federacão Espirita Parahybana — No correr da sessão publica de estudos a realizar-se hoje á hora habitual na sede dessa agremiação, será feita uma dissertação sobre: Intelligencia e instincto.

"Centro Estudantil do Estado da Parahyba" — A sessão eleitoral de domingo ultimo — Conforme fora noticiado, realizou-se domingo ultimo no Palacio da Academia do Commercio "Epitacio Pessoa", a sessão eleitoral do Centro Estudantil do Estado da Parahyba, para o fim da renovação de sua directoria, que regerá seus destinos no corrente anno.

Com o comparecimento da maioria dos preparatorios de todos os estabelecimentos de ensino secundario da cidade, foi aberta a sessão pelo preprotoriario Damasio Franca, secretario pelos estudantes João Maciel e Gastão Neves.

Após o pleito verificou-se a reeleição, por unanimidade, do preparatorio Damasio Franca para a presidencia do "Centro Estudantil do Estado da Parahyba" que já ha um anno o vem dirigindo sob os applausos de todos os estudantes conterraneos.

Saudando a nova directoria, falaram os preparatorios Adalberto Vianna em nome do "Santa Cruz Volley-Ball Club", Pedro Palitot, Hernani Nóbrega Pires, Perceval Holanda Junior, academico Albertino Miranda em nome da Academia do Commercio "Epitacio Pessoa" e João Maciel dos Santos.

A chapa eleita foi a seguinte: Presidente, Damasio Franca; vicepresidente, João Maciel dos Santos, 1.º secretario, Antonio Alencar, 2.º secretario, Gastão Alencar; orador, Alfredo Pires Ferreira; vice-orador, Pedro Palitot; 1.º thesoureiro, Joaquim Alves dos Santos; 2.º thesoureiro, Hollanda Junior; bibliothecario, Carlos Silva.

Conselho Fiscal — Jandyrá Pinto, Hernani Nóbrega e Waldemir Moura.

A commissão encarregada da festa da posse da nova directoria, que occorrerá no proximo dia 5 do mês vindouro, publicará oportunamente o programma das homenagens aos recém-eleitos.

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA" — Boletim da semana de 21 a 27 de março de 1937 — Visitas: O Estabelecimento foi visitado por 7 pessoas. Alencar, nomes constam do livro de presença.

Serviço Medico — O dr. Seixas Maia, que esteve de semana, visitou o Estabelecimento receitando a 1.º asylo, sendo o receptuario aviado na Pharmacia Confiança, tambem de semana.

Denativos — Fôram feitos os se-

NOTICIARIO

PHOTO IRIS — Tendo ha pouco passado por uma completa reforma nas suas installações esse acreditado estabelecimento de nossa praça, o seu proprietario sr. Eduardo Stuckert vem provisoriamente de deixar a direcção do mesmo, entregando-a aos seus dois filhos, os jovens artistas conterraneos Gilberto e Roberto Stuckert.

Continuando a bem servir ao publico nos trabalhos de arte photographica em que são eximos os Irmãos Stuckerts, o PHOTO IRIS entra agora numa nova phase de prosperidade, devendo ser inaugurada dentro de poucos dias uma galeria de retratos confeccionados alli, das pessoas de maior representação da sociedade pessoense.

Embora afastado da direcção tecnica do mesmo estabelecimento o sr. Eduardo Stuckert, o PHOTO IRIS continuará a executar os mesmos serviços em a garantia da sua marca e sob as vistas daquelle habil e conceituado artista.

Os garotos escolheram os passeios da praça Arestides Lobo para os seus exercicios de patinines, pondo em serio e com a garantia da sua marca e sob as vistas daquelle habil e conceituado artista.

Em carta que recebemos hontem pedem-nos solicitarmos providencias das autoridades competentes, a fim, de pôr um paradeiro áquelle sport, no referido local.

A EDUCACAO SANITARIA DAS MAES

Nas escolas modernas existe o louvavel empenho de ensinar as crianças noções geraes de hygiene. As meninas maiores aprendem, em cursos especiaes, hygiene do lar e sobre tudo puericultura, a fim de melhor se conduzirem quando mães. Tambem entre nós esta educacão vem sendo iniciada. Muitas mães guiam indiligentemente o futuro dos filhos, porque receberam estas importancias, mas instrucções nas escolas que frequentaram.

Graças á educacão higienica das mães, aos esforços da assistencia publica e ao inextinguivel concurso da classe media a situação da infancia tem melhorado sensivelmente em todo o pais. A educacão sanitaria das mães deve entretanto, diffundir-se nas classes menos favorecidas, por meio de publicações bem claras e comprehensivas, e de palestras feitas por enfermeiras visitadoras.

A propaganda sobre a melhor maneira de alimentar os bebês já conseguiu, atingindo grande numero de mães, sobretudo das que vivem nas capitales e cidades de maior população. É indispensavel proseguir nesta cruzada fazendo com que todas as mães aprendam a evitar as diarrreias, responsaveis pela maioria dos obitos dos lactentes, bem assim que não deixem de apellar para um medico especialista, logo que esta desordem se manifeste. Em geral os pediatras prescrevem, alem do regimen alimentar, os caseamentos de calcio e o Edo, fórmio da Casa Bayer. Este ultimo medicamento combate a diarrreia das crianças e dos adultos, com a vantagem de auxiliar a rapida restauração da mucosa intestinal.

Barralho V.8 e outros tipos, recbebu "CASA AZUL".

guintares, Costa & Filho, um garrafão de vidros.

Fallecimento — Falleceu no dia 21 o asylo João Joaquim dos Santos.

Movimento de indigentes — Existiam 116 asylos. Entraram 4. Sahiram 3. Ficem existindo 117, sendo 4 homens e 69 mulheres.

Exalta de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 28 a 31 de março de 1937, o Director dr. Virgilio Cordeiro, o medico dr. José Magalhães e a Pharmacia Confiança.

NOTAS — Além dos asylos matriculados, existem mais 12 em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteracão.

João Pessoa, 27 de março de 1937.

José Vicente Montenegro — Pelo Director de Semana.

Capellas e véos para noivas recbebu "CASA AZUL".

MINORANDO

OS EFEITOS DA CARESTIA DA VIDA EM JOÃO PESSOA

Uma providencia tomada pela Secretaria da Agricultura, por intermedio da Directoria de Produccão, em beneficio dos trabalhadores pobres da Capital

(Communicado da Directoria de Produccão).

O sr. Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, dr. Severino Cordeiro, verificando os excellentes resultados que tiveram os agricultores pobres a quem a Directoria de Fomento da Produccão Vegetal forneceu terras, gratuitamente, para plantio de generos de primeira necessidade, e verificando, também, que as lavouras produzidas nas referidas terras têm contribuido com uma quota apreciavel para a alimentação dos habitantes de João Pessoa, resolveu que fossem incrementados os serviços de drenagem dos pantanos do rio Cuiá e houvesse novas cessões.

Assim, a Directoria de Produccão acabou de drenar cerca de 50 hectares de optimas terras de pauzes, localizadas na Fazenda Mangabeira, a 7 kilometros da capital, as quaes estão á disposição dos pequenos agricultores e trabalhadoes pobres desta região.

As referidas terras podem ser plantadas em qualquer tempo do anno e são optimas para feijão, arroz, macacheira, canna de assucar, mandioca, verduras, bananas, milho, geranium, etc. Cada trabalhador reconhecivelmente pode obter, com a cultura, um titulo precario, por um anno, sem pagar um só tostão, um lote de 1 hectare dessas terras, bastando, para isso, que faça uma petição ao agronomo Pimentel Gomes, director de Fomento da Produccão Vegetal e de pesquisas Agronomicas.

Os candidatos devem requerer desde já.

Saibam Todos

Os operarios empregados nas fabricas de phosphoro soffrem horribes dores causadas pelos vapores, que se desprendem dos componentes dessa fabricação.

A maior estatua do mundo é uma de Budha, que se ergue numa das montanhas do Afeganistão. Depois della, vem a famosa estatua da Liberdade, existente á entrada do porto de Nova-York.

Os Romanos usavam-o e os elegantes do seculo de Augusto levavam-o em suas bolsas de toilette para viagens. Eram feitos com pontas de porco-espinho, madeira ou penna. Um epigramma de Marcial, diz que as mulheres, que delles se servem com maior affectação, são as que menos delle precisam.

Na França, attribue-se a introdução do palito a Antonio Perez, ministro espanhol, acolhido por Henrique IV depois de sua expulsão, mas o exilado não fez mais do que dar voga a um instrumento já familiar. Tornou-se de bom tom mostrar-se em boa companhia armado com este accessorio, até então considerado indiscreto.

O palito do almirante Colling, morto vinte annos antes da chegada de Antonio Perez, era celebre e tinha-se o costume de dizer: "Deus me livre do palito do almirante!"

Este, no dizer de Brantôme, ti-

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

MAIS UM GRANDE DESASTRE NUM COMBOIO DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 29 — (A. B.) — Entre as estações Sabauina e Luiz Carlos verificou-se hoje um grande desastre.

Ainda não foi verificado o numero de victimas, sabendo-se, porém, que o mesmo causou enormes prejuizos materiais e serios transtornos ao trafego dos comboios da Central do Brasil.

No trecho acima indicado uma locomotiva que arrastava um trem de carga descarrilou arrastando consigo cinco vagões carregados de mercadorias, as quaes se espalharam sobre a linha.

O sinistro motivou grande atraso no rapido paulista que devia chegar á estação Alfredo Maia ás 8 e 45, só o fazendo seis horas depois.

CHEGOU A PARIS O ALMI- RANTE PROTOGENES GUIMARÃES

RIO, 29 — (A. B.) — A familia do governador Protenes Guimarães recebeu o seguinte telegrama, datado de hontem, transmittido de Paris, por aquelle procer: "Chegámos bem. Iniciarei tratamento dia 30 corrente".

MINAS GERAES

CHEGOU A BELLO HORIZONTE O DEPUTADO EUVALDO LODI

BELLO HORIZONTE, 29 — (A. B.) — A bordo de um avião da Panair, especialmente fretado, chegou a esta cidade, acompanhado de sua familia, o deputado Euvaldo Lodi. A proposito da successão presidencial disse que como representante classista se restringe a apoiar os Governos do seu Estado e da União. Entretanto, attendendo á insistencia do reporter, disse que considera Minas como sendo a chave do problema. Depois de elogiar o surto economico mineiro accentuou que está actualmente empenhado no estudo das possibilidades da criação de uma usina de siderurgia pesada no Brasil, muito embora sem auxilios nem favores do governo, e que se destine á produção de chapas de ferro para as construcções navaes, sendo calculada a capacidade de 150 mil toneladas annuaes.

ESPIRITO SANTO

FOI MORTO O "LAMPÃO CAPICHABA", LEVINDO NETTO

VICTORIA, 29 — (A. B.) — Um destacamento de policia deste Estado abateu o "Lampão Capichaba", Levindo Netto, que se encontrava em companhia de seu bando. A policia, que estava sob o commando do tenente Maia Baires, despejando uma rajada de metralhadora finalizou toda a resistencia dos bandidos.

MEXICO

PRESO O ASSASSINO DO PEQUENO CHARLES MATTHON

MEXICO, 29 — (A. B.) — Foi preso nesta cidade o "gangster" Antonio Moreno, que vinha sendo procurado pela policia americana como suspeito assassino do menor Charles Matthon.

Na occasião da prisão, Antonio

nha sempre um "ou na orelha ou na boca, ou então enfiado entre as barbas".

No anno 1560, as contas da prataria do rei Francisco II, filho de Catharina de Medicis fazem menção de dois palitos de prata em um estojo do mesmo metal de estylo mourisco, ornado de dois fcoroados; de um outro, fechado com um pequeno instrumento para tirar cera do ouvido, em um estojo de ouro, enriquecido por duas corôas, emalhadas de vermelho e branco.

Moreno tentou ainda fugir num automovel blindado.

BOLIVIA

O MINISTRO CARLOS CALVO NÃO CRÊ NUMA CONFLAGRAÇÃO EUROPEA

LA PAZ, 29 — (A. B.) — O ministro boliviano sr. Carlos Calvo, que acaba de visitar a Europa, disse não acreditar, em absoluto, que possa haver uma guerra neste momento.

ARGENTINA

O ENCONTRO DE "BASKET" ENTRE BRASILEIROS E ARGENTINOS

BUENOS AYRES, 29 — (A. B.) — A Federação Metropolitana de "basket" treinou a fim de designar o quadro que enfrentará a equipe brasileira que participou do Campeonato Sul-Americano, tendo escolhido os seguintes jogadores: Abel, Sannz, Roberto Linardo, Oscar Villas, Alfredo Maretti, Luiz Travatori, Rodolpho Sola, Maria Maior, Emilio Louket e Bailio Marino. Os jogadores brasileiros regressando hoje de Santa Fé, jogarão amanhã com a equipe argentina.

ESTADOS UNIDOS

O GRANDE CYCLO DE VICTORIAS DE BIDU SAYAO NOS NOS E. E. U. U.

NEW YORK, 29 — (A. B.) — Com um novo e maior triumpho, a insigne cantora lyrica brasileira Bidu Sayão encerrou, gloriosamente, a sua temporada no Metropolitan Opera House.

A MI-CAREME

NO "CLUBE ASTRÉA" As brilhantes festas alli realizadas

Esta querida e tradicional sociedade elegante de João Pessoa realizou a mais brilhante "mi-careme" que já se levou a effecto nestes ultimos annos nesta capital.

Os luxuosos salões do Palacete Tambiã regorgitaram de que de melhor possui a nossa sociedade, notando-se a mesma animação e o mesmo enthusiasmo das festas carnavalescas alli realizadas.

No domingo, á tarde, o "Clube Astréa" offereceu uma interessante "matinée" infantil á fantasia com a presença de grande numero de crianças.

Durante as festas da "mi-careme" tocou a harmoniosa jazz da P R I-4, dirigida pelo maestro Olegario de Luna Freire.

Fôram batidas varias chapas photographicas.

OS EFEITOS DA PROLONGADA ESTIAGEM NAS ZONAS DO CARIRY, CAATINGA, BREJO E LITTORAL

MEDIDAS DE EMERGENCIA TOMADAS PELO GOVERNO ARGEIRO DE FIGUEIRÊDO

A prolongada estiagem que vem se verificando nas zonas do cariry, caatinga, brejo e littoral, criou uma situação difficil para as suas populações, a ponto de serem necessarias medidas urgentes do Governo.

Evitámos, na phase aguda dessa calamidade, fazer quaesquer referencias a respeito, no intuito de não alarmar o espirito publico, mas, já hoje, á appareição de chuvas em alguns municipios dessas zonas, podemos informar o que o Executivo fez para amparar as classes mais necessitadas.

Assim, desde vinte dias que foram atacados serviços de emergencia, parte sob a administração das prefeituras e parte sob o encargo da Directoria de Viação e Obras Publicas, em Ingá, Mabayana, Alagôa Grande, Serraria, Campina Grande, Picuhy, Cabacelras, Guarabira, Sapé e Bana-

NINGUEM FALA ASSIM...

Os poetas, os conteurs, os romancistas fogem quasi sempre nos dialogos ao modo de jalar commum. A preocupação do litterariamente correcto os leva a emprestarem á conversação dos seus personagens, de duas creaturas que se amam, por exemplo, phrases que trdem a tortura da forma, o apuro de linguagem, a pureza e elegancia do estylo.

Qual o individuo, por mais pedante que seja, capaz de dizer a uma namorada, conversando com ella num baile, num banco de praça, a janella, em qualquer parte: "O amor que te consago é como o ar que respiro, é a razão de ser da minha vida, é isto, é aquillo, é aquillo outro, é a estrella, é o sol, é o mar"?...

A gente diz muito simplesmente, sem nenhuma litteratura:

— Eu gosto de você como o diabo, ouviu?

TIL

FIZERAM ANNOS HONTÉM:

Ocorreu, hontem, o anniversario natalicio da sra. Rosa Cabral de Almeida e Albuquerque, esposa do sr. Alvaro Frederico de Almeida e Albuquerque, conceituado commerciante de nossa praça. Pelo motivo foi o digno casal muito felicitado.

PARTIDO PROGRESSISTA

Ao Chefe do Governo fôram transmittidos os telegrammas seguintes:

"João Pessoa, 28 — Governador Argeiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — João Pessoa — O directorio do nucleo politico "Deputado Pedro Ulysses", legitimo representante do maior elemento eleitoral de Cabedello, correspondendo ao gesto de lealdade partidaria do seu dirigente local, coronel José Guedes Cavalcanti, definindo nos termos do seu ultimo telegramma, vem perante v. excia. reafirmar intransigente solidariedade ao prestigioso Partido Progressista donde nunca se afastou. Respeitosas saudações — Pedro Lopes Guimarães, Antonio Primo Vianna, Chiripim Ribeiro de Albuquerque, Alechiades Bezerra Reis, Alfredo Francisco Barros, Genival Leal Menezes, Antonio Salvo Azevedo, Colomy Pompilio, Sebastião Fernandes Costa e Osny Vitaliano".

"Alagoinha, 28 — Governador Argeiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — João Pessoa — Cumprimos o honroso dever de levar ao conhecimento de v. excia. a nossa adhesão ao Partido Progressista, pela esplendida situação de paz reinante neste municipio. Motiva esse nosso gesto a esclarecida administração do prefeito Pimentel da Cunha que tem alcançado sympathias de todas as classes. Respeitosos cumprimentos — Maria do Carmo Sousa, Eulalia Camillo de Sousa, Beatriz Camillo de Sousa, Diomedes Camillo de Sousa e Bianor Camillo de Sousa".

— A senhorita Maria José de Oliveira Mello, professora do Grupo Escolar "Afonso Campos", em Poções.

— Anniversariou, hontem, a senhorita Marieta Guimarães, bacharelada em commercio pelo Instituto Commercial "João Pessoa".

FAZEM ANNOS HOJE:
Sra. Carmen Augusto Trindade: — Transcorre hoje o anniversario natalicio da sra. Carmen Augusto Trindade, figura de relevo da sociedade carioca, filha do dr. José Augusto Trindade, chefe do Serviço Federal de Reflorestamento e de sua exma. esposa sra. Noemia Bezerra Trindade.

Pela data, a sra. Carmen Augusto Trindade receberá, certamente, innumeros cumprimentos das pessoas de sua relação de amizade.

A senhorita Maria da Conceição Sousa, professora rudimentar de Sillipio, municipio de Areia.

— Completa annos hoje as senhoritas Helen e Maria Neisses de Figueirêdo, elementos do nosso meio social filhas do sr. Antonio Tavares Wanderley e de sua esposa sra. Clotilde de Figueirêdo Tavares.

— A senhorita Alice Martins, filha do sr. Manuel Martins, fazendeiro em Alagoinha.

A sra. Maria José de Carvalho, esposa do sr. Antonio Vicente Cordeiro Lima, commerciante em Rio Tinto.

— A menina Léda, filha do sr. Venancio de Figueirêdo Nobrega, administrador do Hospital do Prompto Socorro.

A sra. — Francisca Patrocínio da Silva, esposa do sr. Miguel Serafim, residente em Manganguape.

— O sr. Joaquim Rodrigues da Silva, residente em Serra Redonda.

— A sra. Anna Torres do Amaral, esposa do sr. Luiz Franciscano do Amaral, commerciante em Logradouro, municipio de Caieira.

NASCIMENTOS:
Ivanisa é o nome da menina cujo nascimento ocorreu hontem, nesta capital, filha do casal João Modesto-Celina Lins Modesto.

BAPTISADOS:
A pia baptismal foi levado, antehontem, o menino Amílcar, filho do sr. Anibal Cavalcanti de Albuquerque, funcionario da Imprensa Official e de sua esposa sra. Antonia Cavalcanti. Serviram de padrinhos o sr. Attila Paranhos da Silva Velloso, funcionario do Banco do Brasil e sua esposa sra. Nair Tavares Velloso.

No domingo, ultimo foi levada á pia baptismal do matiz de Cabedello a menina Elizete, filha do sr. Luiz Pedro da Silva, funcionario da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Estivadores, sendo padrinhos o deputado Anacleto Victorino e sua esposa sra. Severina Silva.

ESPONSAES:
Com a senhorita Theresia Moreira, filha do sr. João Moreira, vem de contractar casamento o sr. Francisco Antonio de Oliveira, funcionario da policia civil.

VIAGANTES.
Sr. Hermenegildo Cunha: — Dos municipios da região sertaneja, acaba de regressar o nosso amigo sr. Hermenegildo Cunha, representante commercial desta folha.

Dentro de poucos dias s. s. seguirá para a zona do brejo, tambem no trato de negocios da A UNIAO.

— Retornou, hontem, á villa do Pilar, a sra. Maria Eugenia das Mercês Pereira, esposa do nosso amigo sr. Ambrosio Pereira, commerciante alli.

A digna senhora que se demorou, aqui cerca de dois meses, a trato de assumpto do seu interesse viajou acompanhada das suas filhas senhoritas Maria Laura Pereira e Maria Aurea Pereira.

Sr. Alvaro Quintino: — Acompanhado de sua digna esposa, achase nesta capital em visita a pessoas de sua familia, o nosso conterraneo sr. Alvaro Quintino de Sousa Mello, gerente da Anglo-Mexican Petroleum em Natal e ex-funcionario da Imprensa Official, aqui.

Hontem, á tarde, Alvaro Quintino nos trouxe o seu abraço.

Para Natal viajou hontem, pelo trem do horario, o nosso amigo sr. Ovidio Gonçalves Filho, que alli vae a negocio de seu particular interesse.

Sr. Theotonio Rocha: — Para Esperança retorna hoje o nosso amigo sr. Theotonio Rocha, commerciante e proprietario alli.

Hontem, á tarde, o digno conterraneo esteve em visita de despedida aos seus amigos desta folha.

VARIAZ:
Realizou-se, antehontem, no restaurant "Werner", o jantar que collegas e amigos do academico Reynaldo de Oliveira Sobrinho offereceram-lhe por ter esse conterraneo, de transferir a sua residencia para o Recife.

SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS

Trá se reunir, hoje, ás 19.30 horas, a Sociedade de Assistencia aos Lazaros, em sua sede á rua General Osorio, 339, sob a presidencia da illustre professora Alice de Azevedo Monteiro.

Pela importancia dos assumptos que deverão ser tratados, de certo, grande numero de associados estará presente.

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 30 de março de 1937

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Lei n.º 21, de 23 de dezembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Guarabira, para o exercicio de 1937.

O prefeito do municipio de Guarabira: Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — A receita do municipio de Guarabira, para o exercicio financeiro de mil novecentos e trinta e sete, é orçada em trezentos e cinquenta contos de réis (350:000\$000), e provirá de impostos e emolumentos arrecadados pelos titulos seguintes, de accordo com as tabelas e instruções annexas.

I — RENDA ORDINARIA

1 — Licenças	80:000\$000
2 — Imposto de feira	64:200\$000
3 — Imposto territorial urbano	5:000\$000
4 — Imposto predial	54:000\$000
5 — Taxa de estatística municipal	23:000\$000
6 — Gado abatido	18:000\$000
7 — Diversões publicas	3:000\$000
8 — Expediente	1:000\$000
9 — Chapas (taxa de plaqueamento)	2:000\$000
10 — Matrículas	1:500\$000
11 — Aferição de pesos e medidas	5:000\$000
12 — Rendas diversas	18:000\$000
13 — Fiscalização urbana	3:800\$000
	279:000\$000

II — RENDA PATRIMONIAL

14 — Renda do patrimonio municipal	34:000\$000	34:000\$000
------------------------------------	-------------	-------------

III — RENDA EXTRAORDINARIA

15 — Industria e profissão do Estado		
50%	30:000\$000	
16 — Multas de mora e infração ás posturas municipaes	1:000\$000	
17 — Divida activa (pela que fôr arrecadada)	1:000\$000	32:000\$000

IV — RECEITA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

18 — Taxa de limpeza publica	5:000\$000	5:000\$000
Somma	350:000\$000	

TABELA "A" — LICENÇAS PARA ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMMERCIAES E INDUSTRIAES

Algodão:		
Em pluma — Armazen de compra ou deposito, 1.ª classe	180\$000	
Idem, 2.ª classe	360\$000	
Em caroço — Armazen de compra ou deposito 1.ª classe	216\$000	
Idem, 2.ª classe	128\$000	
Idem, 3.ª classe	94\$000	
Armazen de compra para beneficiamento fóra do municipio	680\$000	
Machinismo de descarregar a vapor	180\$000	
Para funcionamento de cada usina de beneficiamento e prensagem de algodão, neste municipio	900\$000	
Assucar:		
Engenho a vapor ou a agua calambique	144\$000	
Idem, idem salambique	84\$000	
Idem movido a animaes, calambique	72\$000	
Idem, idem salambique	48\$000	
Armazen de compra ou deposito	144\$000	
Engenhoca	24\$000	
Aguardente:		
Enchimento ou deposito	72\$000	
Alambique de barro ou cobre	30\$000	
Alcool:		
Enchimento	216\$000	
Armas e munições:		
Casa vendedora	240\$000	
Alfaiataria:		
Com estabelecimento de fazendas, 1.ª classe	120\$000	
Idem, 2.ª classe	72\$000	
Sem mostruário, 1.ª classe	42\$000	
Idem, 2.ª classe	30\$000	
Agente:		
Casa lotérica	42\$000	
De banco ou casa bancaria	120\$000	
De companhia de seguro de vida	120\$000	
De machina de escrever, de costura, cofre, victrola, radio, bicycleta e artigo semelhante	72\$000	
De jornaes e revistas	30\$000	
De automovel e pertences	216\$000	
De gasolina, kerosene, oleo combustivel e outros	120\$000	
De gasolina e similares nacionaes	72\$000	
Comprador de lenha para fins industriaes	280\$000	
Atelier:		
Atelier de confecção de roupas para senhoras e crianças, 1.ª classe	30\$000	
Idem idem, 2.ª classe	24\$000	
Idem, idem, 3.ª classe	18\$000	
Acougue:		
No povoado de Pirpirituba	216\$000	
Idem em Alagoinha	168\$000	
Improvisado em outros pontos rurais	24\$000	
Bebidas:		
Fabrica ou casa exclusivista	84\$000	
Fabrica de gazosa	36\$000	
Bilhar:		
Casa de diversões, cada um	36\$000	
Bar:		
Venda de bebidas alcoolicas, cigarros, etc.	72\$000	

Barbearia:

Por cadeira, 1.ª classe	14\$000
Idem, 2.ª classe	9\$600

Bomba de gasolina:

Por cada bomba de gasolina	144\$000
Idem, portatil	108\$000

Caroço de algodão:

Armazen de compra	540\$000
-------------------	----------

Cinema:

Para funcionar	48\$000
----------------	---------

Calçados:

Estabelecimento c/ officina, 1.ª classe	100\$000
Idem, 2.ª classe	66\$000
Idem, 3.ª classe	50\$000
Estabelecimento s/ officina, 1.ª classe	84\$000
Idem, 2.ª classe	43\$000
Idem, 3.ª classe	28\$800
Casa de chinellos e remendos	14\$400

Caldo de canna:

Cada um	24\$000
---------	---------

Cal:

Deposito	84\$000
----------	---------

Cereaes:

Armazen de compra ou deposito de compradores ambulantes	84\$000
A retalho	24\$000
Armazen de deposito, 1.ª classe	84\$000
Idem, 2.ª classe	38\$400
Idem, 3.ª classe	24\$000

Café:

Torrefação	48\$000
Casa de pasto	18\$000

Couro:

Armazen de compra	146\$000
Cortume	120\$000
Salgadeira	60\$000
Estabelecimento de obras de couro, excepto calçados	36\$000
Fabrica beneficiadora	86\$400

Casa mortuaria:	48\$000
Calceira ou pedreira:	18\$000

Cocheira:

Para trato de animaes	13\$400
Casa de pensão:	96\$000
Consultorio medico:	72\$000

Chapéos:

Estabelecimento a retalho, 1.ª classe	102\$000
Idem, 2.ª classe	86\$400
Estabelecimento em grosso	216\$000
Officina de rementar	24\$000
Confeitaria:	30\$000

Drogaria:

Estabelecimento, 1.ª classe	86\$400
Idem, 2.ª classe	43\$200

Emprestador de dinheiro a premio:	600\$000
-----------------------------------	----------

Estivas:

Estabelecimento para venda em grosso, 1.ª classe	336\$000
Idem, 2.ª classe	252\$000
Estabelecimento a retalho, 1.ª classe	86\$400
Idem, 2.ª classe	66\$000
Idem, 3.ª classe	50\$400
Idem, 4.ª classe	33\$600
Quitanda ou botequim	12\$000

Estampas e quadros:

Estabelecimento, 1.ª classe	60\$000
Idem, 2.ª classe	36\$000
Esteiras, cordas, fibras e artigos semelhantes:	48\$000

Fazendas:

Armazen em grosso, 1.ª classe	432\$000
Idem, 2.ª classe	288\$000
Casa que explora simultaneamente os negocios de grosso e retalho, 1.ª classe	432\$000
Idem, idem, 2.ª classe	312\$000
Estabelecimento a retalho, 1.ª classe	174\$000
Idem, 2.ª classe	102\$000
Idem, 3.ª classe	60\$000
Idem, 4.ª classe	48\$000

Ferragens:

Estabelecimento a retalho, 1.ª classe	168\$000
Idem, 2.ª classe	138\$000
Idem, 3.ª classe	102\$000
Idem, 4.ª classe	66\$000

Fructas:

Deposito para vender em grosso	60\$000
--------------------------------	---------

Fabrica:

De sabão, 1.ª classe	238\$000
Idem, 2.ª classe	144\$000
De doces, bombons, etc.	24\$000
De fogos e polvora, 1.ª classe	86\$400
Idem, 2.ª classe	68\$000
Idem, 3.ª classe	50\$200
Idem, por conta alheia	8\$400

Fumo:

Machinismo para beneficiamento	72\$000
Armazen de compra	144\$000

Farinha:

Aviamento manual	18\$000
Idem a cavallo ou a vapor	36\$000
Gabinete dentario:	72\$000

Garage:

Para automovel e bicycleta de aluguel	36\$000
Idem, particular	16\$800

Hotel:

Por cada um, 1.ª classe	258\$000
Idem, 2.ª classe	180\$000

Jóias:

Estabelecimento	8\$000
-----------------	--------

Jogos

Casa que explora com permissão da policia	180\$000
---	----------

Leite:

Estabulo no perimetro urbano	43\$200
Idem, nos pontos rurais	14\$400

Livraria:

Estabelecimento	66\$000
-----------------	---------

Letreiro:

Para abrir em casas commerciaes	18\$000
Para renovar	12\$000
Para collocar annuncios commerciaes de propaganda em muros e logradouros	24\$000
Por placa fixada em escriptorio, consultorio, etc., indicativa de profissão	12\$000

Louças e vidros:

Estabelecimento, 1.ª classe	102\$000
Idem, 2.ª classe	66\$000
Idem, 3.ª classe	50\$400

Miudezas:

Estabelecimento em grosso	144\$000
Idem, a retalho, 1.ª classe	102\$000
Idem, 2.ª classe	57\$600
Idem, 3.ª classe	43\$200

Moveis:

Estabelecimento	72\$000
-----------------	---------

Material electrico:

Estabelecimento, 1.ª classe	72\$000
Idem, 2.ª classe	57\$600

Milho:

Trituração	48\$000
------------	---------

Material de construção:

Madeira e cal	108\$000
Tijolo e telha	36\$000
Cimento e mosaico	48\$000

Olaria:

A braço ou a vapor	28\$800
--------------------	---------

Officina:

De moveis, 1.ª classe	48\$000
Idem, 2.ª classe	24\$000
Idem, 3.ª classe	14\$400
De concerto, montagem de automovel, etc.	33\$600
De serralheiro	28\$800
De funileiro	14\$400
De ferreiro	12\$000
De ourives	33\$600
De relojoeiro	12\$000
De lavanderia e tinturaria	14\$400
De tanbeiro	33\$800
De photographo	33\$800
De typographia e encadernação	33\$800
De malas	21\$800
De colchoes	12\$000
Prensa hydraulica:	240\$000

Pharmacia:

1.ª classe	84\$000
Idem, 2.ª classe	60\$000

Padaria:

Para funcionar, 1.ª classe	43\$200
Idem, 2.ª classe	33\$600

Perfumaria:

Estabelecimento, 1.ª classe	86\$400
Idem, 2.ª classe	66\$000
Papelaria:	24\$000

Rôdes:

Por fabrica movida a braços, até três operarios	16\$800
De quatro operarios em diante	50\$400
Armazen ou deposito	168\$000
Estabelecimento	168\$000

Raspadura:

Armazen de compra ou deposito	116\$200
-------------------------------	----------

Sal:

Armazen ou deposito	86\$400
---------------------	---------

Sombrinha e chapéo de sol:

Estabelecimento	48\$000
-----------------	---------

Tinta:

Estabelecimento	36\$000
-----------------	---------

NATUREZA DO COMMERCIO — AMBULANTE

Algodão: Em pluma — comprador	300\$000
Em caroço — comprador	144\$000
Aguardente: Mercador ambulante	54\$000
Alcool: Mercador ambulante	54\$000
Alho, cebola, etc.: Comprador ambulante para fóra do municipio	18\$000
Automovel de aluguel: Por cada	60\$000

Idem particular: Por cada	308000
Auto-ônibus: Por cada	240000
Barbearia: Tolda nas feiras (cadeira)	95000
Bebidas: Vendedor nas ruas, praças e estradas	360000
Botequim: Nas feiras ou festas	145000
Calçados: Vendedor ambulante do município	360000
Idem, de outro município	720000
Carrocel: Cada um	360000
Cereais e gêneros alimentícios: Comprador por atacado, dentro do município	720000
Caminhões de aluguel ou serviço comercial	960000
Cereais e gêneros alimentícios: Vendedor ambulante	295000
Carro de boi: Com movimento pelas estradas ou dentro do município	720000
Carroças de aluguel ou serviço comercial	240000
Couro e peles: Comprador ambulante	540000
Carne, miúdo, etc.: Vendedor ambulante	60000
Côco: Vendedor ambulante e grossista	288000
Idem, retalhador	168000
Dentista ambulante	480000
Estradas e vidros: Fibras: Vendedor	120000
Estampas e quadros: Vendedor ambulante	240000
Fumo: Comprador ambulante em grosso	600000
Idem, vendedor ambulante	216000
Ferragens: Comprador ambulante	876000
Idem, vendedor ambulante	336000
Foguetes e fogos de artifícios: De productos fabricados fora do município	550000
Idem, fabricados no município	180000
Frutas: Comprador ambulante em grosso	360000
Jóias: Comprador ambulante de jóias de ouro e prata	1680000
Idem, vendedor	1680000
Jogos: Pela exploração de jogos de caracter lotérico, por noite	60000
Louças e vidros: Vendedor ambulante	360000
Louças de barro: Idem	55000
Miudezas e perfumarias: Vendedor ambulante	438000
Marchante: Comprador ou vendedor de gado vacum, cavallar ou muar	720000
Material para construção: Vendedor de taboas, lhinhas, cabros, etc.	360000
Idem de telhas, tijolos, cal, etc.	240000
Obras de couro e artigos: Vendedor ambulante	216000
Roupas feitas: Mercador ambulante	480000
Queijos: Mercador ambulante	288000
Raspadura: Comprador ambulante para fora do município	432000
Idem para o commercio interno	288000
Idem, vendedor ambulante a retalho	145000
Rêdes: Vendedor ambulante	600000
Sacos vastos: Mercador ambulante	120000
Tecidos: Mascate ou pequeno negociante de tecidos ambulante, quando estabelecido no município	720000
Idem, idem, estabelecido noutro município	2400000
Idem, vendedor a prestações	2400000
Vendedor ambulante de estivas nas feiras	240000
Vendedor ambulante de artigos de marcenaria	148000
Idem, de kerzen	60000
Vendedor de óleos perfumados	60000
Idem de sal	132000

LICENÇAS DIVERSAS

Muro: Construção, por metro linear de frente	\$900
Reconstrução por metro linear de frente	\$500
Predios: Construção, em ruas iluminadas, por metro linear de frente	72000
Idem, em ruas não iluminadas	13700

NOTAS: — a) Os botequins e barracas de prendas armados em festas profanas, afastados de igreja ou capella ou monumento religioso, pagarão mais setenta e cinco por cento, e, quando não tenham solicitado previa licença da Prefeitura — cinquenta mil réis.

b) Os estabelecimentos de jogos pagarão, além da licença, a) na cidade — dez mil réis diários pela exploração de jogos de caracter lotérico, incidindo a taxa sobre cada especie; e b) cinco mil réis diários sobre cada banca de jogos de outros tipos;

c) A licença sobre omnibus recabirá sobre qualquer carro dessa especie que tenha percurso permanente no município.

TABELLA "B" — IMPOSTO DE FEIRA

Arroz, assucar e café, por banco	25000
Arroz e assucar, por volume	\$700
Artigos de palha ou cipó, por volume	\$700
Aguardente, por volume	28000
Artigos de funilaria e ferreiro, por banco	15000
Artigos de couro e sola não especificados, cada vendedor	10000
Animaes, vacum, cavallar e muar, por unidade	14000
Idem caprino, lanigero e suino, por unidade	\$400
Aves domesticas, por carga	\$600
Albardas para cangalhas, por unidade	\$700
Bacalhão, por barrica	18000
Idem, por unidade	\$700
Balaios e taboleiros de pães	\$600
Barbeiros ambulantes, por unidade	18000
Barracas de prendas, por unidade	25000
Bancos alugados a feirantes, por unidade	\$300
Cordas e artigos semelhantes, por volume	\$700
Carne de sol, xarque etc., por banco	18000
Idem de porco, miúdo etc., por banco	18000
Caldo de canna, por volume	18000
Canna, por carga	\$700
Chapéu de couro e obras semelhantes, por volume	\$400
Chapéu de feltro, bonet, etc., banco	60000
Coronas e mantas de couro por unidade	12000
Cal, por volume	\$400
Calçados: De outro município, banco	60000
Idem, deste município, banco	30000
chinellos e alpacatas: Do município, por banco	14000
Idem de outro município, por banco	28000
Café — pequeno kiosque, dentro do Mercado, por banco	18000
Idem, fora do Mercado, por banco	\$500
Cereais, por volume	\$600
Côco, por volume	\$600
Dêce chocolate, etc., por banco	\$700
Estivas, por banco	28000
Fructas, por volume	\$400
Fumo, em corda, por volume	18000
Idem, vendedor ambulante pela feira	18000
Fogos e artigos de fogueteiros, por banco	24000
Facas, chocalhos, etc., por local	\$800
Fazendas, dentro do Mercado, por banco	38000
Idem, fora do Mercado, por banco	\$3000
Fazendas e miudezas, dentro do Mercado, por banco	38000
Idem, fora do Mercado, por banco	\$3000
Fressuras, por local	\$800
Geladeira, cada	18000
Jogos permitidos pela policia nas feiras ou festas, por cada	120000
Kiosque para refecção de feirantes, dentro do Mercado, por unidade	18000
Idem, fora do Mercado, por unidade	18000
Louças de agath e outras, por banco	38000
Louças de barro, por local	\$500
Idem de ceramica, por volume	18000
Lenha, por caminhão	18000
Idem, por carro	\$800
Malas, por unidade	18000
Miudezas e perfumarias, dentro do Mercado, por banco	38000
Idem, fora do Mercado, por banco	28000
Mel de fumo, por volume	\$400
Mel de abelha e outros, por volume	\$700
Madeiras aparelhadas, por volume	\$700
Idem, não aparelhadas, por volume	\$300
Idem em ripas, cabros, etc., por volume	\$900
Idem em obras, por volume	18000
Óleos perfumados, por banco	18000
Idem, por vendedor ambulante	24000
Peixe e crustaceos, por volume	\$600

Queijo, por banco	18000
Idem, vendedor ambulante	18000
Rêdes, por volume	18000
Idem, vendedor ambulante	18000
Raspadura, por carga	18000
Sacos vastos, por volume	18000
Sellas, por unidade	18000
Sabão, por vendedor	\$600
Sal, por vendedor	\$600
Vaquetas, meios de sola, couro, etc., por unidade	\$300
Verduras, por volume	\$200

TABELLA "C" — IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

Um por cento (1%) sobre o valor venal dos terrenos situados na zona urbana ou suburbana.

NOTA: — No entanto, não se cobrará taxa inferior a dois mil réis.

TABELLA "D" — IMPOSTO PREDIAL

1 — Casa urbana, sobre o valor locativo	10%
2 — Casa rural	60000
3 — Casa de tijolo, na sede da propriedade	60000
4 — Idem, no interior da propriedade	48000
5 — Idem, de taipa, na sede da propriedade	48000
6 — Idem, idem, no interior da propriedade	24000
7 — Idem de palha	18000

NOTA: — As casas não alugadas por obstarção do proprietario estarão sujeitas ao imposto constante do numero um desta tabella.

TABELLA "E" — TAXA DE ESTATISTICA MUNICIPAL

1 — Algodão em pluma, por kilo	\$005
2 — Algodão em rama, por kilo	\$020
3 — Assucar, por sacca	\$300
4 — Aguardente, por volume	18000
5 — Alho, por volume	\$500
6 — Arroz, por volume	\$300
7 — Banha de porco, por volume de 18 kilos	\$500
8 — Carvão de algodão, por volume	\$150
9 — Calçado, por caixa	\$700
10 — Couros e peles, por volume	12000
11 — Cama, por unidade	\$500
12 — Cereais, por volume	\$300
13 — Celoba, por volume	\$500
14 — Carne de sol, por volume	\$500
15 — Caprino ou lanigero, por volume	\$500
16 — Corda, por volume	\$600
17 — Caprino ou lanigero, por unidade	\$400
18 — Dêce, por volume	\$4000
19 — Farinha de mandioca, por volume	\$300
20 — Fructas, por volume	\$300
21 — Fumo, por volume	\$600
22 — Fogos de artifício, por volume	\$300
23 — Gado vacum e cavallar, por unidade	12000
24 — Livros e impressos, até 75 kilos	\$700
25 — Manteiga, por volume	12000
26 — Moveis, caixa ou atado	20000
27 — Mel de abelha, por lata	\$700
28 — Ovos, por volume	\$500
29 — Ossada de gado suino ou vacum, por volume	\$300
30 — Pimenta do reino, por kilo	\$100
31 — Queijo, por volume	\$700
32 — Rêdes, por volume	14000
33 — Raspadura, por volume	\$300
34 — Sellas, por unidade	\$400
35 — Semente de mamona, por volume	\$400
36 — Sabão, por caixa	\$200
37 — Sêbo, por volume	18000
38 — Suino, por unidade	\$700
39 — Tuberculos, por volume	\$300
40 — Vinho, caixa ou barril	\$500
41 — Vinagre, idem	\$400
42 — Verduras, por volume	\$300
43 — Carne de suino, por volume	\$500
44 — Não especificado, por volume	\$300

TABELLA "F" — GADO ABATIDO

1 — Vacum, por unidade	\$5000
2 — Suino, por unidade	18000
3 — Caprino ou lanigero	\$700

TABELLA "G" — DIVERSÕES PUBLICAS

1 — Sobre ingresso até 1\$500	\$100
2 — Idem, até \$3000	\$200
3 — Idem, acima de \$3000	\$500

TABELLA "H" — EXPEDIENTE

1 — Conhecimento de imposto de mil réis por diante	\$250
2 — Certidão de qualquer especie ou documento equivalente	60000
3 — Contracto com o valor de conto ou fracção de conto	28000
4 — Idem, sem valor declarado	280000
5 — Busca para ser procedida	18000

TABELLA "I" — INDUSTRIA E PROFISSAO

Sobre o imposto de Industria e Profissão lançado pelo Estado	50%
--	-----

TABELLA "J" — CHAPAS

1 — Automovel e caminhão: a) para os carros que se abastecerem do artigo, no corrente anno	\$6000
b) Idem, para os que não se abastecerem	240000
2 — Para ganhador	\$3000
3 — Para agudeiro	\$8000
4 — Para engraxate	\$3000
5 — Para taboleiro	\$3000
6 — Para carro e carroça	\$3000
7 — Para leiteiro	\$3000

TABELLA "K" — MATRICULAS

1 — Carregador	\$5000
2 — "Chauffeur": a) profissional	120000
b) amador	120000
3 — Engraxate	\$8000
4 — Leiteiro	\$5000
5 — Agudeiro	\$3000
6 — Carvoeiro	\$8000
7 — Páseiro	\$8000
8 — Pasteleiro	\$8000
9 — Roleteiro	\$3000

TABELLA "L" — AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

1 — Balança grande com pesos até 100 kilos	195000
2 — Idem, com pesos até 20 kilos	\$7000
3 — Medida de comprimento e metro	\$700
4 — Medida para líquidos	\$700
5 — Medida para sólidos (terno)	\$3800

TABELLA "M" — FISCALIZAÇÃO URBANA

1 — Casa de beira e bica	240000
2 — Cada calçada sem revestimento de cimento	240000
3 — Cada muro sem revestimento de calça	240000
4 — Cada quintal cercado de madeira ou arame (ca. da metro que fizer face com as ruas ou praças)	18000
5 — Terreno devoluto (metro de frente)	\$600
6 — Fôssa, em desacôrdo com as indicações da Prefeitura	240000

TABELLA "N" — RENDA PATRIMONIAL

1 — Aluguel de tarimbhas:	
a) gado vacum, cada rez	48000
b) gado suino, cada um	28000

c) gado lanigero ou caprino	\$500
d) fressuras	\$700
2 — Aluguel de balanças e medidas:	
a) de 5 litros (para cada volume de mercadorias)	\$300
b) de litro ou meio litro (para cada volume)	\$100
3 — Balanças, por cada ferreiro que a utilize	\$700

NOTA: — Qualquer medida poderá servir até três feirantes, pagando cada um o aluguel integral.

4 — Fôros e terrenos: de cada metro quadrado	\$050
5 — Rendas de aguada: a) de cada banho	\$100
b) de cada lavagem de automovel	\$1800
6 — Bebida e lavagem de animaes: de cada um	\$100
7 — Sombra do Mercado:	
Milho, volume	\$500
Farinha, volume	\$500
Pão, volume	\$700
Cereais e gomma, etc., volume	\$700
Raspadura, volume	\$700
Arroz, volume	\$500
Não especificado: a) generos alimenticios	\$500
b) outro qualquer, volume	\$900

TABELLA "O" — INHUMAÇÃO

1 — Sepultura rasa: a) adulto	38000
b) criança	15000
2 — Catacumbas: (da Prefeitura)	
a) adulto	380000
b) criança	220000
3 — Catacumbas particulares:	
a) adulto	120000
b) criança	60000
c) construção ou reconstrução de tumulo, por metro de frente	60000
4 — Carneiro, por metro de frente	60000
5 — Exumação de ossos	78000
6 — Arrendamento perpetuo, por metro de superficie	360000
7 — Assentamento de lapide ou epitaphio	78000

TABELLA "P" — TAXA DE LIMPEZA PUBLICA

1 — Na cidade e nas povoações:	
a) — no perimetro urbano	\$8000

Art. 2.º — A despesa do município de Guarabira, para o exercicio de mil novecentos e trinta e sete, é fixada em trezentos e cinquenta contos de réis (350.000\$000) e será realizada de acôrdo com as verbas seguintes:

VERBA N.º 1
Camara Municipal

Vencimentos de um amanuense-dactylographo	4.200\$000
Expediente, publicações, telegrammas e porte de Correio	1.000\$000
Para instalação da Camara	1.000\$000
	6.200\$000

VERBA N.º 2
Gabinete do prefeito

Vencimentos do prefeito	9.600\$000
Idem do secretario	4.800\$000
Idem, de um escripturario	3.000\$000
	17.400\$000
Vencimentos do porteiro	2.400\$000
Expediente, publicação e assignatura de jornaes	1.000\$000
Telegrammas e porte de Correio	1.000\$000
	4.400\$000

VERBA N.º 3
Prefeitura Municipal

Representação do prefeito	4.800\$000
Ordenado do "chauffeur"	3.600\$000
Combustivel e conservação de vehiculos	5.000\$000
Ordenado de um motorista do Poço Carlos Gomes	1.200\$000
	14.600\$000

VERBA N.º 4
Thesouraria

Vencimentos do thesoureiro	6.000\$000
Idem do fiscal de rendas	4.200\$000
Livros e accessorios para cobrança de impostos	4.000\$000
	14.200\$000

VERBA N.º 5
Fiscalização

Vencimentos do fiscal geral	4.800\$000
Porcentagem de 15% para os arrecadores de impostos sobre 250.000\$000	39.000\$000
Vencimentos de fiscaes de posturas	3.000\$000
	46.800\$000

VERBA N.º 6
Asseio e limpeza publica

Cidade	12.000\$000
Pirpirituba	3.000\$000
Alagoinha	1.500\$000
Mulungu	1.200\$000
Araçagy	600\$000
Cuité	400\$000
	18.700\$000

VERBA N.º 7
Cemiterios

Cidade (zelador)	480\$000
Pirpirituba (zelador)	180\$000
Alagoinha (zelador)	180\$000
Mulungu (zelador)	180\$000
Araçagy (zelador)	180\$000
	1.200\$000

VERBA N.º 8
Iluminação

Cidade	31.080\$000
Pirpirituba	12.240\$000
Alagoinha	7.140\$000
Mulungu	8.160\$000
Cuité	6.000\$000
Araçagy	7.200\$000
Cachoeira	400\$000
Gravatá	200\$000
Sertãozinho	200\$000
	72.620\$000

VERBA N.º 9
Subvenções

Ao Collegio Nossa Senhora da Luz	4.000\$000
Ao Instituto Commercial "Pedro Americo"	4.000\$000
A' Escola "1.º de Maio", de Piripi- tuba	600\$000
	8.600\$000

VERBA N.º 10
Instrução Publica

Dez por cento sobre 250.000\$000	25.000\$000
	25.000\$000

VERBA N.º 11
Obras Publicas

Construções e melhoramentos publicos	36.680\$000
	36.680\$000

VERBA N.º 12
Conservação de proprios

Para conservação dos proprios municipaes	7.000\$000
	7.000\$000

VERBA N.º 13
Assistencia Publica

Para assistencia publica	5.000\$000
	5.000\$000

VERBA N.º 14

Eventuais

Despesas imprevistas	3:000\$000	3:000\$000
----------------------	------------	------------

VERBA N.º 15

Divida passiva

Para amortização da divida passiva município	14:320\$000	14:320\$000
--	-------------	-------------

VERBA N.º 16

Inativos

Vencimentos do fiscal geral aposentado	3:000\$000	3:000\$000
--	------------	------------

VERBA N.º 17

Banda de musica

Para compra de um novo instrumental e sua conservação	15:000\$000	
Para confecção de fardamentos	6:000\$000	
Vencimentos do regente da banda de musica	4:200\$000	
Idem do contra-mestre	2:400\$000	
Gratificação ao mestre da banda de musica de Piripituba	1:800\$000	29:400\$000

VERBA N.º 18

Despesas diversas

Gratificação ao escrivão do crime e do jury	1:500\$000	
Idem ao do crime	8:400\$000	
Idem ao escrevente eleitoral	1:800\$000	
Idem ao escrivão da delegacia de policia da cidade	2:400\$000	
Idem ao secretario da Junta de Alistamento Militar	600\$000	
Idem ao official de justiça	480\$000	
Idem ao official de justiça que serve de porteiro do auditorio	840\$000	
Idem ao official do Registro Civil da cidade	360\$000	
Para um advogado da Prefeitura	2:000\$000	
Por cada defesa de réo miseravel, trinta mil réis	1:500\$000	
Expediente da delegacia de policia e sub-delegacias	1:000\$000	
Aluguel do predio da delegacia	360\$000	
Idem da sub-delegacia de Piripituba	240\$000	
Idem do quartel de Piripituba	360\$000	
Idem da sub-delegacia e quartel de Mungurú	360\$000	
Idem da sub-delegacia e quartel de Alagoinha	360\$000	
Idem, idem de Aracagy	180\$000	
Idem, idem de Cuité	180\$000	
Idem do Posto de Prophylaxia Rural da cidade	360\$000	
Idem da sede da banda de musica	600\$000	
Idem do Mercado de Piripituba	1:200\$000	
Material para aferição de pesos e medidas	200\$000	
Para aquisição de placas	1:500\$000	21:880\$000
Para aquisição de balanças	2:000\$000	
Somma		350:000\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Licenças

Art. 3.º — Ninguém poderá abrir estabelecimento de qualquer natureza, nem vender generos de consumo ou qualquer mercaderia nas ruas e territorio do municipio, sem que tenha para isso requerido, previamente, licença á Prefeitura.

Art. 4.º — As licenças concedidas aos estabelecimentos commerciaes, não conferem ao licenciado o direito de vender mercadorias das feiras dos districtos. Cada pessoa incumbida desse mister, sob pena de multa de cincoenta mil réis e apprehensão das mercadorias que conduzir, deve tirar licença de ambulante.

Art. 5.º — O imposto de licença será pago até 31 de março, e o lançamento e collecta respectivos, serão feitos impropriadamente pelos funcionarios designados pelo prefeito, até o dia 28 de fevereiro.

Art. 6.º — Os collectados no imposto de licença poderão reclamar, dentro de vinte dias, depois do aviso ou intimação, perante o prefeito, sob petição devidamente legalizada.

§ unico — Depois desse prazo, nenhuma reclamação será attendida, sejam quaes forem os motivos allegados.

Art. 7.º — Nenhuma licença, sob nenhum pretexto, poderá ser transferida.

Art. 8.º — Todo aquelle que encerrar sua actividade commercial ou industrial deverá requerer á Prefeitura baixa do lançamento a que estiver sujeito, devendo para isso estar quitos com os cofres municipaes, sob pena de ficar sujeito aos impostos respectivos.

Art. 9.º — Nenhum "chauffeur" profissional poderá, sem a competente licença, guiar habitualmente automovel ou caminhão dentro do municipio.

Art. 10.º — Nenhum automovel ou caminhão sujeito á matricula no municipio, poderá transitar no mesmo sem a respectiva placa, que lhe será fornecida pela Prefeitura, mediante requisição e pela taxa constante da tabella respectiva, sob pena de multa de 100\$000 a 200\$000, e retenção do mesmo até a collação da placa.

Art. 11.º — Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes sujeitos a periodo de safra, não terão direito ao pagamento do imposto de licença pela metade.

Art. 12.º — Todo aquelle que se estabelecer, depois do mês de junho, pagará o imposto de licença pela metade, com excepção do estabelecido no artigo anterior.

IMPOSTO PREDIAL

Art. 13.º — Todos os predios situados na cidade e nos districtos estão sujeitos ao imposto predial, com excepção das igrejas e cancelas de qualquer culto e, bem assim, os estabelecimentos particulares de educação.

Art. 14.º — O calculo para lançamento do valor locativo de qualquer predio será feito á vista do recibó ou contracto de aluguel ou será arbitrado pelos lançadores, quando os mesmos forem habilitados pelos respectivos proprietarios, tendo-se em vista o valor locativo das casas vizinhas e semelhantes.

Art. 15.º — O lançamento será communicado aos proprietarios ou inquilinos dos predios collectados, na occasião da collecta. Podráo os interessados, em petições dirigidas ao prefeito, no prazo de vinte dias, reclamar contra o mesmo lançamento.

§ unico — Não serão tomadas em consideração as reclamações feitas depois desse prazo.

Art. 16.º — O imposto predial deverá ser pago até 31 de outubro.

Art. 17.º — Feito o lançamento e escripto nos livros competentes, não poderá ser o mesmo alterado ou cancelado, sem ordem expressa do prefeito, exarada em petição dirigida pelos interessados, nos prazos legais.

Art. 18.º — Os predios urbanos occupados pelos respectivos proprietarios, pagarão o imposto na razão da quarta parte da taxa, salvo quando negociada no mesmo ou tiver qualquer dependência alugada, hypothese em que pagará por inteiro.

Art. 19.º — Não estão isentos do imposto os predios mobilados ou por qualquer forma occupados.

Art. 20.º — O augmento ou redução do valor locativo dos

predios, no decorrer do exercicio, não determinará a elevação ou redução do imposto lançado.

Art. 21.º — Estão isentos do imposto predial os indigentes, assim considerados pelo prefeito ou fiscal geral.

IMPOSTO SOBRE AFERIÇÃO

Art. 22.º — Os pesos e medidas assim como os aparelhos para pesar e medir em uso nas casas commerciaes ou estabelecimentos industriaes de qualquer natureza, em todo o municipio, deverão ser rigorosamente aferidos pelas medidas da Prefeitura.

Art. 23.º — O imposto de aferição será cobrado immediatamente após esta.

Art. 24.º — Os estabelecimentos commerciaes, industriaes ou commerciaes ambulantes que usarem pesos, balanças, medidas, etc., alterados ou falsificados ou que empregarem qualquer artificio para ludibriar cobradores, ficam sujeitos á multa de cincoenta por cento e o dobro na reincidencia, além da apprehensão dos pesos, medidas, balanças alteradas ou falsificadas.

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

Art. 25.º — O imposto territorial urbano incidirá sobre terrenos situados na zona urbana ou suburbana que, pelas suas dimensões e qualidades, se destinarem á cultura agricola e á criação.

Art. 26.º — Por valor venal do immovel, subentende-se o valor da terra, exclusive as hemeftorias.

Art. 27.º — São responsaveis pelo pagamento do imposto territorial urbano:

- 1) o proprietario;
- 2) o senhor do dominio util;
- 3) o usufructuario;
- 4) o fiduciario;
- 5) o possuidor.

§ unico — No caso de communhão, quer se trate de propriedade divicivel ou não, qualquer condômino responderá por todo o imposto, de preferencia o maior possuidor.

Art. 28.º — O lançamento do imposto territorial urbano terá por base a declaração obrigatoria do responsavel pelo respectivo imposto, feito na Prefeitura, mediante formula para esse fim approvada e fornecida pela referida repartição.

Art. 29.º — O arrolamento do imposto territorial urbano deverá ficar concluido impreterivelmente até 30 de abril, pelo funcionario que para esse fim fór designado pelo prefeito.

Art. 30.º — Esse imposto deverá ser pago até 31 de julho.

Art. 31.º — Qualquer reclamação contra, o lançamento desse imposto deverá ser feito até vinte dias após a intimação, em petição dirigida ao prefeito. Após esse prazo, não será attendida qualquer reclamação.

SOBRE VARIAS RUBRICAS

Art. 32.º — Estão sujeitos á taxa de limpeza publica todos os predios sem excepção, situados nas ruas percorridas pelos vehiculos encarregados da remoção do lixo da cidade.

Art. 33.º — Os encarregados da limpeza publica não serão obrigados a carregar vidros quebrados, residuos de fabricas e officinas, materias excrementarias, resto de forragem das cocheiras e outros objectos de casas commerciaes, os quaes deverão ser removidos á custa dos donos ou habitantes de taes estabelecimentos, mediante uma taxa especial de 5\$000 a 10\$000, a criterio do encarregado do serviço.

Art. 34.º — O imposto de diversões será pago pelos frequentadores de cinema e demais diversões remuneradas de accordo com o estabelecido na tabella respectiva.

Art. 35.º — Todos os talões, sem excepções, de ingressos de diversões publicas remuneradas, serão previamente carimbados e registrados na Prefeitura, no livro competente e a venda delles sem esse carimbo sujeita o infractor á multa de 100\$000 e o dobro na reincidencia.

Art. 36.º — Os cinemas recolherão esse imposto no fim de cada mês, mediante apresentação dos canhotos dos talões carimbados para a devida verificação. As outras diversões, porém, farão logo após cada função.

Art. 37.º — Todo aquelle contribuinte que não pagar seus impostos nos prazos determinados nas tabellas da presente lei orçamentaria, ficará sujeito á multa de 10% sobre a importância a pagar.

Art. 38.º — O registro de marcas de animaes será obrigatorio e custará dez mil réis. O infractor será sujeito á multa de cincoenta mil réis.

Art. 39.º — Todo e qualquer animal que fór introduzido, dia de feita, no curral do municipio, está sujeito ao pagamento da taxa patrimonial de mil duzentos réis.

Art. 40.º — Os monumentos no cemiterio cujos donos sejam ignorados, bem como os impostos não estejam sendo pagos pontualmente, serão tidos como abandonados.

Art. 41.º — As firmas que commerciareem com diversos artigos, pagarão integralmente a taxa correspondente ao de maior vulto e as demais pela quarta parte da respectiva taxa.

Art. 42.º — A taxa de estatistica incidirá sobre as mercadorias produzidas no municipio.

Art. 43.º — A percentagem destinada aos cobradores dos impostos será de 15%.

Art. 44.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 23 de dezembro de 1936.

Francisco Pimentel da Cunha, prefeito interino.

Foi publicada nesta Secretaria, aos 24 de dezembro de 1936.

O secretario, José Epaminondas Segundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Lei n.º 4, de 15 de dezembro de 1936

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Brejo do Cruz para o exercicio de 1937.

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º — A receita do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio de 1937, é orçada em sessenta e cinco contos de réis (65:000\$000) e distribuida de accordo com os paragraphos seguintes:

DA RECEITA:

CAPITULO I

TABELLAS:

1 — Licenças de portas abertas	18:000\$000
2 — Imposto de feira	5:500\$000
3 — Imposto predial	6:500\$000
4 — Gado abatido	5:000\$000
5 — Aferição	200\$000
6 — Luz e força	2:000\$000
7 — Patrimonio	1:500\$000
8 — Matricula de vehiculos	400\$000
9 — Matricula de mercadores ambulantes e outros	1:500\$000
10 — Taxa de limpeza publica	500\$000
11 — Estatistica	8:000\$000
12 — Imp. de Ind. e profissão 50% do lançamento feito pelo Estado	7:500\$000
13 — Renda ctdual das propriedades	3:000\$000

14 — Rendas diversas	1:000\$000
15 — Divida activa	4:400\$000

65:000\$000

Tabella n.º I

Das licenças de portas abertas:

1.º — Algodão:

a) Compradores para machinas de outro municipio:

1.ª classe	400\$000
2.ª classe	300\$000

b) Casa compradora de algodão em pluma com ou sem machinismo:

1.ª classe	350\$000
2.ª classe	200\$000

c) Idem em caroco com machinismo neste municipio:

1.ª classe	150\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	100\$000

d) Idem, sem machinismo:

1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000

2.º — Alambique ou destillação

2.ª classe	60\$000
------------	---------

3.º — Alfaiataria:

1.ª classe	36\$000
2.ª classe	20\$000

4.º — Aviamento

4.ª classe	10\$000
------------	---------

5.º — Agencias:

a) de machinas de costuras	30\$000
b) de gasolina para autos	80\$000

c) de gasolina ou succedaneo, kerosene, oleo ou graxa

100\$000	
----------	--

6.º — Bebidas:

1.ª classe	200\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	80\$000

7.º — Bilhares:

1.ª classe	150\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	110\$000

8.º — Barbearias:

1.ª classe	200\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	100\$000

9.º — Couros e pelles:

1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000

10.º — Cafés:

1.ª classe	15\$000
2.ª classe	10\$000
3.ª classe	5\$000

11.º — Caldos de canna e refriscos

10\$000	
---------	--

12 Cereaes:

1.ª classe	90\$000
2.ª classe	70\$000

13.º — Cal em deposito

10\$000	
---------	--

14.º — Casas de jogos, botequins, etc.:

1.ª classe	1:500\$000
2.ª classe	1:000\$000

15.º — Escritorio de advocacia

a) sem escriptorio por cada causa	60\$000
b) escriptorio de engenheiro ou tecnico	60\$000

16.º — Engenhos:

a) movido a vapor	60\$000
b) movido a tracção animal	60\$000
c) engenho	20\$000

17.º — Estivas: vendas em grosso:

1.ª classe	150\$000
2.ª classe	130\$000

A retalho:

1.ª classe	100\$000
2.ª classe	70\$000

18.º — Fumo:

1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000

19.º — Gabinetes:

a) medicos	50\$000
b) dentarios	50\$000

2.º — Hoteis ou hospedarias:

1.ª classe	50\$000
2.ª classe	30\$000
3.ª classe	20\$000

21.º — Lojas:

a) tecidos miudezas, calçados e chapéos:

1.ª classe	350\$000
2.ª classe	250\$000
3.ª classe	200\$000
4.ª classe	150\$000

22.º — Tecidos, miudezas e ferragem:

1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
3.ª classe	150\$000
4.ª classe	110\$000

c) tecidos, calçados e chapéos:

1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000

3.ª classe	150\$000	Licenças para commercio de inflammaveis, insalubres e explosivos permitido pelo	16 — Tecidos:
4.ª classe	100\$000	Codigo de Posturas:	a) em bancos até três metros e 50 c/c. de casa que pagou o imposto de portas abertas neste mu-
d) tecidos e miudezas:		1 — Bomba de gasolina ou succedaneo	nicipio
1.ª classe	200\$000	2 — Cortume	Em mais de uma feira
2.ª classe	200\$000	3 — Depósito ou fabrica de combustiveis inflammaveis	De casas que não pagaram o imposto de portas
3.ª classe	140\$000	4 — Salgadeira para envenenamento	abertas neste municipio
4.ª classe	90\$000		Em mais de uma feira ou localidade
e) tecidos e artefactos:		Tabella II	17 — Vendedores de oleo ou refresco
1.ª classe	250\$000	Imposto de feira:	18 — Ganhador com direito a placa, por unjidade
2.ª classe	200\$000	1 — Tecidos ou miudezas, por banca até 3 metros	19 — Engraxadores, idem, idem
3.ª classe	150\$000	50 c. c.	20 — Vendedores ambulantes de generos aliment.
4.ª classe	100\$000	Pelo excedente de met. ou fracção deste	cios, refrescos e outros
f) miudezas:		2 — Idem, idem de outro municipio	21 — De cada cão com colheira
1.ª classe	130\$000	3 — Raspaduras, volume	22 — Artigos não especificados
2.ª classe	90\$000	4 — Sellas, arreios e demais artefactos de couros, volume	33 — Certidão de matriculas
3.ª classe	70\$000	5 — Cordas de crauá, etc., volume	
g) ferragens:		6 — Caido de canna e refrescos, volume	Tabella X
1.ª classe	140\$000	7 — Farinha	Taxa de limpeza publica:
2.ª classe	140\$000	8 — Cereaes, idem	1 — De cada particular ou inquilino:
3.ª classe	80\$000	9 — Peixe e queijo, idem	a) casa de tijolo
h) calçados e chapéus:		10 — Fructas leguminosas	
1.ª classe	160\$000	11 — Café e bolos no mercado	Tabella XI
2.ª classe	120\$000	12 — Idem, fóra do mercado	Estatistica:
3.ª classe	90\$000	13 — Café, idem	1 — Produção:
i) louças e vidros:		14 — Animaes cavallar, vaccum, asinino e muar, cada um	a) volume de algodão em pluma, volume até
1.ª classe	140\$000	15 — Aluguel de medidas de 5 litros, por feira	75 kilos
2.ª classe	100\$000	16 — Idem, idem, de 1 litro, por feira	b) idem, idem em carapo, idem, idem
3.ª classe	70\$000	17 — Fumo, banco ou volume	c) idem, de sementes de algodão, idem, idem
22.º — Machinismo de beneficiar algodão:		18 — Qualquer jogo permitido pela policia	d) idem, de pelles de carneiro e caprino, idem, idem
1.ª classe	100\$000	19 — Banco de calçado, até três met. e 50 c.	e) idem, de couro de gado vaccum, até 75 ks.
2.ª classe	80\$000	20 — Artigos não especificados, volume ou banca	f) idm, de sola, idem
3.ª classe	60\$000	21 — Sola, cada meio	g) bovinos, cavallar ou muar, por unidade
23.º — Modista:		22 — Venda a premio	h) suínos, caprinos e lanigeros, idem
1.ª classe	100\$000	Tabella III	i) pelos não especificados
2.ª classe	80\$000	Imposto predial:	2 — Consumo:
3.ª classe	60\$000	1 — Sobre o valor locativo dos predios na zona urbana	a) alcool, caixa
24.º — Officinas:		2 — Na zona rural, por unidade:	b) assucar, volume
1.ª classe	100\$000	a) casa de tijolo e telha	c) café, idem
2.ª classe	50\$000	b) casa de taipa	d) bebidas não alcoolicas
25.º — Pharmacia:		Tabella IV	e) aguardente engarrafada, volume até 75 ks.
a) arreios, sellas e sellins	50\$000	Gado abatido:	f) idem de ancoretas, por unidade
b) sapatarias	40\$000	a) de cada rez abatida no matadouro, por talhador licenciado	g) cerveja ou vinho, idem
b) sapatarias:		b) idem, fóra do matadouro	h) vinho branco e vinagre
1.ª classe	40\$000	c) idem, por talhador licenciado	i) cigarros e fumo, volume até 75 ks.
2.ª classe	30\$000	d) idem, de caprinos ou lanigeros, cada um	j) cimento, volume até 75 ks.
c) serralheiros	30\$000	e) idem, suino, idem, idem	k) chapéus e calçados, volume até 75 ks.
d) ferreiro	150\$000	f) idem, idem, de suino ou lanigero abatido por talhador não licenciado, mais	l) couros, fructas e batatas, por cada volume
e) funileiro	100\$000		m) enxadas, idem até 40 ks.
f) ourives e relojoeiros	20\$000	Tabella V	n) phosphoro, caixa ou lata
g) carpinteiros	20\$000	Aferições:	o) farinha de trigo, idem
h) pedreiros	20\$000	a) de cada balança com peso até 20 kilos	p) farinha e raspadura, volume até 75 ks.
i) moveis:		b) idem, de mais de 20 kilos até 30	q) gasolina ou kerosene, por caixa
1.ª classe	20\$000	c) idem, além deste peso	r) medicamentos ou drogas, volume até 75 ks.
2.ª classe	150\$000	d) por metro ou fracção deste	s) machina de costurar ou escrever
j) oleiro (tijolos e telhas)	10\$000	e) por medidas de 5 litros	t) miudezas, tecidos e artefactos, volume até 75 ks.
25.º — Pharmacia:		f) idem, por litro ou meio litro	u) sardinha ou manteiga, caixa
1.ª classe	100\$000	Tabella VI:	v) sabão, volume ou caixa, até 25 ks.
2.ª classe	70\$000	Luz e força:	x) carne de xarque, volume até 75 ks.
a) drogarias:		1 — O fornecimento de energia a particulares será feito do modo seguinte:	y) ferragens e louças, idem, idem
1.ª classe	80\$000	a) até 25 velas	z) mercadorias não especificadas
2.ª classe	50\$000	b) até 32 velas	
26.º — Canoeiro:		c) até 50 velas	Tabella XII
1.ª classe	50\$000	d) 100 velas	Imposto de Industria e Profissão:
2.ª classe	20\$000	e) pelo excedente de 100 velas, cada vela	50º do lançamento feito pelo Estado.
27 — Almocrevo profissional, de cada animal	25\$000	f) com medidor, por Kw.	Tabella XIII
28 — Tiars:		Tabella VII:	Renda censual das propriedades:
1.ª classe	100\$000	Patrimonio:	1 — Até o valor liquido de 500\$
2.ª classe	150\$000	1 — Por palmo de terra nas adjacencias do Mercado Publico da villa	2 — De 500\$ até 1.000\$
29 — Fructas oleaginosas:		2 — Idem, idem nos povoados	3 — Idem de 1.000\$ até 2.000\$
1.ª classe	150\$000	3 — Idem, em qualquer outro lugar	4 — Idem, de 2.000\$ até 10.000\$, mais 2\$000 por conto ou fracção de conto.
2.ª classe	120\$000	4 — Pelo aluguel de qualquer proprio municipal sobre o valor do predio, cobram-se	5 — Idem, de mais de 10.000\$, 1\$000 por conto ou fracção de conto.
30 — Padarias:		Tabella VIII	Tabella XIV
1.ª classe	60\$000	Matricula de vehiculos:	Rendas diversas:
2.ª classe	40\$000	1.º — Automoveis:	1 — Certidão em geral
31 — Tabernas:	30\$000	a) particular	2 — Cemiterios:
32 — Talho de carne:		b) aluguel	a) inumação em ataúde:
Cada vaccum nos açougues	40\$000	2.º — Caminhão	Adultos
Gado vaccum fóra dos açougues	30\$000	3.º — Bicycletas:	crianças
Suino, caprino lanigero	10\$000	a) particular	b) idem, idem em sepultura raza:
33 — Licenças para commercio de generos não especificados, de accordo com a produção ou consumo do municipio:		b) aluguel	Adultos
1.ª classe	12ºº	4.º — Carro de tracção animal	Crianças
2.ª classe	14ºº	Tabella IX	c) em tumulos:
Licenças para diversões:		Matricula de mercadores ambulantes e outros:	Adultos
1 — Armação de barracas, coretos e botequins, por noite	50\$000	1.º — Assucar:	Crianças
2 — Carrocel, por noite	10\$000	a) venda em grosso e a retalho	d) exumação
3 — Circo ou troupe	10\$000	b) venda em uma unica localidade	e) construção para perpetuamento de tumulos, por metro quadrado
4 — Cosmorama por noite	10\$000	2.º — Couros e pelles	3 — registro de petições dirigidas ao Prefeito
5 — Barracas ou mesas de jogos permitidos pela policia, por dia ou noite	10\$000	3 — Aguardente e bebidas alcoolicas	4 — Registro de marca de ferrar e ribeira
6 — Outras diversões não especificadas	10\$000	4 — Chinellas e alpercatas	5 — Registro de signal
Licenças para construir ou modificar:		5 — Idem, de chapéus e calçados	6 — Por bens de evento e ausentes, barbatões, 80ºº do valor da hasta publica.
1 — Assentamento de cancellas em caminhos publicos, por cada cancella	100\$000	6 — Café:	7 — Correições:
2 — Idem, em estradas carroçaveis, idem, idem	150\$000	a) venda em grosso e a retalho	a) animaes cavallar, muar, vaccum e sinino, transitando nas ruas
3 — Desvios de caminhos publicos, de uma a 30 braças	100\$000	b) em uma unica localidade	b) suino, caprino e lanigero, idem, idem
De 30 a 40	200\$000	7 — Fumo:	
De 40 a 100	300\$000	1.º classe	Tabella XV
Pelo excedente deste, por cada braça	50\$000	2.º classe	Divida activa:
4 — Assentamentos de motores	10\$000	3.º — Miudezas em bancos com três metros e 50 c/c	1 — Pelo pagamento dos impostos de exercicios
5 — Retirada de machinismo:		Pelo excedente ou fracção deste	2 — Juros e multas cobrados sobre aquelles impostos
a) vapor	300\$000	9 — Ouros e jolas	
b) engenho	180\$000	10 — Objectos de flandre	Art. 2.º — A despesa do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em sessenta e cinco contos de réis (65.000\$000) e distribuida de accordo com os paragrafos seguintes:
c) machinismo de beneficiar algodão	100\$000	11 — Rédes	VERBAS:
		12 — Raspadura e farinha, etc.	§ 1.º — Conselho
		13 — Sellas, arreios e artefactos de couro	§ 2.º — Prefeitura
		14 — Venda de tecidos finos em cortes	§ 3.º — Fiscalização
		15 — Atigos de moda	§ 4.º — Thesouraria
			§ 5.º — Obras publicas
			§ 6.º — Estradas de rodagem
			§ 7.º — Luz e força
			§ 8.º — Limpeza publica
			§ 9.º — Instrução publica
			§ 10.º — Cemiterios
			§ 11.º — Subvenções
			§ 12.º — Despesas diversas

§ 13.º — Dívida passiva	4.000\$000
	65.000\$000
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA:	
Verba 1	
§ 1.º — Conselho: Ordenado ao porteiro dos auditórios servindo de oficial de justiça	840\$000
§ 2.º — Prefeitura:	
Subsídio ao prefeito	6.000\$000
Representação ao mesmo	4.800\$000
Ordenado ao secretário	3.000\$000
Ordenado ao thesoureiro	2.400\$000
	16.200\$000
§ 3.º — Fiscalização:	
Ordenado ao fiscal da villa	600\$000
Idem, idem de São Bento	360\$000
Idem, idem de Belém	240\$000
	1.200\$000
§ 4.º — Thesouraria:	
Porcentagem aos procuradores de 17.ºº sobre o que arrecadarem	12.250\$000
§ 5.º — Obras publicas:	
1 — A despendir	7.000\$000
§ 6.º — Estradas de rodagem:	
1 — Diárias a trabalhadores no serviço de conser- vação	1.000\$000
§ 7.º — Luz e Força:	
a) pessoal:	
1 mechanico electricista	2.160\$000
1 auxiliar	1.080\$000
b) material de instalação e combustivel	1.910\$000
	5.150\$000
§ 8.º — Limpeza publica:	
Ordenado ao zelador da Fonte Publica da villa	1.080\$000
Idem, idem do Mercado Publico da villa	360\$000
Idem, idem do Mercado Publico de São Bento	240\$000
Idem, idem do Mercado Publico de Belém	180\$000
Diaria a trabalhadores na limpeza das ruas desta villa	380\$000

Para remoção de lixo da villa	960\$000
	3.200\$000
§ 9.º — Instrução publica:	
10.ºº sobre a arrecadação dos impostos	5.550\$000
§ 10.º — Cemiterios:	
Ordenado ao zelador do cemiterio da villa	480\$000
Idem, idem de São Bento	360\$000
Idem, idem de Belém	360\$000
Idem, idem de Santa Thereza	360\$000
	1.560\$000
§ 11.º — Subvenções:	
Auxilio a pessoas miseraveis	50\$000
§ 12.º — Despesas diversas:	
Gratificação ao escrivão da policia	600\$000
Idem ao 1.º escrivão do crime e serviço eleitoral	150\$000
Idem ao 2.º escrivão do crime e serviço eleitoral	150\$000
Idem ao escrivão do Registro Civil	150\$000
Idem ao mestre da banda musical	1.800\$000
Acquisição e reparos no mobiliario da Prefeitura	200\$000
Reparo no instrumental da banda musical	500\$000
Aluguel da casa que serve de Delegacia de policia da villa	240\$000
Idem da subdelegacia de policia de São Bento	120\$000
Idem do açougue publico do povoado de São Bento	180\$000
Idem do deposito de medidas do povoado de São Bento	60\$000
Publicação do orçamento	300\$000
Assinatura da "A Uniao"	48\$000
Uma coleção de livros para escripturação da Prefeitura	300\$000
Livros e talões para cobrança de impostos	320\$000
Expediente da Prefeitura	400\$000
Eventuales	1.082\$000
Correspondencia telegraphica	300\$000
Idem, postal	100\$000
	7.000\$000
§ 14.º — Dívida passiva:	
Para pagamento das prestações de um dynamo	500\$000
Idem, idem das prestações de um cofre	500\$000
Idem, idem de material de expediente do exer- cicio de 1930	453\$300
Para material electrico	2.546\$700
	4.000\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — E' prohibido estabelecer-se e funcionar em

qualquer ramo do negocio, sem previa licença de portas aber-
tas, sob pena de multa calculada na razão da metade do
imposto a pagar.Art. 4.º — Os impostos de licença de portas abertas até
100\$000 serão pagos em uma só prestação, até o ultimo dia de
fevereiro.Art. 5.º — Quem se estabelecer em qualquer ramo de
negocio no 1.º semestre pagará integralmente a licença de
portas abertas, no segundo semestre 60%, e no ultimo trimes-
tre 30% do imposto total.Art. 6.º — Fica estabelecido o prazo de junho ao ulti-
mo dia de setembro para pagamento do imposto predial sem
multa, devendo o mesmo ser pago em uma só prestação.Art. 7.º — Os fiscaes da Prefeitura são obrigados a vi-
sitar o maior numero de vezes possivel e em tempo determi-
nado, salvo quando da aferição attribuida, os estabeleci-
mentos commerciaes, procedendo á fiscalização dos pesos e
medidas.§ unico — Incorrerá na multa de 20\$000 o proprietario
cujo estabelecimento contiver os pesos e medidas alterados.Art. 8.º — Fica terminantemente prohibida a compra
de algodão em balança cujo braço seja de madeira e naquellas
em que se use peso de pedra.Art. 9.º — Os proprietarios ou arrendatarios são res-
ponsaveis por toda e qualquer produção de seus estabeleci-
mentos ou propriedades desde que, sobre esta produção, inci-
da taxa municipal.Art. 10.º — Faz-se indispensavel previa licença requ-
rida á Prefeitura, para construir, reconstruir ou modificar,
compando no 1.º semestre, juntas plantas e dados outros que
se tornarem necessarios, sob pena de multa de 20\$000.§ unico — Fica á criterio do Prefeito determinar ou não
que seja demolida ou removida toda e qualquer construção
feita sem aquella licença.Art. 11.º — Os proprietarios de predios na villa e povoa-
ções ficam obrigados a fazer as frentes e calçadas com a lar-
gura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado,
inclusive limpeza externa dos predios de julho a agosto.§ 1.º — Não cumprindo o proprietario os dispositivos
deste artigo, a Prefeitura effectuará os serviços, cujas despe-
sas serão cobradas executivamente com a multa de 20% sobre
o total da mesmas.§ 2.º — Nos dispositivos do presente artigo fica incluída
tambem a construção de aparelhos sanitarios, muros, alte-
ração ou reparos destes, de accordo com a planta fornecida
pela Prefeitura.Art. 12.º — São impostos de portas abertas os constan-
tes da tabela n.º I.Art. 13.º — Fica estabelecida a taxa de 10% sobre a
cobrança de exercicios findos.

Art. 14.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 30 de de-
zembro de 1936.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

Joaquim de Queiroga FONSECA, secretario.

FARINHA VITAMINA

ALIMENTO IDEAL

Aos srs. chefes de familia de Parahyba e Rio Grande do Norte

Procurem educar seus filhos, pois, sem instrução e sem Diploma, nada mais se faz neste mundo. Procure informar-se com urgência, quem traspassa em RECIFE um importante estabelecimento de hospedaria, completamente desembaraçado e fazendo ótimo negocio, onde s. s. pode morar com sua familia e educar seus filhos. Peça informações por carta, ou telegramma, para — ESTACIO FERREIRA — na Posta Restante do "Diário de Pernambuco".

Por preço de ocasião

Vendem-se 15 casas nesta cidade e um estabelecimento commercial com bom movimento. As casas e o estabelecimento dão um rendimento certo de 4.000\$000 mensaes.

O motivo da venda é a pessoa desajar retirar-se para o sul do País.

À tratar com Waldemar Aranha na "Bar Flamengo", á Praça Antonio Rabello, 64.

Uma boa oportunidade

Vende-se um excelente ponto para negocio na Av. B. Rohan, 197, com a grande vantagem em ter casa de moradia para familia, a tratar no mesmo.

Av. B. Rohan, 197.

Brinco perdido

Perdeu-se no dia 22 do corrente um brinco com três brilhantes circulares, por meia lua. A pessoa que entregal-o á rua da Palmeira n.º 486, será gratificada.

TERRENOS

Estão á venda optimos lotes de terrenos, situados ás ruas Caturité e Diogo Velho. A tratar Caturité, 126.

10\$

ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Pass. informações, receber um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3\$000, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriais e artisticas. Catálogos gratis.



Aos srs. industriaes e commerciantes

Rapaz habilitado, com conhecimentos especializados de publicidade commercial, jornalista e propaganda em geral, offerece seus serviços a qualquer firma ou industria nova neste Estado, sob modicas condições. Cartas a POSTA RESTANTE desta folha para L. V.

BARATINHAS MIUDAS

São desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

ATENÇÃO

Vendem-se 3 boas casas, uma á Praça do Trabalho n.º 66 e as outras duas na Avenida 12 de Outubro ns. 115 e 245, bem como um terreno junto á ultima.

Trata-se á mesma avenida n.º 115. — João Pessoa.

BOM NEGOCIO

Vende-se nas Barreiras, a quinze minutos a pé desta capital, um bom sitio de vinte metros de frente e mais de oitocentos de comprimento, tendo além de grande trecho para agricultura, muitas arvores frutíferas de boa qualidade como: mangueiras, laranjeiras, abacateiros, coqueiros, jacuifras, cajueros, limeiras, mamoeiros, bananeiras, um pé de fructação e um parreiral; cacimba de abundante e excellente agua potavel, ampla casa de vivenda com sala de visitas, dois quartos, sala de refeições, cozinha, banheiro com aparelho, quarto para empregado, terraço, lavanderia, instalação electrica e casa para morador.

Accepta-se tambem uma permuta por uma casa de boa construção, nas proximidades de uma das linhas de bondes desta capital.

Trata-se no proprio sitio nas Barreiras, ou nesta cidade com Glycerio Leal, na Loja Preferida.

PRECISA-SE

de uma casa, por aluzel, no bairro de Jaguaribe, no trecho comprehendido entre as avenidas: Minas Geraes, Floriano Peixoto, 1.º de Maio e João da Matta, que tenha comodo bastante para familia regular, com agua e instalação electrica. A tratar com M. P. nas officinas graphicas desta folha.

EXCELLENTE OPPORTUNIDADE

VENDE-SE uma optima machina de descarocar algodão com 60 serras, da afamada marca "Lingerwood", de São Paulo, fazendo-se o negocio por preço verdadeiramente vantajoso.

Dita machina encontra-se em perfeito estado de funcionamento, pois que foi adquirida o anno passado, só tendo, assim, trabalhado uma safra.

Os interessados poderão entender-se nesta capital com o sr. Hildebrando Tourinho no "Café Commercial", á rua Maciel Pinheiro, ou em Arara, com o respectivo proprietario, sr. Anesio Deodonio.

TINTURA PARA CABELLOS AGUA FIGARO SEMPRE EM PRIMEIRO LOGAR

TERRENOS

Vendem-se em lotes, na prospera e saluberrima Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro de Montepio e Instituto de Educação; bairro de muito futuro. Tem muitas fruteiras de qualidade. Agua, luz exgto e bondes á porta. A tratar na Avenida João Machado, n.º 795.

PARA VENDER

Duas prensas novas com accessorios para fabricar MOSAICO; uma possante caldeira, forrada de cobre e com 92 tubos de bronze; um motor de 40 cavallos; uma machina de escrever, UNDERWOOD, em perfeito estado e uma BARATINHA com 5 pneus. Preços de ocasião. A tratar na Avenida João Machado, 795.

Predios á venda

Vendem-se duas casas recentemente construidas, na Avenida dos Estados ns. 573 e 583.

A tratar na rua da Republica n.º 774

VENDE-SE

o chalet n.º 560 na avenida 1.º de Maio e 1 motocicleta INDIAN de 1 cilindro. A tratar na mesma.

TERRENO A' VENDA

Vende-se um optimo terreno, com 12 x 55, situado á avenida Cap. José Pessoa, anexo á casa n.º 25. Tratar na Alfaiataria Griza, á rua Maciel Pinheiro n.º 205.

Compra e venda de immoveis

Informações no Cartorio do Dr. João Franca

Palacio das Secretarias

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e sepo de metal. Preço rasoaavel. A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

CASAS

ALUGAM-SE duas recentemente construidas situadas á rua 4 de novembro s/n em frente a casa numero 325 — a tratar na rua das Trinchiras numero 794

GRIPPE - NEURALGIAS - DORES EM GERAL

CALMANTINA

COMPRIMIDOS DE GIFFONI

ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1.º DE MARCO, 17 - RIO

IBIOL

INFALIVEL NA

SIFILE-REUMATISMO-BOUBA

SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Empresa Wanderley & Comp. Ltda.

Hoje!—às 7,1/2 horas—Hoje!

6.^a SERIE DE AVENTURAS DE

TARZAN

e mais entre seccos e molhados
com

BUSTER KEATON

PREÇOS — — — — 1\$600 e 1\$100

LILI DAMITA

JACK BUCHANAN

em

O Galã da Nota...

Um film da fuzarca e do amor...

Super opereta da United. Brevemente!

Quinta feira! — Quinta feira!

GRETA GARBO

em

Anna Karenina

O CELEBRE ROMANCE DE TOLSTOI

No elenco: Frederic March e Freddie Bartholomew—Um urro solenne do LEAO da METRO

OUTRO "ABAF" DO S. ROSA 5.^a FEIRA

AGUARDAE!

Wallace Beery

E

Jackie Cooper

NO FILM SENSACÃO:

DEVOÇÃO DE PAE!

Um colosso da Metro Goldwyn Mayer

CINE

METROPOLE

HOJE — Uma sessão, às 7,30 horas — HOJE

Que drama horrivel se passará através daquela porta?

LEW CODY — MARY BRIAN

em

AO ABRIR DA PORTA

PARAMOUNT

Juntamente a 2.^a série do

O SELVAGEM NO PAIS MARAVILHOSO

Com NOAH BEERY JR. — DOROTHY SHORT

UNIVERSAL — COM COMPLEMENTOS

Na Terra dos sonhos — desenho

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se um dos melhores estabelecimentos desta Capital com:

40 vacas sendo 12 com crias, 9 novilhos, 1 garrote, 6 burros e 2 eguas.

Duas carroças para transporte de leite e um terreno medindo cerca de 600 metros quadrados de extensão com agua potavel.

O proprietario conta com boa freguezia garantindo-se collocação de toda a produção de leite.

Mais uma optima casa de residencia no bairro de Therezopolis, de estylo modernissimo, bastante ampla, com: 5 quartos, 3 salas, dispensa, garagem, saneamento duplo, propria para pessoas de tratamento e por preço razoavel.

O motivo da venda é desejo o proprietario retirar-se do Estado.

Trata-se com Raymundo Costa, no Café Crystal — Rua Maciel Pinheiro, 15 — João Pessoa.

Vende-se ou aluga-se

Um sitio com terreno proprio á rua Desembargador Bôto n.º 312.

A tratar com Humberto Pereira, na praça Barão de Abiahy, 151.

VENDEM-SE

As casas ns. 315 e 319 á rua Maciel Pinheiro desta cidade e outra na praia Ponta de Matto, a tratar á avenida Capitão José Pessoa, n.º 110.

Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P. vertical, a óleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P. a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P. vertical, a óleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em optimas condições. Endereço: dr. Adalberto Gomes, Santa Rita.

CINE

SÃO PEDRO

Apparellhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — ÀS 7,15 HORAS — HOJE

A vida com os seus desenganos e tristezas, eis o thema dessa historia cinematographica!

EDMUND LOWE — KAREN MORLEY

em

MOMENTOS DE AMARGURA

Um drama da FOX

Preços: — Balcão 1\$100 — Salão 1\$000 e 600 rs. — 2.^a 400 rs.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 29 de março, ás 15 horas.

1. ^o Premio	0900
2. ^o "	2949
3. ^o "	1640
4. ^o "	0867
5. ^o "	2264

João Pessoa, 29 de março de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEITZ. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51

END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

ENFERMEIRO DIPLOMADO

Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injeccões e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

TODA A CIDADE VAE PRESENCIAR A PHASE MAIS IMPORTANTE DA HISTORIA DA CINEMATOGRAFIA NA PARAIBYBA COM A FAMOSA -- CAMPANHA DOS GRANDES FILMS -- QUE TERA' INICIO SEXTA-FEIRA PROXIMA COM A APRESENTAÇÃO DE UMA PRODUÇÃO GRANDIOSA!!! — MAZURKA — O PRIMEIRO "IT" DO SENSACIONAL DESFILE ESTA' SENDO ANSIOSAMENTE ESPERADO PELOS — FAN S!!! — DADO O SEU GRANDE VALOR — MAZURKA — SERA' LEVADA NA QUINTA FEIRA EM SESSÃO ESPECIAL PARA A IMPRENSA E INTELLECTUAES!!!



DE — SEXTA-FEIRA — A DOMINGO EM LANÇAMENTO EXTRAORDINARIO NO
— REX — O TIRO MAXIMO DA CAMPANHA DOS GRANDES FILMS

— P O L A N E G R I —

a primeira grande paixão do cinema, seja, pela magia arrebatadora dos seus lindos olhos, seja ainda, pela irradiação empolgante do seu talento!

— EM —

MAZURKA

O film assistido por 5 milhões e 70 mil pessoas em 1640 cinemas allemães, no curto periodo de 5 meses!

Uma obra prima realizada pelo mestre — WILLY FORST — o creador de SYMPHONIA INACABADA — e — MASCARADA

SABBADO NO — REX — A'S 4,15 HORAS

Estréia das — MATINEES COLLEGIAES — da CAMPANHA DOS GRANDES FILMS — dedicada á nobre classe estudantina com o lindo romance musicado de

SHIRLEY TEMPLE

ALEGRIA DE VIVER

Com JAMES DUNN

Um film da FOX

Preço unico: — \$600

QUINTA-FEIRA — UNICO DIA

O drama soberbo que deu a — BETTE DAVIS — o maior premio do anno, medalha de ouro concedida pela Academia de Artes e Sciencias de Los Angeles!

PERIGOSA

— com —

Franchot Tone

Uma super produção da
WARNER FIRST

O 2.º "IT" DA — CAMPANHA DOS GRANDES FILMS — A MAIS COMPLETA COMEDIA E FUZARCA DA TEMPORADA!

JOE PENNER — irresistivel ao lado de — JACK OAKIE

COLLEGIO DE SAPEQUISMO

Um esplendido film da — PARAMOUNT —

R -- E -- X

HOJE — Uma sessão ás 7.30 — HOJE

PREÇOS: — 2\$500 — 1\$300

A tragedia das grandes cidades e dos homens grandes e pequenos, num espectáculo arrebatador!

IRENE DUNNE

— em —

A SYMPHONIA DOS SEIS MILHÕES

— com —

RICARDO CORTEZ
UM DRAMA DA R. K. O. RADIO

Complemento: — PARAMOUNT NEWS — jornal

AMANHÃ — "SESSÃO DAS MOÇAS" NO REX

A ALMA REVOLTADA DE UM HOMEM QUE ANCIAVA PELOS CARINHOS DA ESPOSA E DA FILHINHA!

CLAUDE RAINS

— em —

O HOMEM QUE RECLAMOU A CABEÇA

— com —

JOAN BENNETT

UM ROMANCE DA UNIVERSAL

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 — HOJE

PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100

Dois elementos valentes combatendo sosinhos uma corja de malvados!

EDMUND LOWE — JACK HOLT

— em —

SO' OS FORTES TRIUMPHAM

— C O L U M B I A —

Juntamente a 5.ª serie de

O SELVAGEM NO PAIS MARAVILHOSO

— com —

NOAH BEERY JR. — DOROTHY SHORT

UNIVERSAL

Complementos

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1\$000 — 1\$100

PROGRAMMA DUPLO

1.º Film: — Um delicado romance — JANE WITHERS — em

A TRAVESSA

— FOX —

2.º Film: — GINGER ROGERS — em

NAMORADEIRA PROFISSIONAL

UMA COMEDIA MUSICADA DA R. K. O. RADIO

DOMINGO NO — FELIPPEA

A volta do garoto que sabe impressionar as multidões!

JACKIE COOPER

— em —

MAGOAS DE CRIANÇA

UM BONITO ROMANCE DA

— FOX —

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

(Continuação)

EDITAL N.º 4

Faço publico, em observancia ao que determinam os Titulos 3.º e 8.º da Lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, que fixa marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para a apresentação de reclamações dos contribuintes do Imposto Predial do corrente exercicio, lançado sobre as casas de telha da capital e seus subúrbios, o qual deverá, ser pago; se for superior a rs. 100\$000, em três prestações, nos meses de março, junho e setembro; quando compreendido entre rs. 50\$000 e rs. 100\$000, em duas prestações, nos meses de abril e julho e se inferior a rs. 50\$000, será pago de uma só vez, no mês de maio.

O imposto não pago nas épocas acima, será cobrado acrescido da multa de 10%.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o anno no primeiro periodo da cobrança, gozará do abatimento de 10%, desde que o mesmo seja superior a quantia de rs. 20\$000.

Prefeitura Municipal da capital, em 25 de fevereiro de 1937. — **Dante Grisi**, 2.º escripturário.

AVENIDA MIRA MAR

Sem numero, Joanna Pereira Paiva, 48\$000; em numero, P. H. Vergara & Cia, 120\$000; 60 Oswaldo Tavares Moraes, 72\$000; 64 O mesmo, 72\$000; 86 O mesmo, 54\$000; 92 O mesmo, 72\$000; 98 O mesmo, 48\$000; 120 Lúcia de Mello Leal, 96\$000; 126 José Rodrigues Correia, 60\$000; 130 Maria Joaquina dos Santos, 12\$000; 140 Maria Lucia de Mello, 48\$000; 150 José Gomes Oliveira, 72\$000; 174 Manuel Gomes de Sousa, 36\$000; 214 Antonio Alves Neves, 48\$000; 291 Amelia Guimarães Pessoa de Oliveira, 15\$000; 353 Odilon Pereira, 72\$000; 365 Antonio Nery Oliveira, 96\$000; 373 Cicero Guedes, 42\$000; 386 Rosa Baptista Santos, 48\$000; 405 Francisca Lima Leitão, 96\$000; 414 Alfredo Bitu dos Santos, 96\$000; 42 Maria Brasilina, 75\$000; 427 Cicero Guedes, 60\$000; 455 O mesmo, 84\$000; 455 Maria Osmarina Oliveira, 42\$000; 600 Elvira Luiza de Franca, 12\$000; 608 José Marques de Sousa, 36\$000; 616 Donata Emilia de Carvalho, 72\$000; 1046 Joaquina Maria da Conceição, 30\$000; 1195 João José da Cruz, 42\$000; 1196 O mesmo, 12\$000; 1204 Tercilia de Figueiredo, 48\$000; 1210 A mesma, 48\$000; 1218 José Correia, 18\$000; 1224 Antonio Galdino, 12\$000; 1230 Luiz Barbosa Sousa, 12\$000; 1232 Sebastião G. da Silva e Maria da Conceição Gomes, 48\$000; 1240 Maria A. Teixeira, 15\$000; 1245 Tercilia de Figueiredo, 18\$000; 1248 Antonio Paulino, 36\$000; 1256 João Guilherme Costa, 48\$000; 1266 Filhos de Francisco Bor. 42\$000; 1267 José Macario Borges, 18\$000; 1281 Francisca Sousa, 12\$000; 1289 Albertina Sobral, 42\$000; 1290 Maria José da Silva, 15\$000; 1294 Isabel da Cunha Pôr, 12\$000; 1295 Severino B. Freire, 24\$000; 1300 Josepha da Silva, 48\$000; 1301 Severino Gomes de Farias, 72\$000; 1307 O mesmo, 18\$000; sem numero, Loureival Freire, 12\$000; 1309 Geraldo Freire de Santanna, 12\$000; sem numero, Gaston Nunes Vieira, 48\$000.

AVENIDA MIGUEL COUTO

5 Claudino Alustau, 50\$200; 32 Santa Casa de Misericórdia, 82\$800; 36 A mesma, 80\$500; 42 A mesma, 22\$000; 48 A mesma, 82\$000; 54 A mesma, 96\$100; 61 José de Barros Moreira, 39\$200; 64 Santa Casa de Misericórdia, 124\$100.

AVENIDA MONSENHOR WAILFREDO

12 Julieta Machado de Moraes, 50\$400; 16 Herdeiros de Joaquim Soares de Pinho, 48\$300; 22 Vanda Villarim e Irmãos, 62\$300; 24 Carolina G. A. Albuquerque, 109\$700; 26 Maximiliano A. Monteiro da Franca Filho, 135\$500; 28 Ezequiel de Lencastre Avila Lins, 45\$900; 35 Manuel Victoriano Paiva, 34\$800; 37 Americo Falconi, 107\$600; 117 Herdeiros de Honorina Pinho Moura, 109\$100; 121 José Avila Lins, 110\$100; 146 Antonio Muriel Lemos, 198\$700; 147 Manuel Veloso Borges, 71\$500; 192 Mons. Walfredo Leal, 68\$500; 201 Adhemar Wanderley, 132\$000; 205 Manoel Florentino, 430\$000; 238 Antonio Atílio Lins, 56\$900; 241 Herdeiros de João de Brito E. e Moura, 130\$500; 309 Honorina Elia e Emilia de Gouveia Moura, 158\$400; 330 Odilon Regis Amorim, 74\$900; 331 Maria Elia Ver, 75\$000; 385 Leopoldina Regis Amorim, 83\$800; 399 George Iacodimus Neves, 20\$300; 416 Antonio Berto de Menezes, 22\$300; 427 Adelaide Bulhões de Araújo, 44\$200; 435 Benvenuto e Ambrosina Bulhões, 40\$200; 440 Alcides Vasconcellos, 175\$800; 447 Adolpho José de Almeida, 93\$500; 451 O mesmo, 83\$100; 465 Aprição de Carvalho, 217\$900; 476 Alcides Vasconcellos, 56\$500; 487 Maria de Lourdes Carvalho, 401\$500; 512 Herdeiros de José Luiz Castanhola, 61\$800; 531 Avelino Cunha, 42\$000; 119\$400; 560 Antonio Muniz de Menezes, 486\$500; 589 Maria do Carmo C. Pedrosa, 168\$000; 590 Walfredo Guedes Pereira, 194\$300; 607 Avelino Cunha Azevedo, 406\$500; 623 Josepha Eudocia de Araújo Gama, 110\$000; 651 Zozimo Zefelino M. Henriques, 66\$700; 658 Maximo de Sousa Malheiros, 244\$300; 663 Napa-

leão Rodrigues Laureano, 113\$300; 681 Benjamin Fernandes, 336\$800; 694 José Onofre Marinho, 42\$800; 714 João de Sousa Vasconcellos, 239\$100.

AVENIDA MONTEIRO DA FRANCA

15 Eugenio Vasconcellos, 75\$000; 183 Modesto Cavalcanti de Albuquerque, 84\$000; 349 Walfredo Guedes Pereira, 30\$000.

AVENIDA 11 DE JUNHO

25 Maria de Lourdes, Everaldo, Maria da Penha Vieira de Vasconcellos, 30\$000; 27 Os mesmos, 24\$000; 44 Leonardo Soares da Silva, 75\$000; 158 José Antonio, 72\$00.

AVENIDA OSWALDO CRUZ

130 Belisla Marcelina, 75\$000; 138 José Farias Barbosa, 36\$000; 206 Francisco Lopes, 72\$00; 216 Carlos de Barros Moreira, 30\$000; 225 Elisabeth Moura, 24\$000; 246 José Farias Barbosa, 42\$000; 262 Francisco Dias, 36\$000; 281 João Angelo, 38\$000; 284 Cassiana Rita de Jesus, 12\$000.

AVENIDA PALMEIRAS

252 Manuel Vieira da Silva, 9\$000; 270 Manuel R. Espinola, 9\$000.

AVENIDA PEDRA

142 Anísio Pio Chaves, 30\$000; 199 Aprição Francisco da Silva, 75\$00; 252 João Baptista de Paiva, 18\$000; 181 João Pedro da Silva, 18\$000; 266 Cyrillo Gonçalves Diniz, 24\$000; 284 José Gonçalves, 30\$000.

AVENIDA 1.º DE MAIO

Sem numero, João Penha da Costa, 60\$000; 31 Ordem Teixeira S. Francisco, 198\$000; 55 Declinda Silva Coelho, 63\$000; 63 Antonio Silveiro, 30\$000; 67 O mesmo, 90\$000; 105 Francisco Salles C. Albuquerque, 184\$800; 109 Maria da Penha Furtado de Mendonça, 33\$000; 193 Alzira Medeiros, 24\$000; 201 Laura da Cunha Medeiros, 42\$000; 213 Bráulio Passos Coelho da Silveira, 33\$000; 219 Helena Tsuru, 54 e 34, 36\$000; 223 Ernestina Sousa Milanez, 33\$000; 231 José Vitalino de Carvalho, 27\$000; 251 Belisio Ferrer da Silva, 123\$000; 261 O mesmo, 132\$000; 273 Anísio Ferreira, 132\$000; 277 Antonio Galdino da Silva, 50\$400; 303 Antonio M. Paredes, 42\$000; 309 Antonio F. Barbosa, 30\$000; 327 Juvinio Guedes, 27\$000; 335 Laura Oliveira Souza, 24\$000; 344 Candida G. Andrade e Nemesia A. Fialho, 42\$000; 345 Manuel Pereira dos Anjos, 102\$000; 352 Antonio Silveiro, 84\$000; 363 Anna A. Martins Carvalho, 84\$000; 368 Joana Gouveia Correia, 184\$800; 369 Anna A. Martins Carvalho, 33\$000; 368 Filhos de Manoel José Macedo, 105\$000; 387 João Baptista de S. 34, 34\$500; 417 José Hollanda C. Filho, 213\$200; 468 Manuel José de Macedo, 158\$400; 470 O mesmo, 158\$400; 509 Martolino S. Guimarães, 66\$000; 518 José Braga dos Santos, 27\$000; 519 Manuel Gomes, 24\$000; 523 Sandoval Honorato, 48\$000; 524 Maria das Dores Silveira, 24\$000; 528 Manuel Candido Leite, 24\$000; 529 Francisca Maria de Annunciação, 18\$000; 534 Francisca Mathias de Almeida, 12\$000; 545 Antonio Silveiro, 60\$000; 548 Maria de Lourdes Lopes, 96\$000; 553 João Filgueiras Telles, 96\$000; 554 João José Rodrigues Santiago, 96\$000; 559 Maria Monica Santana, 96\$000; 560 Ricardo Rêgo, 12\$000; 566 Jesuina Carmelita Morero, 48\$000; 567 Francisco Manuel Silva, 15\$000; 569 Henrique Martins, 96\$000; 572 Silveiro Freire, 12\$000; 577 Viuva Antonio J. de Santanna, 36\$000; 578 Honor de Brito Paiva, 18\$000; 583 Luiz José Pires, 48\$000; 587 Honor de Brito Paiva, 18\$000; 583 Luiz José Pires, 48\$000; 597 João Paiva, 96\$000; 597 Alvaro Jorge de Carvalho, 60\$000; 598 João Bandeira de Mello, 72\$000; 601 Salomão Pereira, 60\$000; 645 Elias Targino da Costa, 108\$500; 653 Felinto Arruda, 24\$000; 661 Pedro Lyra, 96\$400; 663 O mesmo, 74\$400; 673 O mesmo, 84\$900.

AVENIDA PRINCESA ISABEL

214 Christina Lauritzen, 45\$000; 253 A mesma, 192\$000; 251 A mesma, 192\$000; 269 A mesma, 192\$000; 277 A mesma, 192\$000; 285 A mesma, 192\$000; 311 Manoel Cavalcanti de Sousa, 198\$000; 327 O mesmo, 198\$000; 390 Arthur Sobreira, 90\$000; 417 Manoel Cavalcanti de Sousa, 198\$000; 709 Silvestre Dias, 192\$000; 706 O mesmo, 192\$000.

AVENIDA PROFESSOR PAREDES

75 Hely Jorge de Carvalho, 36\$000.

AVENIDA 4 DE OUTUBRO

617 José de Amorim Barreto, 75\$000; 698 Odilon Felipe, 24\$000; 821 Severino de Carvalho, 60\$000.

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Sem numero, José de Carvalho, 10\$500.

AVENIDA RODRIGUES CHAVES

42 Georgete Alexandre Nobrega e Irmãos, 100\$000; 46 O mesmo, 72\$000; 48 Os mesmos, 43\$200; 66 Antonio Pereira de Vasconcellos, 36\$000; 70 O mesmo, 36\$000; 160 Herdeiros de Antonio Zangueira, 45\$000; 199 O mes-

mo, 36\$000; 194 O mesmo, 35\$000; 200 Viuva José Clemente Barros, 18\$000; 212 João Soares dos Santos, 18\$000; 296 Francisco Rêgo, da Silva, 18\$000; 313 José Rodrigues de Carvalho, 36\$000; 319 Antonio J. Verçara, 72\$000; 324 Gregorio Pessoa Oliveira, 72\$000; 350 Severino Urbano da Silva, 68\$000; 354 Cleodir Urbano da Silva, 35\$000; 399 Viuva de Francisco Guerra, 75\$000; 462 Minervina Coelho, 48\$000; 527 Antonio J. Verçara, 60\$000; 531 O mesmo, 60\$000; 535 O mesmo, 42\$000; 540 Segismundo G. Pereira, 42\$000; 552 Francisco Romão, 36\$000.

AVENIDA SANHAUA

Sem numero, Comp. C. I. Kronck, 600\$000; sem numero Abilio Dantas & Cia, 1.080\$000; sem numero, Comp. C. I. Kronck, 840\$000; 6 João Ribeiro da Silva, 108\$000; 42 Eduardo Carlos, 60\$000; 46 João Teixeira, 24\$000; 52 O mesmo, 24\$000; 56 Rosendo Francisco da Silva, 18\$000; 60 João José de Jesus, 68\$000; 72 Antonio Venancio Silva, 24\$000; 78 O mesmo, 168\$000; 82 Leonida Maria da Conceição, 68\$000; 90 Cicero Xavier de Mesquita, 45\$000; 767 Comp. C. I. Kronck, 840\$000.

AVENIDA SANTA THEREZINHA

34 Joannia Alves da Silva, 75\$000; 42 Maria das Neves Silva, 36\$000; 103 João Gregorio, 24\$000; sem numero, José Rodrigues Oliveira, 48\$000; 342 Gastão Nunes Vieira, 72\$000.

AVENIDA S. SEBASTIAO

97 Francisca Leopoldina Santanna, 68\$000.

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

11 Ordem Terceira de São Francisco, 96\$000; 15 O mesmo, 36\$000; 29 O mesmo, 194\$400; 38 Joannia Cavalcanti Monteiro, 96\$000; 71 Leonardo S. B. Arcoverde, 130\$400; 99 João Albuquerque de Mello, 60\$000; 100 Isidoro Gomes da Silva, 241\$600; 133 Maria Magdalena e Alba da Costa Brito, 108\$000; 133 Isidoro Gomes da Silva, 241\$600; 184 Hilda C. Neiva e Filhos, 40\$000; nides Cunha, 22\$500; 199 Adelaide Bahia, 119\$100; 220 João F. Gonçalves de Medeiros, 128\$000; 221 Augusto de Almeida, 227\$300; 227 Isidoro Gomes da Silva, 266\$100; 227 Heraldo Monteiro, 74\$300; 257 Gustavo Molmann, 45\$000; 257 Manuel Pereira dos Anjos, 65\$600; 274 Esmirino Toscano de Brito, 401\$800; 279 Joaquim P. Wanderley, 130\$900; 294 Esmirino Toscano de Brito, 140\$100; 309 Guilherme Kronck, 539\$700; 329 Herdeiros de Ignacio da Costa Brito, 238\$700; 334 Francisco Cicero de Mello, 156\$800; 351 Severino Ferreira da Silva, 121\$000; 352 Santa Casa de Misericórdia, 211\$000; 367 Rogério Pereira da Silva, 55\$900; 388 Santa Casa de Misericórdia, 403\$000; 388 Antonio H. Gouveia Monteiro, 613\$000; 389 Herdeiros de Anna Florentino C. Mindello, 87\$300.

AVENIDA TABAJARAS

11 Odette e Odilon Otto Amorim, 132\$000; 29 Os mesmos, 158\$400; 39 Os mesmos, 158\$400; 49 Humberto Marques, 145\$200; 63 O mesmo, 84\$000; 79 Odilon e Odette Otto Amorim, 184\$800; 89 Os mesmos, 158\$400; 90 Francisco Pimenta de Medeiros, 81\$000; 91 Odilon e Odette Otto Amorim, 211\$000; 124 Os mesmos, 198\$000; 323 Otcelio de Barros, 168\$000; 430 Heriberto Barbosa, 84\$000; 445 Heitor Marloa Camara, 330\$000; 474 Heitor Fabricio Moreira, 24\$000; 776 Manuel Salviano de Medeiros — Viuva — 30\$000; 804 José Alves Bezerra, 60\$000.

AVENIDA 3 DE MAIO

150 Severina Baptista de Sousa, 12\$000; 244 Maria Ferreira dos Santos, 36\$000; 370 Luiz Rocha, 36\$000; 391 Antonio Machado, 24\$000; 415 José Machado da Silva, 36\$000; 419 Maria Elidia Barroca, 36\$000; 426 Euzene Paiva de Flacidez, 96\$000; 423 Isabel Almeida Albuquerque, 30\$000; 429 Ascendina Leite Gomes, 48\$000; 555 Argemiro Leite Gomes, 15\$000; 562 Raul Pampilo de Araújo, 72\$000; 569 João Monteiro da Franca, 48\$000; 579 Antonio dos Reis Alves, 60\$000; 695 Carlos de Barros Moreira, 36\$000.

AVENIDA VASCO DA GAMA

Sem numero, Irmãos Pessoa de Oliveira, 15\$000; 6 João Cancio da Silva, 15\$000; 7 Herdeiros de Antonio Zangueira, 42\$000; 8 Zelia Vieira Dantas, 96\$000; 16 Euzene dos Santos Leal, 54\$000; 26 Cantanilha Pereira da Silva, 12\$000; 29 Sebastiana M. L. Lucena, 15\$000; 34 Maria Chagas Cavalcanti, 96\$000; sem numero, Antonio Rodrigues Carvalho, 108\$000; 41 Abilio Correia da Cunha Lima, 84\$000; 47 Joaquin Carneiro, 96\$000; 50 Ma. de Genaro de Araújo, 42\$000; 53 Rufina Maria Rosa, 60\$000; 54 Antonio Rodrigues Carvalho, 48\$000; 54 Cecilia A. Correia, 120\$000; 65 Antonio Rodrigues Carvalho, 48\$000; 75 João Magliano, 72\$000; 79 João Bandeira de Mello, 48\$000; 84 João Magliano, 57\$800; 85 O mesmo, 48\$000; 90 Antonio Magliano, 36\$000; 93 Rosa Peixoto Vasconcellos, 60\$000; 100 Domitila Magliano, 64\$800; 105 Manuel da Silva Torres, 42\$000; 106 Neusa Magliano, 64\$800; 109 Pedro Francisco Alcantara, 48\$000; 115 João Fernandes Brito, 96\$000; 116 Antonio Magliano, 27\$000; 123 Silvino Jesus Carvalho, 72\$000; 124 João Magliano, 30\$000; 131 Filhos de Odon Oliveira, 60\$000; 192 Gracilina Cesar, 25\$000; 197 João Ricardo Gomes, 153\$000; 198 Maximino Coelho da Silva, 106\$000;

201 Antonio Pôr Alexandrino, 72\$000; 210 José Alves de Lima, 18\$000; 125 Torquato Barbosa Lima, 72\$000; 301 Pedro Paulo da Silva Pessoa, 128\$000; 313 Alfredo Vicente de Abreu, 18\$000; 319 Antonio Guedes de Almeida, 145\$000; 343 Gabriel Sebastião de Sousa, 120\$000; 346 Oswaldo Tavares de Moraes, 20\$000; 346 Santa Nóbrega, 30\$000; sem numero, Manuel Genuino da Silva, 24\$000; 367 Seraphim Camêlo da Silva, 15\$000; 377 Zelia Barbosa de Almeida, 28\$000; 387 José P. Araújo, 120\$000; 392 Mulerina Soares, 60\$000; 404 Daura Santiago, 96\$000; 405 Odilon Oséas de Oliveira, 15\$000; 421 Luiza Alves de Andrade, 15\$000; 422 Maria Teixeira da Silva, 24\$000; 429 Idalino Francisco Xavier, 156\$000; sem numero, José Nobrega Coelho, 36\$000; 437 Maria Angelina da Conceição, 21\$000; 445 Manuel de Lima Araújo, 30\$000; 448 Luiza Andrade Vasconcellos, 108\$000; 454 Percilia Felix da Silva, 60\$000; 460 Pedro dos Anjos, 18\$000; 479 Raul H. de Sá, 96\$000; 480 Joaquim Euclydes de Carvalho, 80\$000; 484 Manuel de Almeida Sousa, 15\$000; 509 Manuel Odon Coutinho, 60\$000; sem numero, Joaquim Euclydes, 36\$000; 530 José de Medeiros Furtado, 12\$000; 536 Antonio Silveiro, 78\$000; 537 Ovidio Felix Correia, 24\$000; 544 João da Costa Cabral, 180\$000; 553 Marcelino Freitas Pereira, 43\$000; 559 Manuel de Brito, 144\$000; 708 José Justino Filho, 180\$000; 806 Carlos Rocha, 144\$000; 807 Clarindo Gouveia, 60\$000; 830 Georgina Rodrigues Almeida, 21\$000; 931 Moacir e Hermano Soares, 33\$000; 927 Lindolpho Nacor Araujo, 156\$000; 927 Manuel Maria Alcantara, 15\$000; 955 Manuel de Albuquerque B. Mello, 24\$000; 1005 Anna Franco C. Albuquerque, 132\$000; 1008 José Marinho Nobre, 45\$000; 1018 José Marinho Nobre, 144\$000; 1023 O mesmo, 144\$000.

AVENIDA VERA CRUZ

Sem numero, Carlos Rocha, 240\$000; 7 Seminário Parahybano, 43\$000; 11 O mesmo, 42\$000; 15 O mesmo, 43\$200; 29 O mesmo, 43\$200; 25 O mesmo, 43\$200; 29 O mesmo, 36\$000; 33 O mesmo, 36\$000; 34 Antonio Silveiro, 68\$400; 37 Seminário Parahybano, 30\$000; 40 Cremilde, Therezinha e M. Neves Castro, 22\$500; 43 Seminário Parahybano, 36\$000; 45 Antonio de Paes Oliveira, 14\$000; 46 Antonio de Paes Oliveira, 43\$000; 51 O mesmo, 36\$000; 55 Seminário Parahybano, 43\$200; 61 O mesmo, 43\$200; 64 Francisco Bernardino Oliveira, 12\$000; 65 Seminário Parahybano, 43\$200; 81 O mesmo, 60\$000; 85 O mesmo, 60\$000; 89 O mesmo, 82\$000; 93 O mesmo, 82\$000; 97 O mesmo, 82\$000; 107 Leonel Qui. 97 O mesmo, 18\$000; 111 Maria e Antonio Leopoldina de Oliveira, 18\$000; 110 Maria Elias Jorge, 60\$000; 127 José Rodrigues de Carvalho, 156\$000; 131 O mesmo, 108\$000; 155 O mesmo, 108\$000; 138 Ignacio de Sousa Moraes, 72\$000; 154 Aldevandro Lucena Calvalanti, 60\$000; 161 Balbina de Almeida, 18\$000; 165 Euzene Francisco Chaves, 72\$000; 167 Ascendina Chaves, 96\$000; 174 Severino Germano da Silva, 15\$000; 175 Francisco Marques Silva, 72\$000; 181 Cassiano Macedo, 15\$000; 182 José Alves S. Aguiar, 105\$000; 188 Euprosina Francisco Franca, 300\$000; 189 João Vicente de Abreu & Cia, 300\$000; 198 Euzene de Abreu & Cia, 60\$000; 199 João Vil. 202 Azeite de C. 60\$000; 205 Diogenes Gomes da Silva, 60\$000; 212 Marcelino Guimarães, 48\$000; 225 Isidoro Calixto, 36\$000; 235 Maria Aguiar Lucena, 48\$000; 289 Maria Guimarães Vieira, 15\$000; 297 Amelia Abreu de Lima, 96\$000; 303 José Minervino Ferreira, 120\$000; 311 Antonio Silveiro, 108\$000; 321 Joaquim Alves Bezerra, 60\$000; 322 Cosentino & Irmão, 120\$000; 389 Minervina Franquelina de Oliveira, 12\$000; 413 Amancio Simplicio do Rêgo, 30\$000; 421 Horacio Pedro Soares, 48\$000; 422 Herdeiros de Arthur Baptista, 120\$000; 427 Agripino F. da Nobrega, 90\$000; 430 Al. 430 Pereira Gomes, 60\$000; 433 Francisco Marinho, 60\$000; 438 Isidoro de Sousa, 27\$000; 439 Isabel Toscano de Brito, 120\$000; 445 Gustavo Fernandes de Lima, 180\$000; 453 Clidinei José da Silva, 15\$000; 467 Herdeiros de Arthur Baptista, 84\$000; 776 Josepha Gomes da Silva, 60\$000; 809 João Honorato da Silva, 120\$000; 810 O mesmo, 120\$000; 818 O mesmo, 120\$000; 829 O mesmo, 120\$000; 830 Viuva Antonio Machado de Mello, 12\$000; 844 José Marinho Falcão, 15\$000.

AVENIDA 24 DE MAIO

22 Hermilio Cunha, 21\$000; 74 Trajano Chaves, 30\$000; 83 Adhemar Londres, 18\$000; 103 O mesmo, 18\$000; 112 Flaviano Ribeiro, 24\$000; 113 Marianne Sousa Falcão, 192\$200; 128 Adolpho Maia, 24\$000; 150 Clodoaldo Gouveia, 36\$000; 170 João Climaco M. de Franca, 15\$000; 191 Anna Candida Henriques Seixas e Irmãos, 24\$000; 280 Alípio de Menezes Machado, 18\$000; 308 José Petrucelli, 30\$000; 326 O mesmo, 30\$000; 352 Segismundo G. Pereira, 90\$000; 354 Francisco G. Pereira, 90\$000; 362 O mesmo, 90\$000; 364 O mesmo, 90\$000; 482 Juvenal Coelho, 158\$400; 489 Isaias Castro Vieira, 84\$000; 490 Antonio Elias Pereira, 132\$000; 533 O mesmo, 108\$000; 537 O mesmo, 123\$000; 543 Oliver von Sobsten, 36\$000; 552 João Loureiro, 27\$000; 582 João de Menezes Sete, 36\$000; 589 Faviel Malai Paulo Mendes — Filha, 108\$000; 593 Faviel Malai Paulo Mendes — Filha, 108\$000; 608\$000; 608\$000; 108\$000; 607 O mesmo, 108\$000; 638 Maximo de Monte e Silva, 42\$000.

PRACA ALVARO MACHADO

Sem numero, Diogenes Chianca, 18\$000; 3 Custodia Moreira Gomes, 267\$400; 15 A mesma, 205\$800; 23 A mesma, 398\$700; 29 A mesma, 398\$700; 35 Severina Tavares Carvalho, 398\$900; 45 O mesmo, 267\$800; 54 João de Sousa Lemos, 541\$400; 55 Carlos de Lima Guimarães, 24\$000; 749\$800; 63 José de Azevedo Maia, 266\$800; 77 Isabel Ramos Maia, 1.214\$400.

PRACA ANTHONOR NAVARRO

5 Oswaldo Petrucelli, 1.087\$100; 6 Alvalde e Italo Petrucelli, 1.094\$400; 53 Abilio Dantas & Cia, 676\$800; 15 Al. Alcides Vasconcellos, 741\$300; 12 Filhos de Vasconcellos, 739\$300; 22 Arrivaldo e Italo Petrucelli, 372\$100; 51 Santa Casa de Misericórdia, 693\$300. (Continua)

EDITAL 1.ª Zona Eleitoral

Município da Capital e Sub-Prefeitura de João Pessoa — Juiz — Dr. Sernando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De acordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, Capítulos I, II e III, turno publico, para os efeitos legais, que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

9.094 — Maria Celina de Menezes, filha de Francisco Augusto de Oliveira Menezes e d. Joanna Julia de Menezes, nascida em 31/10/1914 em Araruna deste Estado, solteira, professora diplomada, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.279)

Seccao eleitoral anteriormente publicado e lista affixada em cartorio o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

9.077 — Cicero Felix
9.078 — João Alexandrino da Silva
9.079 — José Dias Spinelle
9.080 — Nicolau Xavier de Oliveira
9.081 — Malchazinha Rocha
9.082 — José Alves Marinho
9.083 — José Alves de Oliveira
9.084